SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 03 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0508

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 20.694, de 30.05.2014, **Luciano Ramos Weinhardt**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Motorista Habilitação "D"** – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "A", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº 4997973-8/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

LUCIANO RAMOS WEINHARDT
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:68E313B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/14

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2014, MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, doravante denominado MUNICÍPIO, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº3.555, de 08.08.2000, Decreto Federal nº 7892/2013 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/14**, por deliberação do(a) Pregoeiro (a), homologada pela autoridade competente e publicada no Jornal Oficial do Município nº 1799, RESOLVE, neste ato, registrar os preços dos produtos descritos em proposta anexa a esta Ata, oferecidos pela Empresa, classificada em 1º lugar, MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS ME, estabelecida à Avenida Caetano Munhoz da Rocha, 1124, Centro, Lapa-PR, CEP: 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.953.704/0001-68, com Inscrição Estadual nº 905.42071-20, aqui representada por seu sócio Sr. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 4.769.579-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 682.145.029-34, residente e domiciliado à Avenida Caetano Munhoz da Rocha, 888, Lapa-PR, CEP 83.750-000.

• DO OBJETO

Constitui objeto desta ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOTE (S) 11 e 19, A SEGUIR DISCRIMINADOS:**

Lote 11 – Cumeeira para Telha Cerâmica

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL
1	Unid	Cumeeira para telha Cerâmica. Marca: Everaldo Telhas	1000	2,15	2.150,00
		TOTAL R$:			2.150,00

Lote 19 – Pedrisco

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL
1	m3	Pedra britada nº 0 ou pedrisco limpo. Marca: De Amorim	10000	57,99	579.900,00
		TOTAL R$:			579.900,00

As quantidades constantes do Anexo I são estimativas de consumo para o período estabelecido no item 3, podendo variar para mais ou para menos, de acordo com a demanda, não se obrigando o Município à aquisição total.
1.3. O Município poderá, por meio do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, adquirir o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do detentor e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

• DO PREÇO

2.1. O valor global do objeto é de R$ 582.050,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e cinquenta reais), sendo os valores por item os discriminados no item 1.1. desta ata.
2.2. Os preços dos produtos são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta.
2.3. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transportes de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

• DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses a partir da sua assinatura.
3.2. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços,

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

• DA ADMINISTRAÇAO DA ATA

4.1. A administração da ata de registro de preços decorrente deste Pregão caberá à Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte.

• DAS CONDIÇOES DE FORNECIMENTO

5.1. A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da ata de registro de preços, após a assinatura da ata.
5.2. O compromisso de fornecimento será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
5.4. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, através da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.
5.5. As quantidades solicitadas serão de acordo com as necessidades.

• DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a conta das dotações expressamente consignadas no orçamento vigente à época do pedido.

• DOS PAGAMENTOS

7.1. O valor global será pago pela CONTRATANTE 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal correspondente ao objeto efetivamente entregue no mês anterior.
7.1.1. O pagamento poderá ser efetuado pela Administração do Município ou quaisquer órgãos da Administração Indireta que utilizarem o Registro de Preços, de acordo com as obrigações.
7.2. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 7.1, a partir da data de sua apresentação.
7.3. O pagamento condiciona-se à apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, FGTS através do CRF e Certidão Negativa de Débitos Municipais.

• DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1. A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais.
8.2. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
8.3. A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.
8.4. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da presente ata de registro de preço.

• DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

O objeto deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Compra expedida pelo órgão solicitante.
9.2. A entrega dos produtos deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.
9.3. Todos os produtos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
9.4. Se a detentora com preço registrado em primeiro lugar não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data da convocação, a Administração convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar, para efetuar o fornecimento, ao preço do primeiro classificado, e assim por diante quanto às demais detentoras, sendo aplicadas às faltosas as penalidades descritas no item 10.
9.4.1. Será dado como retirada/recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via Fac-símile.
9.5. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, constando o número da Ata de Registro, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à detentora as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério do Município, tais como:
Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;
Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;
Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;
As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a detentora tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;
As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

11.DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:
11.1.1. Pelo Município, quando:
I – a detentora descumprir as condições de ata de registro de preços;
II – a detentora não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
III – a detentora der causa a rescisão administrativa;
IV – em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial;
V – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;
VI – por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
11.1.2. Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:
I – os preços registrados se apresentaram inferiores aos praticados no mercado, se não houver acordo quanto a sua atualização;
II – comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.
11.2. Nas hipóteses previstas no subitem 11.1.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Boletim Oficial do Município juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
11.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado na Prefeitura Municipal da Lapa-PR.
11.3.1. Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nesta ata, se houver interrupção no fornecimento.
11.4. Cancelada a ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada àquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um peço, para fornecer ao preço do primeiro classificado.
11.5. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.
11.5.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Boletim Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

12.DA PUBLICIDADE

12.1. Os preços registrados na Ata serão publicados trimestralmente, no Boletim Oficial do Município e anexado no Quadro de Editais da Prefeitura.

13.DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial da ata, os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo.
13.1.1. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou mediante solicitação a empresa detentora, desde que apresentadas as devidas justificativas.
13.1.2. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.
13.2. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao Prefeito Municipal, mediante requerimento protocolado, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ocorrência do fato motivador do desequilíbrio, devidamente fundamentado e acompanhado dos seguintes documentos:
I – planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos pelos originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
II – cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
III – cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço à época da formulação da proposta de preços.
13.3. Sendo procedente o requerimento da empresa detentora da Ata, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.
13.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.
13.3.2. Os preços revistos somente poderão ser praticados a partir da data autorizada e expressa no Termo Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

14.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, a proposta de preços da detentora.
14.2. Fica eleito o foro da cidade da Lapa-PR para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados por esta Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.
14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS
Marco Antonio Ferrari Ramos ME
Detentora da Ata

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:63D5E91B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/14

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2014, MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, doravante denominado MUNICÍPIO, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº3.555, de 08.08.2000, Decreto Federal nº 7892/2013 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/14**, por deliberação do(a) Pregoeiro (a), homologada pela autoridade competente e publicada no Jornal Oficial do Município nº 1799, RESOLVE, neste ato, registrar os preços dos produtos descritos em proposta anexa a esta Ata, oferecidos pela Empresa, classificada em 1º lugar, CAMPINA GRANDE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 82.419.896/0001-02, estabelecida à Rodovia BR 116, km 171, Bairro Ribeirão Vermelho, Quitandinha-PR, CEP 83840-000, representado pelo seu sócio, Sr. EZIO LUIZ CALLIARI, portador da CIRG nº 1.117.065 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 359.200.689-49, domiciliado Rodovia BR 116, km 171, Bairro Ribeirão Vermelho, Quitandinha-PR, CEP 83840-000.

• DO OBJETO

Constitui objeto desta ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOTE (S) 18 e 20, A SEGUIR DISCRIMINADOS:**

Lote 18 – Pedra Britada

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	m3	Pedra britada nº 1 ou 19 mm	5000	59,09	295.450,00
2	m3	Pedra britada nº 2 ou 25 mm	3000	59,09	177.270,00
3	m3	Pedra britada nº 4 ou 50 mm	3000	59,09	177.270,00
		VALOR TOTAL R$			649.990,00

Lote 20 – Pó de Pedra

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	m3	Pó de pedra limpo	6500	57,98	376.870,00
		VALOR TOTAL R$			376.870,00

As quantidades constantes do Anexo I são estimativas de consumo para o período estabelecido no item 3, podendo variar para mais ou para menos, de acordo com a demanda, não se obrigando o Município à aquisição total.
1.3. O Município poderá, por meio do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, adquirir o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do detentor e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

• DO PREÇO

2.1. O valor global do objeto é de R$ 1.026.860,00 (hum milhão, vinte e seis mil e oitocentos e sessenta reais), sendo os valores por item os discriminados no item 1.1. desta ata.
2.2. Os preços dos produtos são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta.
2.3. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transportes de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

• DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses a partir da sua assinatura.
3.2. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

• DA ADMINISTRAÇAO DA ATA

4.1. A administração da ata de registro de preços decorrente deste Pregão caberá à Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte.

• DAS CONDIÇOES DE FORNECIMENTO

5.1. A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da ata de registro de preços, após a assinatura da ata.
5.2. O compromisso de fornecimento será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
5.4. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, através da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.
5.5. As quantidades solicitadas serão de acordo com as necessidades.

• DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a conta das dotações expressamente consignadas no orçamento vigente à época do pedido.

• DOS PAGAMENTOS

7.1. O valor global será pago pela CONTRATANTE 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal correspondente ao objeto efetivamente entregue no mês anterior.
7.1.1. O pagamento poderá ser efetuado pela Administração do Município ou quaisquer órgãos da Administração Indireta que utilizarem o Registro de Preços, de acordo com as obrigações.
7.2. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 7.1, a partir da data de sua apresentação.
7.3. O pagamento condiciona-se à apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, FGTS através do CRF e Certidão Negativa de Débitos Municipais.

• DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1. A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais.
8.2. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
8.3. A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.
8.4. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da presente ata de registro de preço.

• DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

O objeto deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Compra expedida pelo órgão solicitante.
9.2. A entrega dos produtos deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.
9.3. Todos os produtos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
9.4. Se a detentora com preço registrado em primeiro lugar não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data da convocação, a Administração convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar, para efetuar o fornecimento, ao preço do primeiro classificado, e assim por diante quanto às demais detentoras, sendo aplicadas às faltosas as penalidades descritas no item 10.
9.4.1. Será dado como retirada/recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via Fac-símile.
9.5. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, constando o número da Ata de Registro, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à detentora as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério do Município, tais como:
Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;
Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;
Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;
As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a detentora tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;
As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

11.DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:
11.1.1. Pelo Município, quando:
I – a detentora descumprir as condições de ata de registro de preços;
II – a detentora não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
III – a detentora der causa a rescisão administrativa;
IV – em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial;
V – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;
VI – por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
11.1.2. Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:
I – os preços registrados se apresentaram inferiores aos praticados no mercado, se não houver acordo quanto a sua atualização;
II – comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.
11.2. Nas hipóteses previstas no subitem 11.1.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Boletim Oficial do Município juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
11.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado na Prefeitura Municipal da Lapa-PR.
11.3.1. Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nesta ata, se houver interrupção no fornecimento.
11.4. Cancelada a ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada àquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um peço, para fornecer ao preço do primeiro classificado.
11.5. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.
11.5.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Boletim Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

12.DA PUBLICIDADE

12.1. Os preços registrados na Ata serão publicados trimestralmente, no Boletim Oficial do Município e anexado no Quadro de Editais da Prefeitura.

13.DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial da ata, os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo.
13.1.1. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou mediante solicitação a empresa detentora, desde que apresentadas as devidas justificativas.
13.1.2. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.
13.2. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao Prefeito Municipal, mediante requerimento protocolado, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ocorrência do fato motivador do desequilíbrio, devidamente fundamentado e acompanhado dos seguintes documentos:
I – planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos pelos originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
II – cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
III – cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço à época da formulação da proposta de preços.
13.3. Sendo procedente o requerimento da empresa detentora da Ata, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.
13.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.
13.3.2. Os preços revistos somente poderão ser praticados a partir da data autorizada e expressa no Termo Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

14.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, a proposta de preços da detentora.
14.2. Fica eleito o foro da cidade da Lapa-PR para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados por esta Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.
14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

PAULO FRANCISCO CALLIARI
Campina Grande Engenharia E Comércio LTDA
Detentora da Ata

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3A4F4ACF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º ADENDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/13

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2014, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa INSTITUTO PROE, estabelecida à Rua Basílio Saltchuk, 388 – centro, Maringá – Pr, Cep: 87.013-190, inscrita no CNPJ sob nº 06.993.363/0001-51, com Inscrição Estadual Isenta e Inscrição Municipal nº 123930, aqui representada por Presidente EDUARDO JOSÉ DAIBERT DE ARAUJO, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº 3.730.172-8 e inscrito no CPF nº 668695529-91, residente e domiciliado à Rua 15 de agosto, 321, Jardim Alamar, Maringá – Pr, Cep: 870.144-30, firmam o presente adendo como o objetivo de alterar os valores das bolsas-auxílio da Ata de Registro de Preços, originária do Pregão para Registro de Preços Nº 038/13, cujo objeto é a prestação de serviços de administração de estágios para estudantes:

CONSIDERANDO o CI nº 306/2014 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 20623, de 25.04.2014;

A tabela constante do subitem 1.1 da Ata de Registro de Preços passa a vigorar da seguinte maneira, com o objetivo de alterar o valor da bolsa auxílio dos itens 01, 02 e 03 da Ata de Registro de Preços nº 075/2013:

ITEM	QTDE DE VAGAS	NIVEL	CARGA HORARIA SEMANAL	VALOR UNIT. DA BOLSA-AUXILIO	VALOR UNIT. DO RECESSO REMUNERADO
01	130	SUPERIOR	30	**R$ 508,00**	**R$ 508,00**
02	60	MÉDIO	20	**R$ 170,00**	**R$ 170,00**
03	30	TÉCNICO	30	**R$ 254,00**	**R$ 254,00**
04	30	SUPERIOR/TÉCNICO E OU MÉDIO (CORREIOS)	20	R$ 530,00	R$ 530,00
05	20	SUPERIOR CONVÊNIO 739434/2010 (PROGRAMA SEGUNDO TEMPO)	20	R$ 394,00	R$ 394,00
06	20	SUPERIOR CONVÊNIO739434/2010 (PROGRAMA SEGUNDO TEMPO)	10	R$ 197,00	R$ 197,00

Os efeitos financeiros deste adendo retroagem a 01.05.2014.

As demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 075/2013 permanecem inalteradas.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

EDUARDO JOSÉ DAIBERT DE ARAÚJO
Instituto PROE
Detentora da Ata

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B1B36400

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 161/09

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação, de um lado como LOCADOR, a SRA. MARIA PAULINA VICENTE VENGE, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 1.009.324/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 604.957.319-00, residente e domiciliada à Rua 13 de Maio, 1092, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000 e de outro como LOCATÁRIO, o MUNICÍPIO DA LAPA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Mirazinha Braga, nº 87, cidade da Lapa, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO as Solicitações de Recursos ao Comitê de Programação Financeira n°s 1063/14 (Secretaria de Educação), n° 1134/14 (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico) e 1083/14 (Secretaria de Administração), resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 161/09, firmado em 01.06.2009, originário do Processo nº 073/09-DIL, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel Urbano para Fins Não Residenciais nº 161/09, pelo período compreendido entre 01.06.2014 e 31.05.2015, devendo ser empenhado para as despesas do período o valor de R$ 44.441,04 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quatro centavos).

CLAÚSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato agora aditado.

E para firmeza e validade do que aqui foi avençado, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Lapa-PR, 29 de maio de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário MunicIpal de Administração
Contratante

MARIA PAULINA VICENTE VENGE
Locadora

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:74F47A95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO o requerimento da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nº 737/2014 recebido em 27.03.2014; Ofícios nºs. 07/2014 e 08/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, despachos do Sr. Secretário de Administração, 1º Adendo à Ata de Registro de Preços nº 083/2013 e CI nº 154/2014 da Secretaria de Saúde, firmam este termo aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 099/2013, originário do Pregão Presencial nº 043/13 e Ata de Registro de Preços nº 083/13, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 099/2013, o valor por hora trabalhada, do item abaixo discriminado, passa a ser o seguinte:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
01	Serviços Gerais	11,35
02	Pintor	13,51
03	Pedreiro	14,50

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 27.03.2014, data de recebimento do pedido, conforme CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 099/2013.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 27 de maio de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions Ltda.
Detentora da Ata

Testemunha: _____
Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:527ECD14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/13

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO o requerimento da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nº 737/2014 recebido em 27.03.2014; Ofícios nºs. 07/2014 e 08/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, despachos do Sr. Secretário de Administração, 1º Adendo à Ata de Registro de Preços nº 083/2013 e Programação Financeira nº 1550/2014 – Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, firmam este termo aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2013, originário do Pregão Presencial nº 043/13 e Ata de Registro de Preços nº 083/13, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2013, o valor por hora trabalhada, dos itens abaixo discriminados, passa a ser o seguinte:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
01	Serviços Gerais	11,35
02	Pintor	13,51
03	Pedreiro	14,50
04	Carpinteiro	13,51

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 27.03.2014, data de recebimento do pedido, conforme CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para fins de complemento do valor contratual para pagamento da diferença entre o valor original da hora trabalhada e o valor agora ajustado, deverá ser empenhado R$ 30.880,04 (trinta mil, oitocentos e oitenta reais e quatro centavos), passando o valor contratual a ser de R$ 1.326.659,24 (hum milhão, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2013.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/13 ...02

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 27 de maio de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions Ltda.
Detentora da Ata

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:797758B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO o requerimento da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nº 737/2014 recebido em 27.03.2014; Ofícios nºs. 07/2014 e 08/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, despachos do Sr. Secretário de Administração, 1º Adendo à Ata de Registro de Preços nº 083/2013 e CI nº 132/2014 da Secretaria de Inclusão e Ação Social, firmam este termo aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2013, originário do Pregão Presencial nº 043/13 e Ata de Registro de Preços nº 083/13, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2013, o valor por hora trabalhada, do item abaixo discriminado, passa a ser o seguinte:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
01	Serviços Gerais	11,35

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 27.03.2014, data de recebimento do pedido, conforme CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2013.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 27 de maio de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions Ltda.
Detentora da Ata

Testemunha: _____
Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9249A197

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO o requerimento da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nº 737/2014 recebido em 27.03.2014; Ofícios nºs. 07/2014 e 08/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, despachos do Sr. Secretário de Administração, 1º Adendo à Ata de Registro de Preços nº 083/2013 e CI nº 095/2014 da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, firmam este termo aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 103/2013, originário do Pregão Presencial nº 043/13 e Ata de Registro de Preços nº 083/13, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº

103/2013, o valor por hora trabalhada, do item abaixo discriminado, passa a ser o seguinte:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
01	Serviços Gerais	11,35

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 27.03.2014, data de recebimento do pedido, conforme CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 103/2013.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 27 de maio de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions Ltda.
Detentora da Ata

Testemunha: _____

Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CE670CC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO o requerimento da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nº 737/2014 recebido em 27.03.2014; Ofícios nºs. 07/2014 e 08/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, despachos do Sr. Secretário de Administração, 1º Adendo à Ata de Registro de Preços nº 083/2013 e CI nº 14/2014 da Secretaria de Fazenda, firmam este termo aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2013, originário do Pregão Presencial nº 043/13 e Ata de Registro de Preços nº 083/13, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2013, o valor por hora trabalhada, do item abaixo discriminado, passa a ser o seguinte:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
01	Serviços Gerais	11,35

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 27.03.2014, data de recebimento do pedido, conforme CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2013.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 27 de maio de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions Ltda.
Detentora da Ata

Testemunhas: _____
Testemunhas: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F8ABE613

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2014

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO o requerimento da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nº 737/2014 recebido em 27.03.2014; Ofícios nºs. 07/2014 e 08/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, despachos do Sr. Secretário de Administração, 1º Adendo à Ata de Registro de Preços nº 083/2013 e Programação Financeira nº 1549/2014 – Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, firmam este termo aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2014, originário do Pregão Presencial nº 043/13 e Ata de Registro de Preços nº 083/13, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2014, o valor por hora trabalhada, do item abaixo discriminado, passa a ser o seguinte:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
02	Pintor	13,51

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 14.04.2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para fins de complemento do valor contratual para pagamento da diferença entre o valor original da hora trabalhada e o valor agora ajustado, deverá ser empenhado R$ 728,64 (setecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor contratual a ser de R$ 11.186,28 (onze mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2014.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 27 de maio de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions Ltda.
Detentora da Ata

Testemunha: _____
Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E99F59AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2014

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO o requerimento da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nº 737/2014 recebido em 27.03.2014; Ofícios nºs. 07/2014 e 08/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, despachos do Sr. Secretário de Administração, 1º Adendo à Ata de Registro de Preços nº 083/2013 e CI nº 154/2014 da Secretaria de Saúde, firmam este termo aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 081/2014, originário do Pregão Presencial nº 043/13 e Ata de Registro de Preços nº 083/13, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 081/2014, o valor por hora trabalhada, do item abaixo discriminado, passa a ser o seguinte:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
01	Serviços Gerais	11,35

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 30.04.2014.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 081/2014.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 27 de maio de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions Ltda.
Detentora da Ata

Testemunhas: _____
Testemunhas: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C418B710

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2013

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO o requerimento da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nº 737/2014 recebido em 27.03.2014; Ofícios nºs. 07/2014 e 08/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, despachos do Sr. Secretário de Administração, 1º Adendo à Ata de Registro de Preços nº 083/2013 e CI nº 040/2014 da Secretaria de Desenvolvimento Local, firmam este termo aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2013, originário do Pregão Presencial nº 043/13 e Ata de Registro de Preços nº 083/13, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2013, o valor por hora trabalhada, do item abaixo discriminado, passa a ser o seguinte:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
01	Serviços Gerais	11,35

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 27.03.2014, data de recebimento do pedido, conforme CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2013.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 27 de maio de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions Ltda.
Detentora da Ata

Testemunha: _____
Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B94A85FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/13

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA, a empresa FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, estabelecida à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 888, Bairro Wilson Montenegro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.188.465/0001-34, aqui representada por sua sócia Sra. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CIRG nº 157.123/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 859.835.439-20, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, 378, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, CONSIDERANDO o requerimento da CONTRATADA, protocolado nesta Administração sob nº 737/2014 recebido em 27.03.2014; Ofícios nºs. 07/2014 e 08/2014 da Comissão de Assessoramento e Gestão de Contratos de Terceirização de Mão-de-Obra nomeada pelo Decreto nº 19997/2013, despachos do Sr. Secretário de Administração, 1º Adendo à Ata de Registro de Preços nº 083/2013 e Programação financeira nº 1554/2014 – Gabinete da Prefeita, firmam este termo aditivo com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2013, originário do Pregão Presencial nº 043/13 e Ata de Registro de Preços nº 083/13, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2013, o valor por hora trabalhada do item 01 passa a ser o seguinte:

ITEM	SERVIÇO	VALOR POR HORA TRABALHADA R$
01	Serviços Gerais	11,35

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 27.03.2014, data de recebimento do pedido, conforme CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para fins de complemento do valor contratual para pagamento da diferença entre o valor original da hora trabalhada e o valor agora ajustado, deverá ser empenhado R$ 1.135,00 (hum mil e cento e trinta e cinco reais), passando o valor contratual a ser de R$ 19.060,60 (dezenove mil, sessenta reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2013.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 27 de maio de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS
FRAMMOS Solutions Ltda.
Detentora da Ata

Testemunha: _____
Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1378E5A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 541, DE 30 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

CANCELAR

A partir de 01.06.2014, a **PORTARIA nº 110 de 13.01.2014**, da Secretaria Municipal de Administração, que DESIGNOU a função de CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, à Servidora **KELLY CRISTINA BROGIAN,** RG nº 8.336.871-3/PR, no Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "1", lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente / Departamento de Agropecuária.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de maio de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:11B99C91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 537, DE 30 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29.04.2014 e com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31.12.08, **RESOLVE:**

DESIGNAR:
Com fundamento no Artigo 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31.12.08, o Doutor José Gaspar Bornancin – CRM 18310-PR, ao qual incumbe realizar Perícia Médica, a ser realizada no dia **04.06.2014**, às 14h, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, nesta, no servidor municipal **LUIZ DEVONSIR BORA**, RG nº 1.598.289-6/PR, ocupante do cargo de MOTORISTA HABILITAÇÃO D, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "A", Referência "4", lotado na Secretaria Municipal de Educação / Departamento de Transporte Escolar, com finalidade de cumprimento dos artigos 70 a 74 da Lei nº 2183 de 24.06.2008, devendo firmar laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais uma vez em igual período.
Poderá o servidor periciado, a critério do perito médico, se cabível, ser encaminhado para aposentadoria, com fundamento no Artigo 21 da Lei n.º 2183 de 24.06.2008, caso esteja incapacitado para o exercício das funções do cargo e insusceptível de readaptação em outro.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de maio de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:31A415AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 538, DE 30 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

C O N C E D E R:

Conforme escala e/ou autorização da Sra. Prefeita, férias aos servidores abaixo nominados:

Trabalhadores em Gozo de Férias	Período de Gozo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
ALCEU MILDEMBERG	02/06/2014 - 01/07/2014
BENEDITO DO ROCIO DE A GALVAO	01/06/2014 - 30/06/2014
IVO MARQUES	01/06/2014 - 30/06/2014
JOSE DE JESUS AMARAL	01/06/2014 - 30/06/2014
JUAREZ RODRIGUES	01/06/2014 - 30/06/2014
JUDITH RODRIGUES VIEIRA	02/06/2014 - 01/07/2014
LUIZ CARLOS CAMARGO PEREIRA	01/06/2014 - 30/06/2014
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	01/06/2014 - 30/06/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
KASSANDRA ALMEIDA GANZERT	02/06/2014 - 16/06/2014
MAURO RIBAS XAVIER	02/06/2014 - 01/07/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
AMAURI CECILIO DE OLIVEIRA	02/06/2014 - 01/07/2014
ANA MARIA GORI GOMES	02/06/2014 - 01/07/2014
ANDREIA MARIA MENDES	23/06/2014 - 03/07/2014
JAQUELINE BATISTELLA	02/06/2014 - 01/07/2014
JOSE CARLOS BZUNEK DA SILVA	02/06/2014 - 01/07/2014
JULIANA WEINHARDT PADILHA	02/06/2014 - 01/07/2014
JULIANE APARECIDA FERREIRA	16/06/2014 - 30/06/2014
MARCELO HORNING	01/06/2014 - 20/06/2014
MARCIA REGINA GUEBERT	30/06/2014 - 14/07/2014
MARIA DE LOURDES B DE PAULA PINTO	02/06/2014 - 01/07/2014
MARLENE PADILHA CARVALHO	02/06/2014 - 01/07/2014
RICARDO BORTOLETO BUENO	02/06/2014 - 01/07/2014
SAMUEL GOIS DA SILVA	02/06/2014 - 01/07/2014
TATIANE TEITER	07/06/2014 - 06/07/2014
ZILDA MARA SANTOS CAMARGO	02/05/2014 - 31/05/2014

Continua...
...Continuação

PORTARIA Nº 538, DE 30 DE MAIO DE 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
ELOISA MURBACH ARBIGAUS	07/05/2014 - 21/05/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSAO E ACAO SOCIAL	
LIZIANE RAMALHO PINTO	16/06/2014 - 30/06/2014
MAJORI DE F DA SILVEIRA M PADILHA	12/05/2014 - 26/05/2014
VERONIZE BARBOSA KUCZERA	02/06/2014 - 01/07/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	
MARCOS VINICIUS UHLIK	02/06/2014 - 16/06/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	
MIRIAM DO ROCIO PINTO SCHOLZ	23/06/2014 - 22/07/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
ANTONIO CARLOS DA SILVA	02/06/2014 - 01/07/2014
ANTONIO CARLOS ROMANOSKI	02/06/2014 - 01/07/2014
ANTONIO JOSE SANTOS SILVA	02/06/2014 - 01/07/2014
JOAO CARLOS PINTO CARDOSO	02/06/2014 - 25/06/2014
JULIO CESAR MULLER	02/06/2014 - 11/06/2014

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de maio de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D390AA1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 539, DE 30 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31.03.04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, coadjuvado pelos Decretos 20392 de 30.12.2013; 20410 de 13.01.2014 e alterações, e 20411 de 13.01.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **JOEL ALVES DE OLIVEIRA,** RG nº 6.715.359-6/PR, no Cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "1", lotado na Secretaria Municipal de Administração para exercer a Função de CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS DE PREÇOS, da Divisão de Licitações / Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, percebendo a Função Gratificada FG-03, a partir de 01.06.2014.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.06.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de maio de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C93BB7A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 540, DE 30 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 21.000/13 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, através da Superintendência Regional no Estado do Paraná, e o Município de Lapa-PR, para manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR e considerando o Comunicado Interno nº

094/2014, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, de 27 de maio de 2014, **RESOLVE:**

NOMEAR

A partir de 01.06.2014 como AUXILIAR DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC, a servidora **CAROLINE MURBACK BORA,** RG nº 12.821.743-6/PR, ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "1", lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente / Departamento de Meio Ambiente.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de maio de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6ECE92A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 542, DE 30 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

REMOVER DE OFÍCIO
De acordo com o artigo nº 54, inciso I, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, a servidora **KELLY CRISTINA BROGIAN,** RG nº 8.336.871-3/PR, no Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "1", lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente / Departamento de Agropecuária para a Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Compras, Licitações e Contratos / Divisão de Licitações, a partir de 01.06.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de maio de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:02263E63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 543, DE 30 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, de conformidade com os artigos 104 e 105 da Lei Municipal nº 2280, de 31 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 01.06.2014, Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no importe de 50% (cinquenta por cento), pelo exercício de atividade em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, à servidora **KELLY CRISTINA BROGIAN,** RG nº 8.336.871-3/PR, no Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "1", lotada na Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Compras, Licitações e Contratos / Divisão de Licitações.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.06.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de maio de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3D0A7E75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 544, DE 30 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31.03.04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, coadjuvado pelos Decretos 20392 de 30.12.2013; 20410 de 13.01.2014 e alterações, e 20411 de 13.01.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **PEDRO CLAUDIO M. DE AGUIAR,** RG nº 5.217.049-4/PR, no Cargo de VIGIA, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "2", lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a Função de CHEFE DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIAS URBANAS, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo a Função Gratificada FG-05, a partir de 01.06.2014.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.06.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de maio de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:318E7589

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 545, DE 30 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31.03.04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, coadjuvado pelos Decretos 20392 de 30.12.2013; 20410 de 13.01.2014 e alterações, e 20411 de 13.01.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **CAMILA CARRANO PIERIN,** RG nº 9.270.460-2/PR, ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "1", lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a Função de CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, da Divisão de Contratos / Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, percebendo a Função Gratificada FG-03, a partir de 01.06.2014.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.06.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de maio de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:30E3B7D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 546, DE 30 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31.03.04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, coadjuvado pelos Decretos 20392 de 30.12.2013; 20410 de 13.01.2014 e alterações, e 20411 de 13.01.2014, e considerando o Comunicado Interno nº 17/2014 da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, de 29 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **LECIANE RASMUSSEN GOLART,** RG nº 10.299.322-5/PR, ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência "1", lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para exercer a Função de CHEFE DA SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE BOLETIM BANCÁRIO, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, percebendo a Função Gratificada FG-03, a partir de 01.06.2014.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.06.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de maio de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:56A8D425

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 547, DE 30 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 69, Inciso XXVIII, combinado com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, e considerando o Comunicado Interno nº 360/2014, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, de 30 de maio de 2014, **RESOLVE:**

ALTERAR
A PORTARIA Nº 521, DE 20 DE MAIO DE 2014, que concedeu a partir de 20.05.2014, Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, ao servidor **MOACIR PACHECO CORDEIRO**, RG nº 3.726.356-7/PR, ocupante do Cargo de MOTORISTA HABILITAÇÃO C, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "A", Referência "2", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte.

ONDE SE LÊ:
"no importe de 84% (oitenta e quatro por cento)"
LEIA-SE:
"no importe de 34% (trinta e quatro por cento)"

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de maio de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:24CE7CE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, promove, pelo presente edital, a citação de **IARA APARECIDA DE OLIVEIRA BECKER** portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.819.973-1, servidora pública, matricula 3119, residente domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Prefeitura Municipal, nesta Cidade e Estado, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a constar da última publicação deste, comparecer no departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de instruir seu não comparecimento no serviço desde agosto de 2012 a agosto de 2013, o não comparecimento implicará em **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, conforme Artigo 234 da Lei Complementar nº 019/2011 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Almirante Tamandaré.

Almirante Tamandaré (PR), em 02 de junho de 2014.

MAILON VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência.

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:114651EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, promove, pelo presente edital, a citação de **MAURICIO MORESQUI** portador da Cédula de Identidade RG nº 5055305014/PR, servidor público, matricula 1865, residente domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Prefeitura Municipal, nesta Cidade e Estado, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a constar da última publicação deste, comparecer no departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de instruir seu não comparecimento no serviço desde 28 de junho de 2010 até a presente data, o não comparecimento implicará em **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, conforme Artigo 234 da Lei Complementar nº 019/2011 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Almirante Tamandaré.

Almirante Tamandaré (PR), em 02 de junho de 2014.

MAILON VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência.

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:959679DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, promove, pelo presente edital, a citação de **SANDRA REGINA MORESQUI MINELLI,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.1189.076-1, servidora pública, matricula 3401, residente domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Prefeitura Municipal, nesta Cidade e Estado, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a constar da última publicação deste, comparecer no departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de

instruir seu não comparecimento no serviço desde 27/11/2012 até a presente data, o não comparecimento implicará em **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, conforme Artigo 234 da Lei Complementar nº 019/2011 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Almirante Tamandaré.

Almirante Tamandaré (PR), em 02 de junho de 2014.

MAILON VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência.

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:1FA20CB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 037/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ E A EMPRESA ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS PÚBLICOS LTDA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2014 (dois mil e quatorze) a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 78.069.143/0001-47, neste ato representado pelo Senhor Prefeita Municipal Elza Aparecida da Silva Aguiar, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa Alternativa Soçuções em sistemas públicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Santos Dumont, nº 3472 Município de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal, Paulo Henrique Figuereido, nacionalidade, estado civil, portador da cédula de identidade 9.272.616-9, CPF 051.444.409-67, residente e domiciliado a Rua General Carneiro nº 288, Município de Doutor Camargo, Estado do Paraná, doravante denominado de **CONTRATADA**, de acordo com o disposto na Lei Federal n º 8.666/93 e suas atualizações posteriores, em conformidade com o Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 002/2013-PM, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços, tendo como objeto à Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas, para Implantação, manutenção e conversão, incluindo serviços de atualização, suporte técnico e treinamento para todo o sistema Integrado de Gestão Pública, contendo os seguintes módulos: Contabilidade Pública, Tesouraria, Orçamento, Folha de Pagamento, Tributação, Controle Patrimonial, Compras e Licitações, Controle de Frotas, Controle Interno, Almoxarifado, Portal Transparência e Sistema de Saúde.
CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
CLAUSULA SEGUNDA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica alterada o item DO VALOR CONTRATUAL, em atendimento a CLAUSULA SEXTA – DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTE, do Contrato 037/2013, passando a constar os seguinte valores:
Valor Mensal: 6.084,07 (Seis mil, oitenta e quatro reais e sete centavos);
Valor Anual: 73.008,84 (Setenta e três mil oito reais e oitenta e quatro centavos).
CLAUSULA TERCEIRA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.
Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas.

Altamira do Paraná, 14 de maio de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

PAULO HENRIQUE FIGUEREIDO
Representante Legal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:AD9BAF11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.670 DE 02 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei n°. 2.461 de 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** na Dotação orçamentária abaixo especificada:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS	
2.073 – Manter os Prédios Públicos Municipais	
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS	
2.073 – Manter os Prédios Públicos Municipais	
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:6EF86B1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.665 DE 02 DE JUNHO DE 2014

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Marilene Pinheiro.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **MARILENE PINHEIRO**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 4.935.169-0 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 595.804.969-00, com o cargo de Professora 2º Padrão (NIV05-13).

Art. 2º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e a forma de reajuste será de acordo com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 2.062.63 (dois mil e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), referente à competência maio/2014.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de Junho de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:575A3043

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.668 DE 02 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinqüenta reais), autorizado pela Lei n°. 2.516 de 27 de maio de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
001. GABINETE DA SAÚDE	
2.040 – Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.500,00
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.045 – Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.000,00
4.4.90.52.00.00.1000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
003. DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO	
2.057 – Manter a Agência do Trabalhador	
4.4.90.52.00.00.1000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	250,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001. GABINETE DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.060 – Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	
4.4.90.52.00.00.1000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	250,00
002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
2.063 – Manter o Departamento de Serviços Rodoviários	
4.4.90.52.00.00.1000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.064 – Manter os Serviços Urbanos	
4.4.90.52.00.00.1000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.091 – Manter o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS- PSB	
4.4.90.52.00.00.1000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	250,00
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.103 – Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
4.4.90.52.00.00.1000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	250,00
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.104 – Manter o Departamento de Agricultura	
4.4.90.52.00.00.1000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	750,00
004. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
2.109 – Manter o Departamento de Meio Ambiente	
4.4.90.52.00.00.1000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	500,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.010 – Comemorar o Dia do Trabalho	
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	23.750,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:F08E49F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.666 DE 02 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.511 de 27 de maio de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041 – Manter os Postos de Saúde Municipal	
4.4.90.52.00.00.1303 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041 – Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.30.00.00.1303 – MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:A6218F53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.669 DE 02 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a Suplementação de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.517 de 27 de maio de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.027 – Manter O Programa de Transporte Escolar	
4.4.90.52.00.00.1000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

Art. 2° - O recurso para a suplementação de Crédito Adicional Especial de que trata este decreto será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.010 – Comemorar o Dia do Trabalho	
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:EAFC239D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.667 DE 02 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a suplementação de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.513 de 27 de maio de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.027 – Manter o Programa de Transporte Escolar	
4.4.90.52.00.00.1000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00

Art. 2° - O recurso para a suplementação do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto será resultante do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.033 – Manter o Departamento de Cultura	
3.3.90.14.00.00.1000 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
2.035 – Manter o Cine Teatro São Carlos	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
2.037 – Manter os Eventos Culturais e Cívicos	
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:11173323

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.671 DE 02 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,
Considerando a contratação por meio do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Combate às Endemias, realizado de acordo com o Edital nº. 014/2013, homologado em 29 de janeiro de 2014,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a **LEILIANE CAMPOS,** do cargo de Agente de Endemias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:F91AF83A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº. 9.812 DE 02 DE JUNHO DE 2014

A Portaria nº. 9.812 de 02 de junho de 2014, publicado na edição nº. 0507, de 02 de junho de 2014, página 18, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
PORTARIA Nº. 9.812 DE 30 DE MAIO DE 2014

Leia-se:
PORTARIA Nº. 9.812 DE 02 DE JUNHO DE 2014

Onde se lê:
Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2014, 71º da Emancipação Política.

Leia-se:
Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014, 71º da Emancipação Política.

Andirá, 02 de junho de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:7A2874F4

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº. 9.815 DE 02 DE JUNHO DE 2014

A Portaria nº. 9.815 de 02 de junho de 2014, publicado na edição nº. 0507, de 02 de junho de 2014, página 18, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
PORTARIA Nº. 9.815 DE 30 DE MAIO DE 2014

Leia-se:
PORTARIA Nº. 9.815 DE 02 DE JUNHO DE 2014

Onde se lê:
Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2014, 71º da Emancipação Política.

Leia-se:
Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014, 71º da Emancipação Política.

Andirá, 02 de junho de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:56D18957

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº. 9.813 DE 02 DE JUNHO DE 2014

A Portaria nº. 9.813 de 02 de junho de 2014, publicado na edição nº. 0507, de 02 de junho de 2014, página 18, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
PORTARIA Nº. 9.813 DE 30 DE MAIO DE 2014

Leia-se:
PORTARIA Nº. 9.813 DE 02 DE JUNHO DE 2014

Onde se lê:
Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2014, 71º da Emancipação Política.

Leia-se:
Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014, 71º da Emancipação Política.

Andirá, 02 de junho de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:69B2C8C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.818 DE 02 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **RUTH RAMOS ARNAUD SAMPAIO ZAMBONI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, iniciando em 03 de junho de 2014 com término em 02 de julho de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:F67AA81E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA Nº. 9.814 DE 02 DE JUNHO DE 2014

A Portaria nº. 9.814 de 02 de junho de 2014, publicado na edição nº. 0507, de 02 de junho de 2014, página 17, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
PORTARIA Nº. 9.814 DE 30 DE MAIO DE 2014

Leia-se:
PORTARIA Nº. 9.814 DE 02 DE JUNHO DE 2014

Onde se lê:
Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2014, 71º da Emancipação Política.

Leia-se:
Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014, 71º da Emancipação Política.

Andirá, 02 de junho de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:7ABA3C68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.819 DE 02 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **APARECIDA DE FATIMA SOUZA MAZZARO**, do Cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DA CASA DA CRIANÇA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, a partir desta data.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:5CEE7C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

Ratifico a dispensa nº. 018/2014 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, e a despesa de licitação para a aquisição de gêneros de alimentação da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar do Município de Andirá com valor global de R$ 80.772,50 (Oitenta Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais e Cinqüenta centavos) em favor de agricultores familiares que apresentam propostas de preços na chamada Pública nº 001/2014, em conformidade com o art. 14,§ 1º da Lei nº 11.947/2009 e na resolução FNDE/CD Nº 38/2009, e a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 03 de Junho de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:D48EAEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 017/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ZENIUSO DA SILVA ZECA BALA

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de manutenção em funelaria e pintura para o veículo FIAT placa (ALX-3334), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

PREÇO: Pela referida aquisição, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 30 de Maio de 2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014

ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ZENIUSO DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:B45C4D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 008/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2014
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/05/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM OS SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO.
VENCEDORES: PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 05.074.527/0001-84, com o valor total de R$ 633.675,00 (Seiscentos e trinta três mil, seiscentos e setenta cinco reais);.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:161AFF8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 018/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
R. ZAMBONI–MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos de alarme e CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de monitoramento mensal eletrônico de alarme pelo período de 12(doze) meses, com finalidade de atender a Secretaria Municipal de Ação Social.
PREÇO:O valor pela referida contratação será de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), sendo que o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) é para aquisição e instalação de equipamento e R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) é para serviço de monitoramento sendo o valor de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 30 de Maio de 2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014
ASSINATURAS
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
RUTCHELEN ZAMBONI DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:5F646F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 023/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2014
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/05/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE TRATORES (AGRÍCOLAS E MF 96 HS) E REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
VENCEDORES: ADERCI DE SOUZA OLIVEIRA - ME, CNPJ: 78.783.404/0001-96, com o valor total de R$ 49.600,00 (Quarenta nove mil, seiscentos reais); AUTO PEÇAS MIYÃO LTDA, CNPJ: 10.726.140/0001-03, com o valor total de R$ 185.697,22 (Quarenta nove mil, seiscentos reais).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:B04C5E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

Ratifico a dispensa nº. 018/2014 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, e a despesa de licitação para a aquisição de gêneros de alimentação da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar do Município de Andirá com valor global de R$ 80.772,50 (Oitenta Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais e Cinqüenta centavos) em favor de agricultores familiares que apresentam propostas de preços na chamada Pública nº 001/2014, em conformidade com o art. 14,§ 1º da Lei nº 11.947/2009 e na resolução FNDE/CD Nº 38/2009, e a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 03 de Junho de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:573D807A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 023/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2014
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/05/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE TRATORES (AGRÍCOLAS E MF 96 HS) E REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
VENCEDORES: ADERCI DE SOUZA OLIVEIRA - ME, CNPJ: 78.783.404/0001-96, com o valor total de R$ 49.600,00 (Quarenta nove mil, seiscentos reais); AUTO PEÇAS MIYÃO LTDA, CNPJ: 10.726.140/0001-03, com o valor total de R$ 185.697,22 (Quarenta nove mil, seiscentos reais).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:01C29891

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
PORTARIA N°37/2014

Exonera Cargo em Comissão da Secretaria Executiva do CISLIPA.

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições, exonera:
Artigo 1°. Fica EXONERADA a Sra. ELAINE FERNANDES MEIRA, portadora do documento de identidade n° 4.937.152-7 SSP PR, do cargo de Diretor Jurídico do CISLIPA.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 30 de maio de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:EF62802C

CISLIPA
PORTARIA N°38/2014

"Nomeia Cargo em Comissão para Secretaria Executiva do CISLIPA, conforme Portaria n°23/2013"

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e conforme Portaria n°23/2013, nomeia:
Artigo 1°. Fica NOMEADA a Sra. ANDRESSA MARTINS SANTOS, portadora do documento de identidade n° 10.952.135-3 SSP/PR, para exercer o cargo de **Assistente Administrativo** do CISLIPA.
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Paranaguá, 02 de junho de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:DF074092

CISLIPA
PORTARIA N° 39/2014

"Nomeia Cargo em Comissão para Secretaria Executiva do CISLIPA, conforme Portaria n°23/2013"

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e conforme Portarias n° 23 e 43 de 2013, nomeia:
Artigo 1°. Fica NOMEADO o Sr. IVO THEODOROVICZ, portador do documento de identidade n° 62028645 SSP/PR, OAB/PR 53774, para exercer o cargo de **Diretor Jurídico** do CISLIPA.
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Paranaguá, 02 de junho de 2014.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:8DD84716

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 008/2014

AVISO DE RECURSO
Abertura dos Envelopes Proposta e Habilitação

Ref.:
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 015/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 008/2014
Entidade Promotora: Município de Antonina - Paraná.

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, na qual defere o acolhimento do recurso da empresa APG Serviços Administrativos LTDA e julgou improcedente o recurso da empresa M. Figueira Engenharia LTDA EPP, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Antonina-PR, torna público que fará realizar às 14h00min, do dia 06 de junho de 2014, na Prefeitura Municipal de Antonina, Sito a Rua XV de Novembro, nº 150, Centro, Antonina, Paraná, a abertura dos Envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO, referente ao Pregão Presencial nº. PMA 008/2014 de acordo com o Edital e seus Anexos. No site da Prefeitura Municipal de Antonina encontram-se os Pareces emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal.

INFORMAÇÕES:
www.antonina.pr.gov.br;
Fone: (41) 3978.1048.
E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

Antonina, 30 de maio de 2014.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:0E19204C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

Dispensa nº.: 030/2014
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: MINERAÇÃO SÃO TOMÉ LTDA
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA MANUTENÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DESTE MUNICÍPIO.**
Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Vigência: Junho a Dezembro/2014.
Dotação: Unidade: 10003154520008208433903000000
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:15FC467A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

Dispensa nº.: 031/2014

Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: P. PAULINIO PRODUÇÕES E EVENTOS - ME
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, PARA ATENDIMENTO AO EVENTO DO 54º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO NO PARQUE DE EVENTOS PIONEIRO ATÍLIO SIROTI NOS DIAS 25 A 27 DE JULHO/2014.**
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Vigência: Junho a Agosto/2014.
Dotação: Unidade: 10003154520008208533390390000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.J.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:B652BEA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

Dispensa nº.: 032/2014
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: D.J FUMAGALLI & CIA LTDA
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NO DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES.**
Valor: R$ 7.779,00 (sete mil setecentos e setenta e nove reais).
Vigência: Junho a Dezembro/2014.
Dotação: Unidade: 10001041220008208233390300000, 10003154520008208433390300000
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:1E1EC362

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

Dispensa nº.: 033/2014
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: G CORREA & CIA LTDA
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.**
Valor: R$ 6.116,10 (seis mil cento e dezesseis reais e dez centavos).
Vigência: Junho a Julho/2014.
Dotação: Unidade: 09002103010007207244905200000, 09002103030007204033903000000, 0900210303000720404490520000
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:7F0376F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.6/2013, objetivando a A presentelicitação tem como objeto a seleção de melhor proposta para contratação deempresa para fornecimento de materiais e medicamentos hospitalares para uso emações de atenção básica na área da saúde deste município de Atalaia, Estado doParaná. decorrente de Pregão n° 12/2013, que entre si celebram PREFEITURAMUNICIPAL DE ATALAIA e a CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDAinscrita no CNPJ sob nº. 01.328.535/0001-59. aditivam o contrato com término31/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimentorespectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Leide licitações n.º 8.666/93.Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 02 de junho de 2014.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:D03BA3EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.6/2013, objetivando a A presentelicitação tem como objeto a seleção de melhor proposta para contratação deempresa para fornecimento de materiais e medicamentos hospitalares para uso emações de atenção básica na área da saúde deste município de Atalaia, Estado doParaná. decorrente de Pregão n° 12/2013, que entre si celebram PREFEITURAMUNICIPAL DE ATALAIA e a H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAISHOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 01.851.185/0001-00. aditivam ocontrato com término 31/12/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadasnas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se novaprorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 02 de junho de 2014.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:204EE4FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.30/2013, objetivando a Empreitadaparcial para prestação de serviços de reforma e ampliação da EMATER destemunicípio situada na Rua Paraná, conforme planilha de serviços, cronograma físicofinanceiro, memorial descritivo e projeto.. decorrente de Tomada de Preços n°3/2013, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e aCONTRUTORA BETEL EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº. 05.256.098/0001-66. Aditivam o contrato com término 30/06/2014 As prorrogações serão consideradasefetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo -senova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 29 de Maio de 2014.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:7084BFE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/2013 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0128/2013

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO:AUTO POSTO MILLE LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65, INCISO II, LETRA 'D'.

VALOR REAJUSTADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VL. UNIT. PAGO	VL. UNIT REAJUSTADO
2	ÁLCOOL HIDRATADO - AEHC (ETANOL)	LITRO	1,901	1,999

BARBOSA FERRAZ, 29 DE MAIO DE 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CFA877FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JALECOS E MALETAS PARA ATENDER OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 13 DE JUNHO DE 2014 ÀS 13:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 DE JUNHO DE 2014 ÀS 14:00 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363.

BARBOSA FERRAZ, 02 DE JUNHO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B29BA487

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014

Edital N.º 003/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor TIAGO MARCEL PADILHA, Presidente da Câmara Municipal de Bituruna – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria n.º 005/2014 de 07 de abril de 2014, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao Concurso Público de Provas Escritas, para provimento de vaga existente ou que vier a vagar durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores da Câmara Municipal de Bituruna, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2014.

CONTADOR							
INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
415542	RODRIGO GEORGIO PARISE	26/12/1978	16,00	20,00	16,00	**52,00**	Classif.

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Critérios de desempate da nota final:
1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Bituruna, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014.

TIAGO MARCEL PADILHA
Presidente da Câmara Municipal de Bituruna - PR

SÉRGIO LUIS KAMPMANN
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:F81A05B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 049/2014

Criar e nomear a Unidade de Gerenciamento de Convênios

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Criar a Unidade de Gerenciamento de Convênios - UGCON, com a finalidade de efetivar o recebimento de Obras executadas, bem como, a aceitação de bens adquiridos, além de efetivar controles contábeis, financeiros e de execução física dos projetos, responder pela prestação de contas das transferências voluntárias de recursos, tudo conforme estipulado na Resolução n.º 028/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Unidade de Gerenciamento de Convênios:

JESICA BRAGA FRANCHIN
- Engenheira Civil - CREA-PR: 73263/D

ALTAMIR NOVALKOSKI
- Contador – CRC 044565/PR

ALAIDES JOSÉ DE LARA RIBAS
- Financeiro – CPF: 93789050997

Art. 3.° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 30 de maio de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:01C35AE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 45/2014
Pregão, na forma presencial nº. 19/2014

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 19/2014, de 08/05/2014, para o qual tem como objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios (itens de padaria) para atendimento às atividades das diversas secretarias do município de Cafeara-PR" pelo critério de menor preço por lote, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa:
LUIZ ARTHUR GREGORIO TUROSI- ME, CNPJ nº 08.669.809/0001-12 no valor total de R$55.000,00 (Cinqüenta e Cinco Mil Reais).

Cafeara-PR, 30 de maio de 2014.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:386B3B47

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 35/2014
Pregão, na forma presencial nº 19/2014
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: LUIZ ARTHUR GREGORIO TUROSI- ME, CNPJ nº 08.669.809/0001-12
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço Por Lote, Pregão, na forma presencial nº 19/2014
Data de Assinatura: 30/05/2014
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (itens de padaria) para atendimento às atividades das diversas secretarias do município de Cafeara-PR.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura
Valor Total: R$55.000,00 (Cinqüenta e Cinco Mil Reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:EBFAEFED

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E ANDADOR.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
ORTOPÉDICA LONDRINA IND. E COM. DE APAR. ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ nº 75.617.498/0001-35
VALOR: R$2.090,00 (Dois Mil e Noventa Reais)
DATA: 02/06/2014

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:21AC445B

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE JANELAS DE VIDRO INCOLOR A SEREM INSTALADAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JUDAS TADEU.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
ISRAEL LINO DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 01.494.166/0001-74
VALOR: R$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)
DATA: 02/06/2014

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:24BB8249

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 062/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimentos no período de 05/06/2014 à 05/06/2015 a servidora **Monique Andressa Matos Amadio Pazini,** portadora do RG sob n° 8.919.030-4 e do CPF sob n° 053.295.929-92.

Art. 2º - A referida Licença está amparada pelo artigo 82 da Lei n° 851/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia, aos 02 dias de junho de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:B842DB9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 046/2014 EDITAL DE INEXIGIBILIDADE N.º 004/2014 – CREDENCIAMENTO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07, e suas alterações posteriores, encontra-se aberto o edital de credenciamento objetivando **Credenciar farmácias para fornecimento de medicamentos a pronta entrega (destinados a pacientes em situação grave, por ordem judicial e quando necessário e urgente o pronto-atendimento) dos quais o Departamento Municipal de Saúde não possui em estoque, constantes na tabela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Secretaria Executiva – CMED – lista de preços da fábrica e máximos ao consumidor, referente aos preços aplicados no Estado do Paraná**. O Credenciamento poderá ser feito até ás 09h:00min do dia 24 de junho de 2014. Para maiores detalhes o Edital de

credenciamento esta disponível para consulta no setor de Licitações e Contratos a partir do dia 02 de junho de 2014, no horário comercial das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min horas, de 2ª a 6ª feira.

Califórnia, 13 de maio de 2014.

ANA LUZIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:14EBF37E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 005/2014-EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIOS DA PROVA ESCRITA E OBJETIVA DO EDITAL Nº 001/2014 DE CONCURSO PÚBLICO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Prefeito do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público e a banca executora do Instituto o Barriga Verde, tornam público o que segue:
As provas do Concurso Público n. 001/2014 ADM, serão realizadas no município de Campo do Tenente no dia **08 de junho de 2014**, nos locais e horários conforme segue:

Local:

Escola Municipal Günther Urban, situada à Rua Jorge Alves de Barros, 181
Campo do Tenente/PR.

1.2 Horário:

PERÍODO MATUTINO		
Empregos	Evento	Horário
TODOS OS EMPREGOS	Fechamento dos Portões	8h45
	Na sala a abertura dos envelopes e distribuição das provas	9h
	O horário antes do qual o candidato não poderá se ausentar da sala de prova	10h
	Final da prova fechamento dos envelopes	12h

Campo do Tenente, (PR), 02 de junho 2014

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:DCF570A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 005/2014- EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIOS DA PROVA ESCRITA E OBJETIVA DO EDITAL Nº 001/2014 DE CONCURSO PÚBLICO - EMPREGO PÚBLICO – ACS

O Prefeito do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público e a banca executora do Instituto o Barriga Verde, tornam público o que segue:

As provas do Concurso Público n. 001/2014 ACS, serão realizadas no município de Campo do Tenente no dia **08 de junho de 2014**, nos locais e horários conforme segue:

Local:

Escola Municipal Günther Urban, situada à Rua Jorge Alves de Barros, 181
Campo do Tenente/PR.

1.2 Horário:

PERÍODO MATUTINO		
Empregos	Evento	Horário
TODOS OS EMPREGOS	Fechamento dos Portões	8h45
	Na sala a abertura dos envelopes e distribuição das provas	9h
	O horário antes do qual o candidato não poderá se ausentar da sala de prova	10h
	Final da prova fechamento dos envelopes	12h

Campo do Tenente, (PR), 02 de junho 2014

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:DE7B1494

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 007/2014

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Campo Magro e dos horários das Sessões, nos dias de jogos da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 14, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Magro e Artigo 34, II da Lei Orgânica do Município de Campo Magro,CONSIDERANDOa realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil no período de 12 de junho a 13 de julho de 2014,CONSIDERANDO que os jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da Câmara Municipal,
DECRETA
Art.1º- Fica estabelecido, para aCâmara Municipal de Campo Magro, em razão dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, horário especial de expediente, em turno único, das 08h00min às 14h00min, com intervalo de 15 minutos para alimentação e descanso,**nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol, no período de 12 de junho de 2014 a 13 de julho de 2014.**
Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, são realizados de forma ininterrupta.
Art. 3º - Nos dias em que trata o artigo 1º, que houver Sessões Ordinárias da Câmara, estas ficam antecipadas para o horário das 13h00min.
§ 1º Nos dias em que as Sessões forem antecipadas, as reuniões das comissões deverão ocorrer em até 1(uma) hora antes do horário previsto no artigo 3º.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Magro, 02 de junho de 2014.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:D8C190DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

Contratante: Município de Carlópolis/Pr, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente cadastrado sob o CNPJ nº 76.965.789/0001-87 com sede à Rua Benedito Salles, nº 1060, centro, Carlópolis/Pr, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade;
Contratada: Porteira Show Produções Musicais Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente cadastrada sob o CNPJ: 15.395.559/0001-35, com sede à Rua Centeio, nº 712, Jardim Pérola, Santa Barbara do Oeste, São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Sr: Adriano Lino Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 305.260.448-10 e do RG-43.816.802-1.residente e domiciliado no município de Santa Barbara do Oeste-SP.
Têm justo e contratado o seguinte:
Objeto: A Contratada, detentora de exclusividade da **Dupla sertaneja Milionário e José Rico,** compromete se a apresentar seus artistas no dia 22/06/2014, às 22 horas no local denominado Ilha do Ponciano, na Cidade de Carlópolis/PR, em substituição ao show que iria ser realizado em comemoração alusiva ao aniversário do Município que por motivos de segurança e devido as fortes chuvas que assolaram o município naquela oportunidade foi cancelado.
Valor : 21,000,00 (Vinte e um mil reais)

Carlópolis, 02 de Junho de 2.014

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:29C75E4F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 99/2014

PROCESSO: 153/2014
SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito
OBJETO: Locação de área rural para exploração de pedreira, para obtenção de cascalho tipo "pedra ferro" para manutenção das estradas rurais nas diversas comunidades do município. Essas estradas rurais compõem a malha viária do município, onde tem-se a utilização pelos produtores rurais para transporte da safra e de seus insumos, bem como o transporte escolar rural e o deslocamento dos produtores e da comunidade como um todo. A localização da pedreira deverá ser próxima aos bairros: Nova Brasília, Murzilo, Cachoeira, Monte Azul, Jacinto e Esperança.
O valor a ser pago se refere à locação da área de terra para que o município faça a retirada de cascalho (exploração das jazidas) em propriedade rural particular localizada próxima a região descrita acima.
O valor a ser pago será R$ 700,00 (Setecentos reais) mensais.
O prazo de duração do contrato será por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade do município e acordado entre as partes.
VALOR : R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso X da Lei 8666/93

Fornecedor:
JOÃO PEREIRA MARQUES FILHO
CPF- 508.597.309-72

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:FEF22DDC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 100/2014

PROCESSO: 100/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Saúde
OBJETO: Aquisição de peças e serviços em revendedor autorizado, para o veículo Ford Transit placa ATG-0383 que atende o serviço de saúde do município,
VALOR : R$ 7.345,76 (Sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso V da Lei 8666/93
FORNECEDOR: Konrad Paraná Comércio de Caminhões Ltda
CNPJ:10.546.678/0002-09

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:5CDE6A11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 2.991

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Convite sob nº 003/2.014, que tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para Elaboração de Projeto de Engenharia como: Arquitetura Estrutural, Elétrico, Hidraulico, entre outros componentes acompanhado de memorial descritivo detalhado discriminando os materiais a serem empregados, método construtivo e especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro para reforma do CMEI – Ainzara Rossi Salles, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 093, de 02 de junho de 2014, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*",
D/E/C/R/E/T/A/
Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Convite sob nº 003/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para Elaboração de Projeto de Engenharia como: Arquitetura Estrutural, Elétrico, Hidraulico, entre outros componentes acompanhado de memorial descritivo detalhado discriminando os materiais a serem empregados, método construtivo e especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro para reforma do CMEI – Ainzara Rossi Salles.
Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa: **J. & S. CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 09.477.633/0001-60,** com o valor global de **R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos Reais).**
Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 02 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:62CA84FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014
PROCESSO Nº 187/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem e alimentação no Município de Carlópolis, visando atender todas as Secretarias e Departamentos Municipais, durante trabalhos a serem executados no Município pelo período de um ano, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 16/06/2.014 às 09:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles,

1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 02 de junho de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:4C80DEB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014
PROCESSO Nº 156/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR MENSAL
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Mensal, que tem por objeto a contratação de oficineiro de teatro e dança para realização de oficinas para o PETI, onde os alunos receberão aulas teóricas e praticas teatrais, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 17/06/2.014 às 08:30 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 02 de junho de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:685961D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014
PROCESSO Nº 201/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote – Registro de Preços, que tem por objeto a aquisição de cestas básicas destinadas a famílias carentes do município, solicitadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 18/06/2.014 às 09:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 02 de junho de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:72C80859

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014
PROCESSO Nº 194/2014
TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Unitário – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em consultas de psiquiatria para atendimento a Rede de Saúde Municipal, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 23/06/2.014 às 09:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 02 de junho de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:4863E14F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014
PROCESSO Nº 200/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de exames de imagem (Raio X) destinados a atender a Rede Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 24/06/2.014 às 09:00 horas**, na sala da Secretaria Geral do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Secretaria Geral do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 02 de junho de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:027578D9

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 883/2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO DE BENS NO ÂMBITO MUNICIPAL; REVOGA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA PORTARIA Nº 855/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o modo de receber os bens adquiridos pelo município, com a finalidade de se adequar às exigências legais atinentes à matéria

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Marcos Antonio Ferraz, Chefe de Seção de Almoxarifado e Arquivo Geral, portador do CPF nº 842.683.449-34, como sendo o responsável pelo recebimento de bens no âmbito municipal, exceto em relação à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cujo modo de recebimento será regulamentado nos moldes do artigo abaixo.
Art. 2º Em relação ao âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fica **DESIGNADA** a servidora Fernanda de Lima de Freitas, fiscal, portadora CPF nº 059.964.359-50, como sendo a responsável pelo recebimento de bens.
Art. 3º Em relação aos serviços emergenciais a serem realizados nos veículos do município, quando em viagem, fica o motorista na responsabilidade de trazer as peças substituídas para conferência, a ser exercida pelo servidor designado no artigo primeiro desta portaria, sob pena de não se realizar o reembolso e o motorista, ainda, responder cível, criminal e administrativamente pela irregularidade do ato.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Portaria n° 855/2013.

Carlópolis, 02 de junho de 2.014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:352F8645

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1.196

SÚMULA: Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E AGRICULTÓRES DE CARLÓPOLIS - PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Artigo 1º.: Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E AGRICULTÓRES DE CARLÓPOLIS – PR "APPHCAR**", com sede provisória na Capela São João Batista – Bairro Ribeirão Bonito, com acesso na estrada dos Diogos, no Município de Carlópolis Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sob forma de associação civil sem fins lucrativos e com fins não econômicos, regida pelo estatuto e pelas demais disposições legais, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.276.987/0001-71 com data de abertura em 19 de Outubro de 1994, e desde então vem prestando relevantes serviços a comunidade do Bairro Ribeirão Bonito, gerenciando e aplicando fundos em favor da Associação dos Produtores e Agricultores do Município de Carlópolis.

Artigo 2º.: A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder executivo, deverá apresentar até dia 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Carlópolis, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Artigo 3º.: Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública caso a entidade:

I – Deixar de cumprir por 2 (dois) anos consecutivos as exigências do Art. 2º da presente Lei;

II – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

III – Alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de Carlópolis.

Artigo 4º.: Em decorrência do disposto no artigo primeiro, a entidade terá direito a todos os benefícios concedidos pelos Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, em suas atividades, na forma prescrita da lei.

Artigo 5º.: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 02 de junho de 2.014

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:A78F4FC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 330/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 253/2014, referente ao Processo Administrativo nº 01173405, por mais 30 dias, a fim de que se concluam os trabalhos referentes ao processo citado;

Paço Municipal de Colombo
Em, 30 de Maio de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:0159B5F0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 323/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Ceder** a Servidora Pública Municipal **EDINA RUBIA WEINERT JARDWSKI**, RG nº 2.774.965/SC, colocando-a à disposição da EMATER, para exercer a função de Técnica em Agropecuária na Unidade Colombo, a partir do dia 28/05/2014 até 31/12/2014, com ônus para o local de origem.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 28 de Maio de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:50E29B3C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 324/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 208/2014, referente ao Processo Administrativo nº 01165755, por mais 30 dias, a fim de que se concluam os trabalhos referentes ao processo citado;

II - **Prorrogar** a Portaria nº 200/2014, referente ao Processo Administrativo nº01170243, por mais 30 dias, a fim de que se concluam os trabalhos referentes ao processo citado;

III - **Prorrogar** a Portaria nº 213/2014, referente ao Processo Administrativo nº01162243, por mais 30 dias, a fim de que se concluam os trabalhos referentes ao processo citado;

IV - **Prorrogar** a Portaria nº 205/2014, referente ao Processo Administrativo nº01162066, por mais 30 dias, a fim de que se concluam os trabalhos referentes ao processo citado;

Paço Municipal de Colombo
Em, 29 de Maio de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:A151F9A5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 325/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Designar o** Servidor Público Municipal **WENDER DE SOUZA MARTINS COURA**, RG nº 8.243.350-3, para Autarquia Colombo Previdência, para função de Contador sem ônus para mesma, a partir de 20 de Maio de 2014.

Paço Municipal de Colombo
Em, 30 de Maio de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:11216630

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 322/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Sérgio Aparecido Carraro** portador do RG: 7.963.698 para atuar como Fiscal de Contrato Ata nº 140/2014, do Processo Licitatório Pregão nº 046/2014, que tem por objetivo A contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de emulsão e cimento asfáltico (CAP), para usina de Asfalto, atendendo as necessidades da Secretaria de Obras e Viação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 28 de Maio de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:100E9F0F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 328/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo Administrativo nº 01176026,

RESOLVE:

I – Conceder licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal, **Dalimar de Lucca Moreira**, matrícula nº 3087, a partir de 04 de Junho de 2014, por um período de dois anos, devendo após esta data retornar para sua função.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 30 de Maio de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:4B4CC075

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 326/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Nomear** o Senhor **Carlos Alberto de Barros**, portador do RG nº 215570-6, no cargo de Coordenador do CREASPOP – Centro de Referencia em Assistência Social para Pessoa em Situação de Risco, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, a partir de 01 de Junho de 2014.

II - **Nomear** o Senhor **Adelar Batista da Silva**, portador do RG nº 9.518.871-0, no cargo de Coordenador da Casa Lar Pequeno Príncipe, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, a partir de 01 de Junho de 2014.

III – **Designar** a servidora Pública Municipal **Cássia Regina Gatto,** portadora do RG nº 1.384.624-61, para exercer a função de Coordenadora do CRAS Sede, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, a partir de 01 de Junho de 2014.

IV – **Designar** o servidor Público Municipal **Julio César Senhori Ribeiro,** portador do RG nº 8.266.756-3, para exercer a função de

Coordenador do Projeto Pro Criando Santa Fé, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, a partir de 01 de Junho de 2014.

Paço Municipal de Colombo
Em, 30 de Maio de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:3030F571

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 329/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **ALYSSON GABRIEL STRAPASSON ZEM,** RG:7.346.916-3, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Pesquisa e Orçamento do Departamento de Compras, vinculado a Secretaria Municipal da Administração, a partir de 01/06/2014.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 30 de Maio de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:81F13142

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO FNDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO	N.º 125/2014
PARTES:	Prefeitura Municipal de Colombo e Equi-Port Comércio de Equipamentos Hoteleiros Ltda.
OBJETO:	O Presente contrato tem como objeto a aquisição de equipamento(s) para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades autorizadas a aderir o projeto de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente ao item Máquina de Lavar Louça, do Pregão Eletrônico nº 78/2012
PRAZO:	O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura
DOTAÇÃO	Programa de trabalho 12.365.0014.2057 Fonte de Recursos: 4490520000 (1.145-PAR/TD) Elemento de Despesa: 1200 Empenho: 2014NE4033
VALOR	R$9.935,00
ASSINATURA:	16/05/2014

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

EQUI-PORT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS LTDA.

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:550E6A1A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO FNDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO	N.º 124/2014
PARTES:	Prefeitura Municipal de Colombo e Digi-Tron Instrumentos de Pesagem Ltda.
OBJETO:	O Presente contrato tem como objeto a aquisição de equipamento(s) para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades autorizadas a aderir o projeto de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente ao item Balança Plataforma 150 Kg do Pregão Eletrônico nº 78/2012
PRAZO:	O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura
DOTAÇÃO	Programa de trabalho 12.365.0014.2057 Fonte de Recursos: 4490520000 (1.145-PAR/TD) Elemento de Despesa: 1200 Empenho: 2014NE4034
VALOR	R$789,00
ASSINATURA:	16/05/2014

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

DIGI-TRON EQUIPAMENTOS DE PESAGEM LTDA.

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:3D25ABD8

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO FNDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO	N.º 121/2014
PARTES:	Prefeitura Municipal de Colombo e Inox cook Comercial Ltda.
OBJETO:	O Presente contrato tem como objeto a aquisição de equipamento(s) para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades autorizadas a aderir o projeto de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente ao item Sistema de Exaustão para fogão industrial de 6 bocas do Pregão Eletrônico nº 78/2012.
PRAZO:	O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura
DOTAÇÃO	Programa de trabalho 12.365.0014.2057 Fonte de Recursos: 4490520000 (1.145-PAR/TD) Elemento de Despesa: 1200 Empenho: 2014NE4035
VALOR	R$10.599,00
ASSINATURA:	15/05/2014

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

INOXCOOK COMERCIAL LTDA-ME.

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:6EF42232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATAS 136; 137 E 138/2014 - PREGÃO 052/2014

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atendimento de eventuais necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Cultura e Esporte e Fazenda.
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Ata de registro de preços nº 136/2014
Contratado: Licicamp Comercial Ltda. Me. - CNPJ sob nº 19.036.659/0001-26
Valor: R$ 25.300,00 (Vinte e cinco mil e trezentos reais).
Ata de registro de preços nº 137/2014
Contratado: Todt Móveis Ltda. Epp. - CNPJ sob nº 10.535.116/0001-89
Valor: R$ 28.395,00 (Vinte e oito mil trezentos e noventa e cinco reais).
Ata de registro de preços nº 138/2014
Contratado: JR Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda. ME. - CNPJ sob nº 07.132.787/0001-94
Valor: R$ 25.950,00 (Vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 23 de maio de 2014 a 22 de maio de 2015.

Colombo, 23 de maio de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:608EF338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2014 - CONTRATO 065/2013

Extrato do Termo Aditivo 001/2014 - Contrato 065/2013 - Concorrência 01/2013
Objeto: Empresa especializada para execução de obra sob-regime de empreitada por preço global, visando à construção da Praça do Esporte e da Cultura PEC 3000 m² - na Rua Professora Otilia de Souza Ferrarini, 855, Maracanã.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes – Aziolê Maria Cavalari Pavin
Contratado: A Garzaro Construções Civis Eireli Me, CNPJ sob nº 17.163.609/0001-84.

O presente termo aditivo prorroga os prazos de execução e vigência do contrato por mais 120 (Cento e vinte) dias, compreendendo o período de 14 de junho de 2014 a 12 de outubro de 2014.

Colombo, 28 de maio de 2014

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:2B856076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS 128;129;130 E 131/2014 - PREGÃO 033/2014

Objeto: Aquisição de Material de Expediente, para as Diversas Secretarias do Município de Colombo
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Ata de registro de preços nº 128/2014
Contratado: Celio Merlo Me. CNPJ nº 18.825.457/0001-09
Valor: R$ 798.139,68 (setecentos e noventa e oito mil, cento e trinta e nove mil e sessenta e oito centavos)
Ata de registro de preços nº 129/2014
Contratado: Tiago Alexandre Boegershausen ME. - CNPJ sob nº 17.765.586/0001-88
Valor: R$ 163.864,50 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Ata de registro de preços nº 130/2014
Contratado: Silvia Regina Tosin Bandeira de Assis Me. - CNPJ sob nº 85.499.218/0001-95
Valor: R$ 358.007,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil e sete reais).
Ata de registro de preços nº 131/2014
Contratado: Comercial ONIX LTDA. EPP - CNPJ sob nº 17.659.287/0001-69
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 19 de maio de 2014 a 18 de maio de 2015.

Colombo, 19 de maio de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:A9EA4C5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 58/2014 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS

Súmula: Dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Fernandes Pinheiro – PR e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e

Considerando a instituição, por meio da Medida Provisória nº 621/2013, do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Programa Mais Médicos, que tem por finalidade garantir atenção à saúde às populações em situação de vulnerabilidade econômica e social, inclusive nas capitais e regiões metropolitanas;
Considerando que a Medida Provisória nº 621/2013, fora convertida em Lei pelo Congresso Nacional, Lei nº 12.871/2013;
Considerando que, no Projeto Mais Médicos para o Brasil, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão de forma articulada e em cooperação com instituições de educação superior, programas de residência médica e escolas de saúde, objetivando prover as regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde – SUS de serviços de atenção básica à saúde e proporcionar o aprimoramento profissional de médicos neste segmento, mediante integração ensino-serviço;
Considerando que a Portaria Interministerial nº 1369/2013 MS/MEC, que regulamenta o Projeto, atribui aos Municípios elegíveis contemplados pelo Programa, o ônus relativos ao adimplemento com os custos de moradia, transporte e alimentação dos médicos participantes;
Considerando que a Portaria n. 23/2013 da SGTES/MS estabelece parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelo Distrito Federal e pelos Municípios que tenham efetivado adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, no cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhes são inerentes em conformidade com a Portaria Interministerial/ MS/MEC nº 1.369, de 8 de julho de 2013, em especial nos arts. 9º, 10, 11, quanto à recepção, deslocamento, garantia de moradia, alimentação e água potável aos médicos participantes do Projeto;
Considerando que o Município manifestou interesse em participar do Projeto e, para tanto, celebrou o respectivo termo de adesão e compromisso, na forma do Edital nº 38/2013, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Ministério da Saúde;
DECRETA:
Art. 1º. Aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil alocados para atuação no Município de Fernandes Pinheiro -PR serão assegurados alimentação, transporte, moradia e fornecimento de água potável.
Art. 2º. O fornecimento de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil poderá ser feito nas seguintes modalidades:
I - imóvel físico;
II - recurso pecuniário; ou
III - acomodação em hotel ou pousada.
§ 1º As modalidades de que tratam os incisos I e II deste artigo devem ser prioritárias nas situações em que o médico participante esteja acompanhado dos familiares.
§ 2º Na modalidade prevista no inciso I deste artigo, o imóvel poderá ser do Município ou locado e deverá ter padrão suficiente para acomodação do médico e seus familiares.
§ 3º Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o Município adotará, como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, o valor de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 23/2013 da SGTES/MS.
§ 4º Na modalidade prevista inciso II deste artigo, o médico participante deverá comprovar que o recurso pecuniário está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia, encaminhando cópia do contrato de locação de imóvel ou qualquer outro instrumento hábil à comprovação de utilização do recurso com custeio de sua moradia.
§ 5º Na modalidade prevista no inciso III, o Município deverá disponibilizar acomodação em hotel ou pousada para os médicos participantes, mediante anuência destes, por escrito, quanto a aceitação por esta opção de moradia em detrimento daquelas previstas nos incisos I e II deste artigo.
Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde definir qual a modalidade de moradia que será fornecida ao médico participante.
Art. 4º. A oferta de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil deverá atender às condições mínimas de habitabilidade e segurança.
Art. 5º. São critérios para aferição de condições mínimas de habitabilidade:
I - infraestrutura física e sanitária do imóvel em boas condições;

II - disponibilidade de energia elétrica;
III - abastecimento de água.
§ 1º Os critérios previstos neste artigo devem ser assegurados em qualquer das modalidades de oferta de moradia de que trata o art. 2º deste Decreto.
§ 2º A moradia deve ser disponibilizada em plenas condições de uso para o médico participante quando da chegada deste no Município para início das atividades.
Art. 6º. O Município providenciará o deslocamento dos médicos participantes desde o aeroporto mais próximo até as respectivas moradias, quando da chegada destes para início das atividades e disponibilizará transporte adequado e seguro para ao local de desenvolvimento das atividades de rotina do Projeto, para os locais de difícil acesso, quando necessário.
Art. 7º. O fornecimento de alimentação ao médico participante deverá ser feito mediante:
I - recurso pecuniário; ou
II – "*in natura*".
Art. 8º. Fica estabelecido o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) para o fornecimento de alimentação mediante recurso pecuniário, observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 23/2013 da SGTES/MS.
Art. 9º. Na hipótese do Município adotar o fornecimento de alimentação *in natura* a Secretaria Municipal de Saúde deverá providenciar a observância do "Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável" do Ministério da Saúde (Secretaria de Atenção à Saúde, Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2006) e celebrar acordo formal com o médico participante.
Art. 10. Será assegurado ao médico participante água potável no decorrer de suas atividades no Projeto Mais Médicas para o Brasil.
Art. 11. Os recursos pecuniários serão pagos aos médicos participantes com atuação no Município até o 5º dia útil do mês, mediante depósito em conta corrente.
Parágrafo único. O médico participante deverá fornecer, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Decreto, à Secretaria Municipal de Saúde ou à Secretaria Municipal de Saúde, os dados bancários para pagamento dos recursos pecuniários.
Art. 12. Os pagamentos previstos e demais obrigações decorrentes deste decreto ou do termo de adesão e compromisso assinados com o Ministério da Saúde não gera para o médico participante, vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município.
Art. 13. Os pagamentos dos recursos pecuniários de que tratam este Decreto tem natureza de verba meramente indenizatória, não configurando, em hipótese alguma, retribuição ou contraprestação por serviços prestados.
Art. 14. O médico participante perderá o direito à percepção da complementação pecuniária nas seguintes hipóteses:
I – abandono ou desistência do Projeto;
II – desligamento do Projeto.
Parágrafo único. A ausência injustificada do médico participante de suas atividades, por prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a suspensão do benefício e a notificação do ocorrido à Coordenação do Projeto.
Art. 15. As obrigações assumidas em decorrência da adesão do Município ao Projeto Mais Médicos para o Brasil serão custeadas pelo Município até o encerramento do Projeto ou enquanto estiver em vigor e eficaz, o Termo de Adesão e Compromisso celebrado com a União, por meio do Ministério da Saúde.
Art. 16. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, previstas para a Secretaria Municipal de Saúde, neste exercício e nos subsequentes.
Art. 17. O titular da Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, em 02 de junho de 2014

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:8608E60D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014 EDITAL Nº 02.002/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor JOEL R. M. FERREIRA, Prefeito do Município de General Carneiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 018/2014 de 22 de janeiro de 2014, publicada em 23 de janeiro de 2014, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Provas Escritas, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de General Carneiro, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.002/2014.

2º – A convocação dos candidatos inscritos e homologados ao cargo de FISCAL, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **08 de junho de 2014 – DOMINGO**, no período da MANHÃ, devendo os candidatos comparecer no Colégio Estadual Pedro Araujo Neto, Rua Presidente Kennedy, 200, Centro, General Carneiro, PR, às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

CARGO: FISCAL

INSCRIÇÃO	NOME	DT. NASC.
422366	ALAN CORREA DE MELO	14/12/1995
416398	ALAN DIOGO RUBLOWSKI	23/05/1995
416260	ALCIONE LUIZ KREUTZFELT	21/05/1990
416111	AMAURI BATISTA DE FREITAS	30/07/1979
415462	ANDERSON DENIS PERIN	01/03/1985
420532	BARBARA CRISTINA STEPTJUK	01/09/1994
416226	CASSIANA DE FATIMA KUCEK	24/01/1987
422325	CINTIA MARA TEIXEIRA DOS SANTOS	14/10/1989
422177	CLAUDINEI MAGUELNISKI	15/01/1983
423009	CLAUDINEIA APARECIDA SALES	23/09/1980
416045	CLAYTON DRAITON MARTENDAL	30/07/1973
422252	CLECI PASINI	10/04/1980
422586	CRISTIELLI KEMPINSKI	24/10/1991
416251	CRISTIANE VIRLEI KUKUL	01/11/1987
414769	CRISTIANO CLAUDIO CALISTO	23/11/1993
416782	DENIS JOSE MELLO JEKEL	02/10/1982
416187	DION CARLOS DOS SANTOS	07/01/1985
421453	EDENILSON JOSE OLINQUEVICZ	23/03/1969
415947	ELITON ANGREWSKI	17/05/1988
416439	FERNANDO GARCEZ RIBEIRO	03/10/1947
415696	FERNANDO MENDES	17/12/1984
414998	GABRIELA HUERGO GALLE	01/12/1995
415955	GEFFERSON TELL WOGINSKI	18/10/1977
415397	GILSON CESAR FONTANA	22/12/1983
414754	GUILHERME GAIOVICZ	22/07/1990
421516	ISAAC DE MELO FERREIRA	21/01/1994
414081	JAILE CRISTIANE WAGNER	08/02/1976
422952	JANUARIO PATRIK SALES	18/02/1991
422394	JARDEL ALEXANDRE ZAHN	15/08/1983
416245	JEFERSON JOSE DA CRUZ	12/10/1987
414711	JESSICA MILENA DA CRUZ	11/02/1994
422892	JOÃO CARLOS ALBANO	25/01/1987
422938	JOÃO LEOCADIO DE OLIVEIRA	25/10/1971
422258	JOÃO SILVANO CHARNOSKI	14/05/1968
422821	JOSMAR CESAR DE BRITO	15/05/1994
415894	JOSNEI VALDEIR CORREA	20/02/1922
415514	KAMILA WERIDIANA DE PAULA VIEIRA	16/07/1991
416244	KAUE DA SILVA	10/09/1989
423020	KELIN PUFF	20/02/1985
414697	LUCELIA BERNARDI	08/07/1978

416020	LUIS FELIPE GONÇALVES SALVATORE	08/01/1989
414116	MAIARA DENISE DA SILVA	14/09/1990
420696	MAIKE DE SOUZA	21/01/1996
420273	MARIA FATIMA POLITA	15/12/1982
416335	MAURICIO CESAR SUCH	18/05/1989
416112	MAURO BATISTA DE FREITAS	13/09/1978
415372	NEANDER BENAZZI	12/02/1993
415346	NILSON HOFFER	30/10/1963
414384	OZIEL PADILHA DE QUADROS	01/01/1982
416184	RUAN CARDOSO	31/12/1994
417883	SADI RODRIGUES	11/10/1971
422946	SOLEMAR DE SOUZA	31/08/1976
416127	VIVIANE STEFANISZEN	19/12/1991
416252	WAGNER MALTAURO FERREIRA	04/10/1984
416353	WELLINGTON ALVES MARTINS	24/12/1981

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014.

JOEL R. M. FERREIRA
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1176E115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 097/2014

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. **ALCIONE LUIZ KREUTZFELT,** portador do RG N.º 10.736.937-6, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO,** do município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 29 de Maio de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:AADA851E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
DECRETO Nº 4.818/2.014

ASSESSORIA JURIDICA

Aprova o loteamento denominado "PORTO DAS AGUAS", localizado na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, e dá outras providencias.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º 3538/2012, por "PORTO DAS AGUAS LOTEADORA INCORPORADORA LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.930.642/0001-02" estabelecida na Av. Brasília, n.º 400 – Jardim Lindóia, na cidade de Goioere, Estado do Paraná, Solicitando aprovação do loteamento residencial denominado "PORTO DAS AGUAS", situado na cidade de Goioerê, Estado do Paraná;
CONSIDERANDO que a empresa requerente é legítima proprietária do imóvel onde será implantado o referido loteamento, conforme comprova a certidão da matrícula nº. 22.968, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê;
CONSIDERANDO que o imóvel objeto da matrícula nº.22.968, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê - PR, constituída pela unificação de Parte do lote nºs 03 e 04, subdivisão do lote nº. 39, ambos da Gléba nº. 12-1º parte da Colônia Goioere, Município e Comarca de Goioere, PR., com área total de 17,7608 hectares.
CONSIDERANDO que foram apresentadas a planta do loteamento e as plantas e memoriais descritivos de todos os lotes, em poder da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Habitação, todas assinadas pelo profissional inscrito no CREA - SP sob nº 59881-D 3168-V PR, bem como juntada cópia da RRT nº 20121839070.
CONSIDERANDO ainda o "Termo de Responsabilidade" no qual a empresa "PORTO DAS AGUAS LOTEADORA INCORPORADORA LTDA", assume a responsabilidade e garantia das obras de Pavimentação Asfáltica e Rede de Galeria de Águas Pluviais, por um período de 05 (cinco) anos a partir da data de sua conclusão, conforme o especificado no artigo nº 618 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.
CONSIDERANDO finalmente, o documento firmado Departamento Municipal de Viação Obras Serviços Urbanos e Habitação, informando que após procedida análise técnica do processo em questão, foi constatado que foram atendidas todas as exigências técnicas e que os projetos, mapas, memoriais descritivos e as áreas públicas estão de acordo com a legislação em vigor, recomendando, portando, a sua aprovação,
DECRETA:
Art. 1º. Fica aprovado o loteamento destinado a residências, denominado "PORTO DAS AGUAS", com área de 177.608,00 m², constituído pela unificação de Parte do lote nº 39 e Lote "B", destacado do Lote constituído pelos Lotes 03 e 04, subdivisão do Lote nº. 39, ambos da Gleba nº. 12-1º parte da colônia de Goioere da Planta Geral da cidade de Goioere, Município e Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, assim distribuída:
I – 12 (doze) quadras, divididas em 159 (cento e cinqüenta e nove) lotes residenciais negociáveis, que perfazem a área total de 77.071,55m2 (setenta e sete mil e setenta e um virgula cinqüenta e cinco) que compreende o percentual de 43,39% da área total e 51,089% da área loteada,
II – Área Verde do Loteamento: 34.153,81 m² (trinta e quatro mil cento e cinqüenta e tres vírgula oitenta e um metros quadrados) que compreende o percentual de 19,229%; da área total e 22,642% da área loteada,
III – Área do Sistema Viário do Loteamento: 27.262,06m² (vinte e sete mil duzentos e sessenta e dois virgula seis metros quadrados) que compreende o percentual de 15,349% da área total e 18,071% da área loteada;
IV – Área Institucional do Loteamento: 7.542,80 m² (sete mil quinhentos e quarenta e dois metros quadrados) que compreende o percentual de 5,00% referente a área loteada; essa área será locada externamente ao condomínio, no Lote "A" a ser destacado da matrícula nº 16.070 – CRI de Goioerê.
Art. 2º. Atendendo a exigência contida na seção II, subseção I, no art. 79, item II, inciso 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal nº 002/2007, da doação do percentual de 35% (trinta e cinco por cento) da área a lotear, são incorporados ao patrimônio público Municipal, as seguintes áreas:
I – Área Verde do Loteamento: 34.153,81 m² (trinta e quatro mil cento e cinqüenta e tres vírgula oitenta e um metros quadrados) que compreende o percentual de 19,229%; da área total e 22,642% da área loteada,
II – Área do Sistema 27.262,06m² (vinte e sete mil duzentos e sessenta e dois virgula seis metros quadrados) que compreende o percentual de 15,349% da área total e 18,071% da área loteada;
III – IV – Área Institucional do Loteamento: 7.542,80 m² (sete mil quinhentos e quarenta e dois metros quadrados) que compreende o percentual de 5,00% referente a área loteada; essa área será locada

externamente ao condomínio, no Lote "A" a ser destacado da matrícula nº 16.070 – CRI de Goioerê.
Parágrafo Único. Obriga-se a empresa loteadora a doar ao Município de Goioerê, mediante escritura pública de doação, as áreas públicas especificadas no inciso I, II e III deste artigo.
Art. 3º. Os loteadores, nos termos do artigo nº 83 item X, inciso 3º da Lei Complementar nº 002/2007, caucionam através de escritura pública os lotes a seguir discriminados para a realização de meios-fios, pavimentação asfáltica, rede de energia elétrica, arborização, plano viário e marcações dos lotes, no loteamento:
lote nº 01 da quadra nº 10;
lote nº 02 da quadra nº 10;
lote nº 03 da quadra nº 10;
lote nº 04 da quadra nº 10;
lote nº 05 da quadra nº 10;
lote nº 06 da quadra nº 10;
lote nº 07 da quadra nº 10;
lote nº 01 da quadra nº 09;
lote nº 02 da quadra nº 09;
lote nº 03 da quadra nº 09;
lote nº 04 da quadra nº 09;
lote nº 05 da quadra nº 09;
lote nº 06 da quadra nº 09;
lote nº 07 da quadra nº 09;
lote nº 08 da quadra nº 09;
lote nº 09 da quadra nº 09;
lote nº 10 da quadra nº 09;
lote nº 11 da quadra nº 09;
lote nº 12 da quadra nº 09;
lote nº 13 da quadra nº 09;
lote nº 14 da quadra nº 09;
lote nº 01 da quadra nº 08;
lote nº 02 da quadra nº 08;
lote nº 03 da quadra nº 08;
lote nº 04 da quadra nº 08;
lote nº 05 da quadra nº 08;
lote nº 06 da quadra nº 08;
lote nº 07 da quadra nº 08;
Art. 4º. As despesas com escrituras públicas, respectivos registros e averbações, referentes às áreas doadas e lotes caucionados ao Município, correrão por conta da empresa loteadora.
Art. 5º. Todas as obras de infra-estrutura, serviços e quaisquer outras benfeitorias feitas pela requerente nas áreas de uso público, passam para o domínio do Município de Goioerê, sem que caiba qualquer indenização às empresas loteadoras.
Art. 6º. Nos termos do Capitulo VI, Seção I, art. 110 e 111, da Lei Complementar nº 002/2007 e baseado na lei federal 9785/1999, é fixado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto, para que as empresas requerentes providenciem o registro do loteamento ora aprovado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê - PR.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando o Decreto 4813/2014 do dia 22 de Maio de 2014

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 (dois) dias do mês de Maio de 2014 (dois mil e quatorze).

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:9E4E4191

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 068/2.014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 092/2.014
Contratado: M J Construções Civis Ltda - EPP
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: Constitui objeto deste contrato a Execução de Reforma dos Banheiros do Paço Municipal
Data de assinatura: 02.06.14
Valor do Contrato: R$-57.962,80 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Goioerê-Pr, 02 de junho de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:47E30A9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO N°. 034/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO DE 10 M³, EQUIPADO COM ELEVADOR DECONTÊINER, ZERO KM, PARA ESTA MUNICIPALIDADE.
A Pregoeira do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, designado pela Portaria nº. 023/2014, torna público aos interessados que o Pregão nº. 034/2014, com abertura da sessão pública prevista para o dia 03 de junho de 2014, às 09:30 horas, que decide **SUSPENDER** o certame, em virtude de Pedido de Impugnação do Edital por licitante.

Goioerê, 02 de junho de 2.014

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO
Pregoeira

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:FA77F0DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2014

OBJETO: Contratação de empresa jornalística, de circulação diária, de ampla abrangência no estado do Paraná, para a divulgação dos atos oficiais do Município,com entrega de 06 (seis) exemplares do jornal / dia

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO, POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 030/2014, conforme segue ao vencedor:

RCK COMUNICAÇOES LTDA, CNPJ: 77.867/0001-09	R$ 47.000,00

LOTE/UNICO	PROPONENTE
001	RCK COMUNICAÇOES LTDA, CNPJ: 77.867/0001-09

Iguatu, 29 de maio de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:C212AA5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública .

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO, POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 032/2014, conforme segue aos vencedores:

EDRE JULIANO FURIS, CNPJ: 19.814.404/001-47	R$ 24.000,00

LOTE	Proponente
001	EDRE JULIANO FURIS, CNPJ: 19.814.404/001-47

Iguatu, 29 de maio de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:6DCCEAAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2014

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a Aquisição de óculos de grau, com armações de acetato ou metal padrão conforme recomendação médica e lentes montadas de material orgânico incolor monofocal, bifocal ou multifocal de até 6 dioptrias com filtro UV conforme receita médica.

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO, POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 031/2014 – Registro de Preços nº. 026/2014, conforme segue aos vencedores:

PAULO R. E. J. ZANCHETTA – ÓTICA - ME, CNPJ: 13.875.105/0001-36	R$ 26.000,00

LOTE	Proponente
001	PAULO R. E. J. ZANCHETTA – ÓTICA - ME, CNPJ: 13.875.105/0001-36

Iguatu, 29 de maio de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:EDC22103

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU DECRETO Nº. 160/2014, DE 2 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 02/06/2014, o Senhor ALEXANDRE AMORIM FELIZARI, inscrito no Registro Geral sob n° 10.705.485-5 - SSP/PR e CPF sob nº. 095.759.089-02, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, SÍMBOLO CC2, Anexo I – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 663/2014 de 10 de fevereiro de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 2 dias do mês de junho do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:511F6414

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU DECRETO Nº. 159/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Exonera Servidor do Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO a partir de 02/06/2014, o Senhor ALEXANDRE AMORIM FELIZARI, inscrito no Registro Geral sob n° 10.705.485-5 - SSP/PR e CPF sob nº. 095.759.089-02, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC4, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 663/2014, de 10 de fevereiro de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:E221A1D9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2014 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o resultado final do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010, e disciplinado pelo Edital CP–01/Nº. 01/2010; Considerando o Edital CP-01/N.02/2010 que homologou as inscrições; Considerando o EDITAL CP-01/Nº.06/2010, que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2010; Considerando que todos os Editais foram devidamente publicados no

Jornal "O Paraná", Diário Oficial do Município de Iguatu, Considerando a Homologação do Concurso Público nº 01/2010 através do Decreto nº 079/2010 de 06/08/2010, e Decreto nº 120/2012 de 06/07/2012, que prorroga o referido concurso,

TORNA PÚBLICO

1) Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no anexo I deste, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010, disciplinado pelo Edital CP–01/Nº.01/2010 de 14/05/2010, publicado no Jornal O Paraná em 16/05/2010, e de acordo com a ordem de classificação final do Concurso Público nº 01/2010 constante do EDITAL CP-01/Nº.06/2010 de 23/07/2010, publicado no Jornal o Paraná em 27/07/2010.

2) Os candidatos convocados por este Edital devem comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu, com endereço na Avenida Centenário, S/N, nos horários das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas nos dias úteis, no prazo de cinco (05) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos exigidos para a nomeação.

3) O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos para admissão/nomeação relacionados no Edital CP–01/Nº.01/2010.

4) O não comparecimento do(s) candidato(s) CONVOCADO(S) no prazo estabelecido por esse EDITAL e pelo Edital CP–01/Nº.01/2010, facultará a Prefeitura Municipal de Iguatu à convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

5) Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos.

6) Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu aos 12 dias do mês de maio do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2014
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
PROFESSOR			
15	05.01.026	ROSELI FERNANDES DE OLIVEIRA	6,34

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:B91EC732

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 055/2014

REPUBLICAÇÃO POR ERRO FORMAL

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.294/2013** de **06/12/2013**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de **11/12/2013**, Edição de nº **390**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais),** destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:
02. PODER EXECUTIVO
02.01. GABINETE DO PREFEITO
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 14.000,00
20 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA.....R$ 14.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA....R$ 5.000,00
85 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 20.000,00
101 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 5.000,00
123 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

SOMA.....R$ 30.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.062000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARQUE RODOVIÁRIO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 56.000,00
316 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA.....R$ 56.000,00

SOMA GERAL.....R$ 100.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
02. PODER EXECUTIVO
02.04. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
041240007.2.004000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
3.1.91.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 14.000,00
30 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA.....R$ 14.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA...R$ 10.500,00
86 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 5.000,00
97 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 5.000,00
100 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

123640010.2.069000 INCENTIVO A ESTUDANTES
3.3.90.18.00.0000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....R$ 4.500,00
107 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00
125 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

SOMA.....R$ 30.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.060000 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ECOLOGICAS
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 56.000,00
314 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA.....R$ 56.000,00

SOMA GERAL.....R$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e dois** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e quatorze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7E907F21

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
13.05.2014	PROJ. USF. ALTO DA SANBRA	94.888,80
13.05.2014	FMAS PBFI	6.000,00
13.05.2014	FMAS IGD SUAS	1.500,00
13.05.2014	FMAS PTMC	1.675,00
13.05.2014	FMAS PFMC	10.200,00
13.05.2014	FMAS IGD BF	1.581,84
13.05.2014	PNATE SEED	14.707,24
13.05.2014	FNS BLMAC	64.279,93

Iporã-(PR), 13 de maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:80DB104C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 13/2014

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA – COORDENADOR GERAL, no uso das atribuições legais, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaguapitã senhor **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA,** em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º, VII §§ 1º e 2º, da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Prêmio.

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor público municipal **ANTONIEL DA MOTA**, portador do RG. nº. 5.057.637-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador desta Autarquia, conforme requerimento protocolado sob o nº. 648/2014, concessão para 90 dias no período de 01/06/2014 à 29/08/2014.

Jaguapitã, 30 de maio de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Coordenador Geral - SAMAE

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:A241D790

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 021/2013-CIS

Objeto: Aquisição de consulta médica especializada em ortopedia/traumatologia, atendimento médico especializado em horário diferenciado e procedimento cirúrgico sem emissão de AIH.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 042/2013.
Contratada: : **DIEGUES & CAVENAGUE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.503.792/0001-33, neste ato representado por seu representante legal Sr. Eric Prado Diegues.
Vigência: 02/06/2014 à 01/06/2015
Data de Assinatura do Contrato: 04 de junho de 2013.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 02 de junho 2014.

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:3C267D16

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 054/2014

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO S 10 OU EQUIVALENTE E TUBOS DE CONCRETO, VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PATRULHA NO CAMPO ELABORADO PELA CODAPAR.**
DATA DE ABERTURA: 18 de junho de 2014 às 09h00min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote.
VALOR GLOBAL: R$ 231.618,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil e Seiscentos e Dezoito Reais).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR, Informações adicionais duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à comissão de licitação no endereço acima mencionado ou e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com

Laranjal, 02 de Junho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:09B318CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 057/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 600 (SEISCENTOS) COBERTORES DO TIPO CASAL, A SEREM DISTRIBUÍDOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
VALOR: R$ 5.940,00 (Cinco Mil e Novecentos e Quarenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
PAGAMENTO: O pagamento será mediante a apresentação da nota fiscal.
CONTRATADO: A.C.COELHO FILHO EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 82.355.470/0001-32, com endereço profissional à Rua Souza Naves, 2550, Centro, Guarapuava – PR
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, II, da Lei n. 8666/93, pelo caráter de exclusividade e imprescindibilidade da manutenção da frota da administração pública, termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 03 Junho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:3CD96528

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 057/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu João Elinton Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 018/2014.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 03 de Junho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:576DD6A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 057/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: A.C.COELHO FILHO EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 82.355.470/0001-32, com endereço profissional à Rua Souza Naves, 2550, Centro, Guarapuava – PR**.,** doravante designado(a) CONTRATADO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 600 (SEISCENTOS) COBERTORES DO TIPO CASAL, A SEREM DISTRIBUÍDOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
DATA DO CONTRATO: 03 de Junho de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 5.940,00(Cinco Mil e Novecentos e Quarenta Reais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:C141F53C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.
CONTRATADO: CAMILA SCHUELTER VALLE, brasileira, fisioterapeuta portadora do CPF/MF n. 064.899.849-54, e CREFITO n. 170563, residente e domiciliada na Rua Paraná, s/n, centro, Laranjal – PR, doravante denominada CONTRATADA
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO**

CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGO, ENFERMEIRO, ARQUITETO.
DATA DO CONTRATO: 02 de Junho de 2014.
VIGÊNCIA: 02 de Junho de 2015.
VALOR TOTAL: R$ O valor global do presente Contrato é de R$ 31.764,00 (Trinta e Um Mil E Setecentos e Sessenta e Quatro Reais) – Fisioterapeuta.

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:078C1121

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.
CONTRATADO: **DANIELY DE OLIVEIRA**, brasileira, Enfermeira, portadora do CPF/MF n. 035.539.279-84 e COREN n. 367.980, residente e domiciliada na Rua Paraná, s/n, centro, Laranjal – PR, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGO, ENFERMEIRO, ARQUITETO**.
DATA DO CONTRATO: 02 de Junho de 2014.
VIGÊNCIA: 02 de Junho de 2015.
VALOR TOTAL: O valor global do presente Contrato é de R$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais) – Enfermeira.
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:75BF8713

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.
CONTRATADO: **EVERTON KLOSOVSKI SCHON**, brasileiro, Odontólogo, portador do CPF/MF n. 030.630.299-30 e CRO n. 16343, residente e domiciliado na Rua Paraná, s/n, centro, Laranjal – PR, doravante denominada CONTRATADO.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGO, ENFERMEIRO, ARQUITETO**. **DATA DO CONTRATO:** 02 de Junho de 2014.
VIGÊNCIA: 02 de Junho de 2015.
VALOR TOTAL: O valor global do presente Contrato é de R$ 51.600,00 (Cinquenta e Um Mil e Seiscentos Reais) – Odontólogo.
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:FC5A33F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2014
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.
CONTRATADO: **MARISA DE FÁTIMA TESSARI**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF/MF n. 038.719.619-65 e COREN n. 303.825, residente e domiciliado na Rua Paraná, s/n, centro, Laranjal – PR, doravante denominada CONTRATADO.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGO, ENFERMEIRO, ARQUITETO**.
DATA DO CONTRATO: 02 de Junho de 2014.
VIGÊNCIA: 02 de Junho de 2015.
VALOR TOTAL: O valor global do presente Contrato é de R$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais) – Enfermeira.
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:738BF572

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2014
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.
CONTRATADO: **SIMONE DE ANDRADE**, brasileira, Arquiteta, portadora do CPF/MF n. 031.236.119-06 e CAU -BR. A45011-1, residente e domiciliado na Rua Max. Vicentin, s/n, centro, Palmital – PR, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO**

FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGO, ENFERMEIRO, ARQUITETO.
DATA DO CONTRATO: 02 de Junho de 2014.
VIGÊNCIA: 02 de Junho de 2015.
VALOR TOTAL: O valor global do presente Contrato é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) – Arquiteta.
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:AC8C13A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.
CONTRATADO: VANESSA BRUGNAROTTO, brasileira, Fonoudiólaga, portadora do CPF/MF n. 082.661.329-25 e CREFONO n. 10338, residente e domiciliado na Rua Paraná, s/n, centro, Laranjal – PR, doravante denominada CONTRATADO.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SEGUINTES ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGO, ENFERMEIRO, ARQUITETO**.
DATA DO CONTRATO: 02 de Junho de 2014.
VIGÊNCIA: 02 de Junho de 2015.
VALOR TOTAL: O valor global do presente Contrato é de R$ 31.764,00 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais) – Fonoaudióloga.
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:975804A7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 038/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.
CONTRATADO: VIEIRA & RETECHESKI LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.902.446/0001-65, com sede NA Rua Osório Brasileiro, Bairro Vila Verde, cidade de Palmital - PR, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. Ronaldo Retecheski, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS PROGRAMAS QUALIFAR SUS, VIGIA SUS, ACS, BEM COMO INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, CONFORME ANEXO I.**
DATA DO CONTRATO: 02 de Junho de 2014.
VIGÊNCIA: 02 de Dezembro de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 18.293,38 (Dezoito Mil e Duzentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Oito Centavos)
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:971626DF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 038/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.
CONTRATADO: ECO – FARMAS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 85.477.586/0001-32, com sede Rua Santa Catarina, Bairro Centro, cidade de Cascavel - PR, neste ato representada por seu bastante procurador(a) Sr. Euclides Luiz Tomazelli, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 3.145.703-3, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 060.116.839-91, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS PROGRAMAS QUALIFAR SUS, VIGIA SUS, ACS, BEM COMO INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, CONFORME ANEXO I.**
DATA DO CONTRATO: 02 de Junho de 2014.
VIGÊNCIA: 02 de Dezembro de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 45.469,99 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:5CFFF33E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 034/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.
CONTRATADO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.481.107/0001-48, com sede na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Centro, Cidade de Campina Do Simão – Paraná., denominado simplesmente CONTRATADO.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS A SEREM UTILIZADOS PELOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
DATA DO CONTRATO: 02 de Junho de 2014.
VIGÊNCIA: 02 de Junho de 2015.

VALOR TOTAL: R$ 97.400,00 (Novena e Sete Mil e Quatrocentos Reais)
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:8D1C2785

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 024/2014
Procedimento Licitatório nº 055/2014

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA TRATAMENTO DE BOTA DE UNNA, ULCERA DE ESCARRA, DENTRE OUTROS, PARA TRATAMENTOS DE PACIENTES COM INDICAÇÃO MÉDICA.

DATA DE ABERTURA: 18 de Junho de 2014 às 13h30min.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES ATÉ: 18 de junho de 2014 às 13h20min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por Lote.

VALOR GLOBAL – ÚNICO LOTE: R$ 11.130,65 (Onze Mil, Cento e Trinta Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 02 de Junho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:74E09937

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 056/2014

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA EXECUÇÃO DE BUEIROS, DRENAGEM URBANA E PONTES MOLHADAS,** a ser executado de acordo com as especificações e quantitativos constantes no memorial descritivo e planilhas em anexo ao edital**.**
DATA DE ABERTURA: 18 de junho de 2014 às 14h30min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote.
VALOR GLOBAL: R$ 98.901,00 (Noventa e Oito Mil e Novecentos e Um Reais).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR, Informações adicionais duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à comissão de licitação no endereço acima mencionado ou e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com

Laranjal, 02 de Junho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:79F4A20B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 294/2014

SUMULA: Nomeia servidor para exercer cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
Exonerar a Pedido

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o senhor ERALDO APARECIDO GONÇALVES portador do RG; 6.535.618 /Pr, do cargo em comissão de chefe de seção – Agr. Ind. Com , símbolo cc- 4.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dois (02) vinte e dois dias do mês de Junho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:366525AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 295/2014

SUMULA: Nomeia servidora para exercer cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve

Art. 1º - Nomear a senhora NELZI DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA portadora do RG; 6.069.220-3 /Pr, para exercer o cargo em comissão de chefe de seção – Educação , símbolo cc- 4.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dois (02) dois e dois dias do mês de Junho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:18A7AFFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 291/2014

SUMULA: Nomeia servidor para exercer cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve

Art. 1º - Nomear o senhor ERALDO PONTAROLO portador do RG: 2.041.561 /Pr, para exerer o cargo em comissão de chefe de Divisão – Administração , símbolo cc- 3. com 50% de gratificação sob o vencimento base de acordo com art. 41 da Lei 05/2003.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dois (31) vinte e dois dias do mês maio de de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:BADE4D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 292/2014

SUMULA: Nomeia servidor para o exercício de cargo de provimento efetivo, e da outras providencias.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:

NOMEAR

Art. 1º - O senhor LUCIANO JOSE LENTSCK portador da carteira de identidade nº 7.049.304-7, aprovado no concurso Público de Prova nº 01/2013, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 horas semanais pelo regime estatutário.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dois (02) dois dias do mês de Junho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e quatorze na secretaria de administração, eu ANTONIO LOIR DA SILVA DUTRA secretario municipal de administração da Prefeitura Municipal de Laranjal, Estado do Paraná usando das atribuições me conferidas pelo cargo, dou posse a LUCIANO JOSE LENTSCK portador da carteira de identidade sob nº 7.049.304-7 e do CPF: 031.283.789-59 brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município de Laranjal no cargo de Assistente Social, assumindo o mesmo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da legislação municipal pertinente. O nomeado comprovou neste ato através de inspeção medico estar aptº físico e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara não exercer outro cargo emprego ou função publica remunerada da Administração direta ou em autarquia empresa publica, sociedades de economia mista ou ainda em fundação publica. O nomeado empossado apresenta neste ato a sua declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

Laranjal, 02 de Junho de 2014.

ANTONIO LOIR DA SILVA DUTRA
Secretario Mun. de Administração

LUCIANO JOSE LENTSCK
Funcionário

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:3F650B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 293/2014

SUMULA: Nomeia servidora para o exercício de cargo de provimento efetivo, e da outras providencias.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:

NOMEAR

Art. 1º - A Srª FRANCIELI ARAUJO portadora da carteira de identidade nº 11.104.437-6, aprovado no concurso Público de Prova nº 01/2013, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais pelo regime estatutário.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dois (03) três dias do mês de Junho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos três dias do mês de junho de dois mil e quatorze na secretaria de administração, eu ANTONIO LOIR DA SILVA DUTRA secretario municipal de administração da Prefeitura Municipal de Laranjal, Estado do Paraná usando das atribuições me conferidas pelo cargo, dou posse a FRANCIELI ARAUJO portador da carteira de identidade sob nº 11.104.437-6 e do CPF: 094.414.969-36 brasileira, solteira, residente e domiciliado neste município de Laranjal no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, assumindo a mesmo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo, e os constantes da legislação municipal pertinente. a nomeado comprovou neste ato através de inspeção medico estar aptº físico e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara não exercer outro cargo emprego ou função publica remunerada da Administração direta ou em autarquia empresa publica, sociedades de economia mista ou ainda em fundação publica. A nomeada empossada apresenta neste ato a sua declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

Laranjal, 03 de Junho de 2014.

ANTONIO LOIR DA SILVA DUTRA
Secretario Mun. de Administração

FRANCIELI ARAUJO
Funcionária

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:3B1A8096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 290/2014

SUMULA: Exonera servidor do exercício de cargo efetivo e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

EXONERAR A PEDIDO

Art. 1º - O Sr. CLEVERSON CARNEIRO, portador do RG: 6.091.788/Pr, do cargo de OPERADOR DE MAQUINA, pelo regime estatutário.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dois (02) dias do mês de Junho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:8F8419C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 033/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de protetor solar FPS 50 de alta proteção, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esporte, Lazer e Turismo e Planejamento do Município de Loanda., do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **A. D. DAMINELLI ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.749.758/0001-80, vencedora do item 01, com valor total de R$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais).

Loanda, 02 de Junho de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1652DE67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 040/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação de uma multifuncional (copiadora, impressora, scanner e fax), para atender as necessidades da Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social e Planejamento, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **ROSA & ESPERANÇA LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.063.175/0001-87, vencedora do item 01, com valor unitário de R$ 0,04 (quatro centavos) por cópia, perfazendo o valor total de R$ 47.616,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e dezesseis reais).

Loanda, 30 de Maio de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:03AD7E23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 013/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 13/2014 - PR
Processo Administrativo: 52/2014
Processo de Licitação: 43/2014
Data do Processo: 15/05/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 43/2014
b) Licitação Nr.: 13/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/06/2014
e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, destinados ao atendimento das necessidades desta municipalidade.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001839 - GRÁFICA E PAPELARIA DO BOY LTDA - ME	40	0,0000	24.370,45
- 001867 - L.F. CORREA - GRAFICA	36	0,0000	22.492,25
	76		46.862,70

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:51AB089A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03(três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** a servidora pública municipal **Lourdes de Oliveira Santos Silva,** portadora do RG nº. 6.374.344-5/SESP-PR e CPF nº. 015.344.009-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, referente ao qüinqüênio de **01/07/2007 a 30/06/2012**, a contar de **02/06/2014 a 30/08/2014**, conforme dispõe o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9C6533FC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de

suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03(três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** a servidora pública municipal **Edilaine de Paula Ribeiro Queiroz,** portadora do RG nº. 5.840.264-8/SESP-PR e CPF nº. 017.295.879-25, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, referente ao qüinqüênio de **02/04/2002 a 01/04/2007**, a contar de **02/06/2014 a 30/08/2014**, conforme dispõe o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F2EE2F1A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03(três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor público municipal **Pedro Alves de Oliveira,** portador do RG nº. 1.811.898/SESP-PR e CPF nº. 090.216.129-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, referente ao qüinqüênio de **29/11/2002 a 27/11/2007**, a contar de **02/06/2014 a 30/08/2014**, conforme dispõe o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:AD464018

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 22/05/2014, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Vitor P. Fregonezi – CRM-PR 28982;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 106 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** por um período de **30 dias,** compreendido entre **22/05/2014 a 20/06/2014**, ao servidor público municipal **Ruy Silva Cotrim Ribeiro,** portador do RG nº. 1.661.023/SSP-PR e CPF nº. 387.948.969-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, lotado no Departamento de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico protocolado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:7298D6F1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03(três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor público municipal **Amauri Siviero,** portador do RG nº. 1.252.448-0/SESP-PR e CPF nº. 326.559.089-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Cadastro, referente ao qüinqüênio de **01/12/1997 a 29/11/2002**, a contar de **02/06/2014 a 30/08/2014**, conforme dispõe o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:21C46FEB

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 082/2014 DE 21 DE MAIO DE 2.014

SÚMULA: Revoga o Decreto nº. 124/2009 de 15/09/2009.

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- REVOGAR o Decreto nº. 124/2009 de 15/09/2009 com efeitos retroativos a 28/04/2014, o qual aposentou a servidora Rosa Egea Acosta Rodrigues, portadora do RG. nº. 1.661.046-1/SSP-PR e CPF nº. 718.586.449-68, em virtude de Óbito ocorrido em 27/04/2014, conforme Certidão de Óbito matricula nº 0817110155 2014 4 00007 052 0001545 15.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 28/04/2014, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2.014 (dois mil e quatorze).

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:55794B17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PP 10/2014

PL Nº 16/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014
Ref. Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10:00 horas do dia 13 de junho de 2014 , fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Lote I Aquisição de Gêneros Alimentícios; Lote II Material de Limpeza. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Lupionópolis, 02 de junho de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:F9FE5408

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 024/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 024/2014, REGISTRO DE PREÇOS 017/2014** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de pedra brita ¾, pedra graduada, pedrisco e pó de pedra para utilização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste município em construções e vias públicas municipais.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 16/06/2014 às 10:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 03/06/2014.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 02/06/2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:3841E242

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 025/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 025/2014** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de 01 (hum) caminhão novo, de fabricação nacional, com potência igual ou superior a 270cv, diesel, três eixos, 6X4, 01 (hum) equipamento roll-on roll-off novo e 01 (hum) equipamento plataforma prancha com capacidade de carga de 18 (dezoito) toneladas.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 16/06/2014 às 14:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site www.bll.org.br a partir da data de 03/06/2014.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 02/06/2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8C7BAA5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 078/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 057/2014 de 24 de janeiro de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **JOLIMPAC LTDA - EPP, CNPJ: 04.896.749/0001-10**, domiciliado a Rua João Wiest Junior, nº 1655, Bairro Estrada Nova, no município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, no valor de **R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)**, relativos à **aquisição de desinfetante hospitalar para ser utilizado nos Postos de Saúde deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de junho de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:EF676771

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 076/2014

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, CNPJ 75.967.745/0001-23.
DOMICILIO: Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 3856, Bairro São Basílio Magno, no município de União da Vitória, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa especializada devidamente registrada no CRA (Conselho Regional de Administração) ou instituição de ensino e/ou pesquisa para prestação de serviços de organização, elaboração e aplicação, incluindo assistência e orientação técnica, de todas as etapas necessárias para o Concurso Público para provimento de cargos e realização de cadastramento de reserva para o quadro de pessoal do Executivo Municipal de Mallet/PR.
VALOR: Pela prestação do serviço ora contratado, serão repassadas a CONTRATADA o valor total referente ao arrecadado das inscrições até o limite de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para cobrir seus custos decorrentes a prestação de serviço. Se o valor exceder montante acima disposto, este se reverterá ao município de Mallet, estado do Paraná.
PRAZO: A vigência desta licitação iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término necessariamente **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** após, podendo ser encerrado anteriormente, assim que a totalidade do objeto desta for cumprida.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2DE92259

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 077/2014

DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: NUTRISERVICE SUPORTE NUTRICIONAL EIRELI, CNPJ 08.594.446/0001-01.
DOMICILIO: Rua Afonso Celso, nº 59, Bairro Vila Mariana, no município de São Paulo, Estado de São Paulo.
OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares e leite especial em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR, para entrega em parcelas, dentro da cidade de Mallet, conforme a necessidade do Município.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término necessariamente **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** após, podendo ser encerrado anteriormente, assim que a totalidade dos objetos licitados for entregue e aceito pela Administração Municipal de Mallet/PR.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C15E2309

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar o representante legal da empresa **AGRO COMERCIAL AFUBRA LTDA, CNPJ 74.072.513/0015-40,** para assinatura do Contrato 078/2014, o qual possui por objeto **"aquisição de sementes de pastagem de inverno (azevém e aveia preta) para distribuição aos produtores de leite como forma de incentivo à melhoria da qualidade e produtividade da produção leiteira do município".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 02 de junho de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8BE6F4AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°04/2014
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08/2014
DISPENSA N° 04/2014

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2014

Referente aquisição de material de expediente para uso da Câmara Municipal de Palmeira.
A documentação referente à Dispensa de Licitação n° 04/2014 atende a todos os requisitos do artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Mediante o Exposto **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n°04/2014, para a aquisição de material de expediente como **ADJUDICO** a Empresa Soeli Aparecida Mayer Me (Loja Yzza) CNPJ 00.734.615/0001-41, com o valor de R$ 6.075,70 (seis mil e setenta e cinco reais e setenta centavos), assim autorizo a contratação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 30 em de maio de 2014.

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA Nº. 04/2014
PROCESSO Nº. 08/2014

PROCESSO Nº. 08/2014
OBJETO:AQUISIÇÃODE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA.
A avaliação deu-se no dia 26 de maio de 2014, na Câmara Municipal de Palmeira, com sede a Rua Coronel Vida, 211, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Vencedora: Soeli Aparecida Mayer (Loja Yzza)
Valor: R$ 6.075,00
Data da Assinatura do Contrato: 29/05/2014
Inicio da Vigência: 29/05/2014
Termino da Vigência: 28/05/2015

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:8AE28763

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N°05/2014 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2014
DISPENSA N° 05/2014

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2014

Referente à aquisição de uma lavadora de alta pressão.

A documentação referente à Dispensa de Licitação n° 05/2014 atende a todos os requisitos do artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Mediante o Exposto **RATIFICO** todas as formalidades legais realizadas na Dispensa de Licitação n°05/2014, para a aquisição de uma lavadora de alta pressão **ADJUDICO** à empresa **Bornancim Materiais de Construção** – CNPJ 05.909.705/0001-40, com o valor de R$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais).
Contratação autorizada.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2014.

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:0F6FF14E

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10/2014
DISPENSA N° 06/2014

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2014

Referente à contratação de seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal.

A documentação referente à Dispensa de Licitação n° 06/2014 atende a todos os requisitos do artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Mediante o Exposto **RATIFICO** todas as formalidades legais realizadas na Dispensa de Licitação n°06/2014, para a contratação de seguro para veículo oficial e **ADJUDICO** à empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais** – CNPJ 61.198.164/0001-60, com o valor de R$ 1.700,00 (mil setecentos reais).
Contratação autorizada.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2014.

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:8E35E4C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 031/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 031/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS ESCOLARES ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PREGÃO Nº 32/2012/FNDE/MED - TERMO D COMPROMISSO PAR Nº 23400017442201319. A abertura deu-se no dia 02 de junho de 2014, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Educação
Vencedora: EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA (ME)
CNPJ/MF nº 11.386.332/0001-72
Valor dos Serviços: R$ 24.554,34
Termo de Ratificação: 02 de junho de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:F3A6A150

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 029/2014

Secretaria de Gestão Pública
Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio

"EXTRATO DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA
"INEXIGIBILIDADE Nº 029/2014"

Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, faz público para conhecimento dos interessados, que se acha aberto EDITAL CHAMADA PÚBLICA, através do processo licitatório, modalidade, INEXIGIBILIDADE Nº 029/2014, na seguinte especificação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENTIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, LEI Nº. 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº. 38 DO FNDE DE 16/07/2009.
Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de l993, demais normas legais posteriores e por este Edital.
Pelo período de 02 de JUNHO a 25 de JUNHO de 2014, no horário das 09 horas às 11h30minutos e das 14horas às 16h de segunda a sexta feira, no prédio da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Mal. Floriano Peixoto, nº 11, 2º andar, sala do Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio.
Os interessados poderão obter junto a Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente, no Departamento de Compras e Patrimônio, o inteiro teor do edital e seus anexos, e esclarecimentos através do fone 42-3909-5014 ou 42-3909-5050, ou através do site www.palmeira.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aos trinta (30) dias do mês de maio do ano de 2014.

EDIR HAVRCHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:1C3ED22B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.35/2014

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço Global, dia 16/06/2014, às 13h30min.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para terceirização da função de auxiliar de serviços gerais, obedecendo às características e as necessidades de cada Secretaria. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

02 de junho de 2014

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:1ACE51BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.36/2014

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, dia 17/06/2014, às 09h30min.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implementação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de cartão magnético ou eletrônico, munidos de senha de acesso, para aquisição de gêneros de alimentação em estabelecimentos comerciais do município, com bloqueio para a compra de bebidas alcoólicas e cigarros, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Palmeira. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

02 de junho de 2014

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:03AB4ADA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.37/2014

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, dia 18/06/2014, às 09h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra que serão utilizados na manutenção e construção de calçadas tipo petit-pavê neste município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

02 de junho de 2014

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:E3E71A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.482 DE 02/06/2014 - ESTABILIDADE TALYENE LUIZE FERREIIRA MAYER

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1945/2014,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº. 1.700/94, alterado pela Lei nº 2.131 de 16/08/2001, e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3.798 de 06/03/2002,

RESOLVE:

Reconhecer a estabilidade, da servidora **Talyene Luize Ferreira Mayer**, portadora do RG nº. 9.878.030-0 e CPF nº 066.365.039-98, no cargo de provimento efetivo de Merendeira, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de a mesma possuir mais de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no Município de Palmeira.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Junho 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:4BB7EC65

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.481 DE 02/06/2014 - AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR AROLDI CANDIDO FERREIRA PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS.

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1941/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete do Prefeito, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsões orçamentárias*:*

Dotação: 02.001.04.122.0002.2.057.3.3.90.39.00.00
Fonte: 01000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Aroldi Candido Ferreira	*337.948.049-53*	*R$ 600,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 02 de junho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A8B4BC7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 089/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 041/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 032/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Lindomar Carneiro de Campos – Educa Center – CNPJ: 13.057.594/0001-19.
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanente e de Consumo para os Centros Municipais de Educação Infantil, deste Município – Manutenção Educação Infantil – SIMEC – Módulo EI SUPLEMENTAÇÃO.
VALOR Total da Licitação: R$ 1.308,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 101006.03.01 (336) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil; 0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 301006.03.01 (337); 0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.0.00 301006.03.01 (338) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.

Paula Freitas, 29 de maio de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:E3161A13

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 090/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 041/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 032/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Dalgallo Music Center Ltda – ME – CNPJ: 12.940.258/0001-57.
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanente e de Consumo para os Centros Municipais de Educação Infantil, deste Município – Manutenção Educação Infantil – SIMEC – Módulo EI SUPLEMENTAÇÃO.
VALOR Total da Licitação: R$ 5.880,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 101006.03.01 (336) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil; 0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 301006.03.01 (337); 0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.0.00 301006.03.01 (338) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.

Paula Freitas, 29 de maio de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:7C1F003C

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 091/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 041/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 032/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: James Rainerio Kaminski ME – CNPJ 73.249.195/0001-81
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanente e de Consumo para os Centros Municipais de Educação Infantil, deste Município – Manutenção Educação Infantil – SIMEC – Módulo EI SUPLEMENTAÇÃO.
VALOR Total da Licitação: R$ 3.690,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 101006.03.01 (336) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil; 0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 301006.03.01 (337); 0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.0.00 301006.03.01 (338) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.

Paula Freitas, 29 de maio de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:BFAAFAB2

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 088/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 041/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 032/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Ursula Waldraff EPP – CNPJ: 05.004.931/0001-81.
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanente e de Consumo para os Centros Municipais de Educação Infantil, deste Município – Manutenção Educação Infantil – SIMEC – Módulo EI SUPLEMENTAÇÃO.
VALOR Total da Licitação: R$ 1.320,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 101006.03.01 (336) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil; 0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 301006.03.01 (337); 0701 12.365.0006.2.012 4.4.90.52.00.00.0.00 301006.03.01 (338) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.

Paula Freitas, 29 de maio de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:9044367E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 040/2014

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 049/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2014
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 18 de junho de 2014 às 14horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de uniformes escolares para alunos e professores destinado ao Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
Dotação: 0902 08.244.0011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 300934.09.06 (322); 0902 08.244.0011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (323) – Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos – SCFV.
Valor total da Licitação: R$ 21.267,86.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br ou email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 30 de maio de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:72462525

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2014

DATA 02/06/2014

SÚMULA: Constitui o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal e do Distrito Federal – GTIM e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A constituição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal e do Distrito Federal - GTIM, sendo este responsável pela gestão do Programa Saúde na Escola - PSE no território municipal.

Art. 2º Nomear os membros do GTIM – Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal e do Distrito Federal, como segue:

1 – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:
Membro Titular: Michelle Regina Potuk CPF: 03005000923
Membro Suplente: Cristina Frates Carlotto CPF: 99657368907

2– Representante da Educação Básica:
Membro Titular: Ana Carla Dolinski CPF: 06444054907
Membro Suplente: Mariane Kohut CPF: 05258339947

3- Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Membro Titular: Lorena Aparecida Soares CPF: 71159517991
Membro Suplente: CPF: Simone Estácio de Paula Nierodtka CPF: 04886084907

4- Representante da Atenção de Saúde Básica:
Membro Titular: Marlene Prochera CPF:01682120996
Membro Suplente: Fabiana Vieira CPF: 05174077950

5- Equipe do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal e do Distrito Federal – GTIM, composta por profissionais das áreas de Saúde e Educação.

Nutricionista
Membro Titular: Fabiana Habech CPF: 0481071490
Membro Suplente: Laís Buratti CPF:05320725965
Psicóloga
Membro Titular: Alvacira Chipitoski CPF: 02063489912
Membro Suplente: Paôla Cardoso CPF:06562301939
Agente de Substâncias Psicoativas
Membro Titular: Lidia Gulecz Sledes CPF: 84683201968
Membro Suplente: Karoline da Rosa Lisboa CPF: 06639360985
Assistente Social
Membro Titular: Andreia Soraia Blaskievicz CPF:80910009953
Membro Suplente: Camila Carneiro CPF: 05247826957
Dentista
Membro Titular: Lilian Hreçay CPF: 03676920985
Membro Suplente: Larissa da Silva Fiorini CPF: 04925647954
Professores de Educação Física
Membro Titular: Tatyane Schiliga CPF: 06391875952
Membro Suplente: Anderson Luiz Kaminski CPF: 03682967923
Pedagogas
Membro Titular: Cristiane Jung CPF: 03283303906
Membro Suplente: Mary Tratch CPF: 62630890910
Conselho Tutelar
Membro Titular: Maria Zita Prochera CPF: 67710964915
Membro Suplente: Juliana Maria Svidniski CPF: 05543478909

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 12 de maio de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:1BB92108

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento do serviço de internet disponibilizando conectividade à rede mundial de computadores ao Município de Paulo Frontin-Pr. Data de abertura e julgamento: **16/06/2014, às 09h30min** (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 30/05/2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F053B291

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 32/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: ASSOCIAÇÃO DOS PROD. AGRIC. FAMILIAR E PROD. COL.
Valor.....: 29.225,20 (vinte e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 02/06/2014 Término: 31/12/2014
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 2/2014
Recursos.....: Dotação: 2.017.3.3.90.32.00.00.00.00 (113) Saldo: 62.154,45
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (creche) e Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal.

Paulo Frontin, 2 de Junho de 2014

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:4AE3C571

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 33/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: MAURICIO LACHMAN
Valor.....: 8.532,00 (oito mil quinhentos e trinta e dois reais)
Vigência.....: Início: 02/06/2014 Término: 31/12/2014
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 2/2014
Recursos.....: Dotação: 2.017.3.3.90.32.00.00.00.00 (113) Saldo: 62.154,45
Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (creche) e Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal.

Paulo Frontin, 2 de Junho de 2014

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B0A234B6

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2014

PROCESSO Nº 14/2014 HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (creche) e Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal.

CONTRATADO: MAURICIO LACHMAN
VALOR DA DESPESA: R$ 8.532,00 (oito mil quinhentos e trinta e dois reais)
FUNDAMENTO: Art. 25,CAPUT da Lei de Licitações.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PROD. AGRIC. FAMILIAR E PROD. COL.
VALOR DA DESPESA: R$ 29.225,20 (vinte e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO: Art. 25,CAPUT da Lei de Licitações.

Paulo Frontin, 02/06/2014

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B4518794

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Concurso Público Municipal nº. 001/2012.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, usando da competência privativa que lhe confere o inciso VI, do artigo 66, e a alínea "a", do inciso I do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 07 de dezembro de 2004. **CONSIDERANDO** que por força do Edital de **Concurso Público** n° 01/2012 aberto em 24 de abril de 2012, e homologação do resultado oficial através do Decreto Municipal nº. 33/2012.

CONVOCA,

Os candidatos abaixo relacionados, classificados no **Concurso Público Municipal nº. 001/2012,** a comparecer, no local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em dia e horário a ser previamente agendado, no prazo máximo de 15 dias, contados da data de publicação do presente, para a realização do exame admissional a fim de comprovar aptidão física e mental para o exercício do cargo, munidos dos exames médicos e laboratoriais complementares conforme relação disponível no departamento de Recursos Humanos do Município.
Após resultado do exame, no mesmo prazo de 15 dias, contados da data de publicação do presente, deverá o candidato comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, à Rua Rui Barbosa, nº. 204, para apresentação da documentação necessária para ingressar ao cargo, também conforme relação disponível no mesmo Departamento.
Fica alertado ainda de que o não comparecimento do convocado até a data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

CONVOCADOS:

Cargo–Professor	
Nome	**Inscrição**
LEDI DAIANE DOS SANTOS CARARO	0060
MARIA SIMONE DMETERKO	0012
FERNANDA HUDZIAK	0039
LUCIA SALETE MELNIK	0037
LEOVYN DALLIANE WITTER	0071

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

PAULO FRONTIN - PR, 03 de JUNHO de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES EXIGIDOS PARA INGRESSO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2012.

Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos da Constituição Federal, comprovado mediante a apresentação de certidão de nascimento ou certificado de naturalização;
Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse do cargo;
Titulo de Eleitor, e comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral, que deverá ser comprovado através de certidão emitida por órgão competente;
Certificado Militar para os candidatos do sexo masculino, que deverá ser comprovado através de certidão emitida por órgão competente;
Comprovante de Escolaridade e de Capacitação Técnica, conforme as exigências do cargo segundo o que determina a lei e conforme o disposto no **Edital de Concurso Público n.º 001/2012;**
Comprovante de inscrição junto ao Conselho Regional de Classe do Paraná (ou órgão fiscalizador respectivo), tudo conforme o cargo pretendido e a profissão regulamentada específica;
Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, **que deverá ser comprovado através de certidão emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e pelos Cartórios Distribuidores dos Fóruns da Comarca (Justiças: Estadual, Federal e Eleitoral) dos locais de residência/domicílio do candidato nos últimos 5 anos;**
Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, emitido pelo próprio Concursado; **(modelo Anexo)**
Não acumular cargo público, exceto aqueles previstos no Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e suas emendas, que deverá ser comprovado através de Declaração emitida pelo próprio concursado; **(modelo Anexo)**
Não ter sido dispensado por justa causa, exonerado e/ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o inicio das atividades; **(Declaração de Sanções Administrativas, em conjunto a Declaração de Acumulo de Cargo)**
No caso de **deficiente físico**, compatibilidade da deficiência, atestada por médico do trabalho, com o cargo de opção do candidato;
Declaração do IRRF ou Declaração de Bens;
Declaração de Dependentes; **(Modelo Anexo)**
Carteira de Trabalho (onde consta a foto e verso);
Cartão do PIS/PASEP;
Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Documento de Identidade Civil;
Conta Corrente para recebimento dos vencimentos (Banco do Brasil);
Comprovante de Endereço; e uma foto 3X4
Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, deverá ser apresentado também o comprovante de que reside na área em que se inscreveu;
Para os cargos de **professor, nível magistério**, apresentar ainda os seguintes documentos:
Comprovante de que está legalmente habilitado para o exercício do Magistério para atuar na Educação Infantil, nas séries iniciais do Ensino Fundamental;
Comprovante de conclusão do curso de nível médio de magistério;
Para o cargo de **professor de educação física**, apresentar ainda o Certificado de habilitação na área específica e estar registrado no Conselho Regional da Categoria, no Estado do Paraná;
Providenciar (às expensas do candidato) os exames laboratoriais e complementares necessários à regularização do exame médico a que será submetido, sendo eles:

Para todos os cargos:
Hemograma completo;
E.P.F (Exame Parasitológico de Fezes);
Parcial de Urina;
Gama GGT;
Raio X tórax PA e Perfil;
Raio X de coluna Lombo-Sacra e Bacia;
Audiometria;
Avaliação Oftalmológica;

Para aprovados com idade acima de 40 anos, além dos exames acima descritos:
E.C.G – (Eletrocardiograma com Laudo);

E para os aprovados no cargo de Professor, exame complementar de:
Laringoscopia com laudo.

Submeter-se a exame de higidez física e mental, capacitante ou incapacitante (aptidão ou inaptidão), com o objetivo de aferir se as condições físicas e psíquicas são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, atestado por médico/junta médica do trabalho, do Município, em data a ser previamente agendada pela Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REMUNERAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) do RG _____ e inscrito (a) no CPF _____, aprovado (a) em Concurso Público no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no cargo de _____ DECLARO sob as penas da Lei, que não acumulo proventos de Aposentadoria ou Remuneração de cargo, emprego ou Função Pública, estando em conformidade o Art. 37, inciso XXIII, § 10, da Constituição Federal.

Paulo Frontin (PR), em _____de _____ de ___.

_____
ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Eu, _____, portador (a) do RG _____ e inscrito (a) no CPF _____, aprovado (a) em Concurso Público no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no cargo de _____ DECLARO sob as penas da Lei, que não acumulo cargo público, até o presente momento, estando em conformidade o Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

DECLARO ainda, sob as penas da Lei, que não sofri penalidades ou sanções administrativas dentro do serviço público, estando em conformidade com a Legislação Federal e Municipal.

Paulo Frontin (PR), em ____de _____ de ____.

_____
ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, portador (a) do RG _____ e inscrito (a) no CPF _____, ocupante do cargo provimento efetivo de _____ declaro sob as penas da Lei, que possuo os (as) seguintes dependentes:

NOME	D.NASC	PARENTESCO	Nº DOCUM.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os reais e verídicos efeitos.

Paulo Frontin (PR) ____de _____de _____.

_____
ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO ALCANÇADA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____e inscrito (a) no CPF _____, através desta desisto da classificação alcançada, no qual fui aprovado (a) no Concurso Público Municipal n° 01/2012, possibilitando à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin convocar o próximo candidato por ordem de classificação, uma única vez, devendo nessa ocasião apresentar toda documentação exigida para o ingresso, sob pena de desclassificação.

Local e data._____

_____
Assinatura

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:43569DCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 103, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Altera O INCISO I DO ARTIGO 1° Do Decreto n° 136, de 06 DE MAIO de 2013.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso I do art. 1° do Decreto n° 136, de 06 de maio de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1°...**
I - ...
...
b) Executivo Municipal:
1. Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo
...
Titular 2: Ingrid Rubiane de Bassi RG nº 9.795.293-0/PR
Suplente: Flávia Martins de Oliveira RG nº 7.930.004-7/PR

2. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Cristiane Telma Abuda RG nº 4.174.730/SC
...
III - ...
a) Associação dos Moradores da Localidade de Campina dos Maia
Titular: Vera Lucia Preisler Muziol RG nº 5.130.569-0/SC
...
e) Cooperleste Cooperativa dos Transportadores de Cargas do Suleste Paranaense
Titular: Wilson Jairo Fragoso RG nº 976.119/SC
Suplente: Pedro Célio Fragoso Simões RG nº 8.330.175-9/PR
..." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de junho de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:8B953423

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 100, DE 26 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1.185 de 20 de novembro de 2013 e Lei nº 1.186 de 20 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 534.250,10 (quinhentos e trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais e dez centavos), conforme discriminação abaixo:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33.90.31.00.00 – PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS
00000.....R$ 3.000,00

04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001. PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
15.451.0006.1003 – PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00748.....R$ 233.872,77

09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.002. DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0015.2010 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00747.....R$ 255.977,33

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2005 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
31.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
00303.....R$ 30.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2005 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.36.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-FÍSICA
00303.....R$ 11.400,00

TOTAL.....R$ 534.250,10

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de remanejamento/cancelamento de dotações e excesso de arrecadação conforme descrito abaixo:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
00000.....R$ 3.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2005 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00303.....R$ 41.400,00

CONTA DE RECEITA	FONTE	VALOR
2.4.7.1.99.99.03.00	747	R$ 255.977,33
2.4.7.1.99.99.04.00	748	R$ 233.872,77

TOTAL.....R$ 534.250,10

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 26 de maio de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

**Republicado por incorreção*

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:035C3876

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2014

PROCESSO Nº 692/2014

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.
Objeto: Aquisição de Atlas Geográfico e Mapa Mundi Didático para as escolas da rede Municipal de Ensino de Piên/PR, conforme descrição do anexo I.
Contratado: **PENHA MAPAS LTDA - ME.**
CNPJ: 07.133.793/0001-66 Inscrição Municipal: 18884
Endereço: Rua João de Freitas, nº 1155, Santa Lídia, em Penha/SC, CEP: 88.385-000, Fone/Fax: (47) 3342-8229.
Valor: R$ 2.578,60 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).
Dotações Orçamentárias: 08.001.12.361.0012.2020-3390309900.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega.
Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 02 de junho 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:5A09D1FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2014

PROCESSO Nº 681/2014

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Administração e Finanças.
Contratado: **UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. - EPP**
CNPJ: 11.227.107/0001-93 Inscrição Municipal: 575141-1
Endereço: Rua Ebano Pereira, nº 44, Centro, em Curitiba/PR, CEP: 80.410-240, fone (41) 3323-3131.
Objeto: Inscrição de 03 (três) participantes no curso de Tributação Municipal "Módulo 1 Protesto, Prescrição, Auditorias e Módulo 2 ISS de Bancos e Cartórios e ITR" a se realizar nos dias 04 a 06 de junho de 2014 em Curitiba.
Participante: Rosana Maria Grossl – Assessora Jurídica
Flavia Martins de Oliveira – servidor efetivo.
Ani Marla Machado – servidor efetivo.
Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2028-3390394800.
Valor: R$ 2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais).
Prazo de pagamento: Em até 5 (cinco) dias.

Piên/PR, 02 de junhoo de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:B2EC2D88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2014

PROCESSO Nº 680/2014

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Objeto: Contratação do palestrante Daniel Rogério Petreça para ministrar palestra musical, durante o Encontro da Mulher Rural, com realização na 22ª Festa do Produtor Rural de Piên/PR.
Contratado: **DANI ACADEMIA DE ATIVIDADES FISICA LTDA. ME**
CNPJ: 14.586.256/0001-37
Endereço: Rua Protogenes Vieira, nº 833, Centro, em Mafra/SC, CEP 89.300-000, Fone: (47) 3645-0971.
Valor: R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 09.001.13.392.0014.2011-3390399900.
Data de execução: 31 de julho de 2014.
Prazo de pagamento: O pagamento será efetuada ao final da apresentação.

Piên/PR, 02 de junho de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:27A430D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - NA MARIA DE SOUZA

Piên/PR, 30 de maio de 2014.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **ANA MARIA DE SOUZA,** convocada pelo Edital nº 19/2014, residente e domiciliada na Rua Principal, Campina dos Maias, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com **RG nº 4.535.813-3/SC**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **AGENT. SERV. GERAIS,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 09 de dezembro de 2012.

_____
ANA MARIA DE SOUZA

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:315A268D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 16/2014 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2010

EDITAL 16/2014 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 37/2011, de 25 de março de 2011,

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Praça do Expedicionário, nº 104 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **03 de junho de 2014,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome do Candidato
36º	VALMOR ADRIANO FORTECKI

Cargo: PROFESSOR (2º CHAMADA)

Classificação	Nome do Candidato
1º	LUCELI BARBOSA

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:A0760C3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 020/2014 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007
DECRETO Nº 176/2012

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 003/2013, de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **03 de junho de 2014,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (2º CHAMADA)

Classificação	Nome do Candidato
1º	MIRIAN JUNG

Emprego: PROFESSOR (2º CHAMADA)

Classificação	Nome do Candidato
26º	IJANETE DREVEK DE OLIVEIRA SCHREINER

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:CCBC52FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2014

PROCESSO Nº 685/2014

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.
Objeto: Prestação de serviços de engenharia destinados à elaboração de projeto básico para ampliação da Creche de Trigolândia, incluindo memorial descritivo, planilha de serviços e orçamento.
Contratado: **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**
CNPJ: 11.519.548/0001-69 Inscrição Municipal: 8125
Endereço: Rua Acre, nº 162, sala 6, Centro, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, Fone/Fax: (41) 3632-1080
Dotação Orçamentária: 08.001.12.365.0012.2019-3390390000.
Valor Total: R$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais).
Prazo de execução: 20 (vinte) dias.
Prazo para pagamento: 50% na entrega do projeto arquitetônico 50% na aprovação final do projeto.

Piên/PR, 02 de junho de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:E8389FA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 028/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1210, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° EXONERAR A PEDIDO Denise Ferreira Francelino de Oliveira, portadora do RG n° 9394074-1/PR e CPF n° 846.884.242-72 nomeada, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar – AP1.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:F9D81CAE

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 029/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n° 1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° NOMEAR Felipe Wesley Teodoro Biscaia, portador do RG n° 12666822-8 PR e CPF n° 086.958.439-12, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar AP1.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 02 de Junho de 2014.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:CCA97382

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 050/2014

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 147/2013, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" Nº. 373 de 18/11/2013 e com homologação através do Edital Nº. 008/2014, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" Nº. 423 de 29/01/2014, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

CARGO: PROFESSOR(A)

Classif.	Nome	RG	Nota
83	SIMONE APARECIDA SCHOEMBERGER	57899301	70
84	LUIZA SILVERIO	77177639	70
85	ELIANE KROL	75010923	70
86	LISANE MARIA GUNHA	95922376	70
87	LAIS IARA DA SILVA PINA	108623055	70
88	GRAZIELA DE FATIMA MARTINS	131751087	70
89	VIVIANE DE PAULA CRISTINA RIBEIRO SAUER	96333030	70
90	EVELYN MARQUES DE OLIVEIRA	129946393	70
91	ILANI DUNKE DE LIMA	19003582	69,5
92	IZABEL CRISTINA DUARTE RHODEN	134264950	69,5
93	ALEXANDRA DE PAULA LEITE	70649101	69,5
94	GORETI SALAZARIO DA SILVA	70346877	68
95	CLEUSY MARY DOMINGOS	49696469	68
96	VARLENE PEREIRA DOS SANTOS SCHUTZE	45019144	68
97	ROSELI ALVES DE OLIVEIRA	51222423	68
98	MARINA MARTINS BAUMANN	64010182	68
99	ANITA REGIANE GHENO DA SILVA	77906916	68
100	GISELE DA SILVA SANTOS NASCIMENTO	84568481	68

O exame de saúde pré-admissional será realizado, conforme a classificação:

- classificação 83º. ao 90º. – no dia 04/06/2014 – quarta-feira, às 10h30min.

- classificação 91º. ao 100º. – no dia 06/06/2014 – sexta-feira, às 14h30min.

Local: Perícia Médica (Empresa Protege), rua Barão do Cerro Azul, nº. 1473 - sala 1B, Centro, Piraquara – PR.

A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 02 de junho de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:A06AF57A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1359/2014

REVOGA A LEI QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** de Piraquara sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado a Lei Municipal nº 840/2006 de 06 de junho de 2006, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder o direito de

uso à Associação “Lar Irmãs Lazzari para Idosos” e dá outras providências.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 4.182/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 02 de junho de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:4BF970D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2014

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura da **CONCORRÊNCIA nº. 001/14**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Iluminação Pública do Município de Piraquara, **fica ADIADA para o dia 04/07/2014**, **às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente.
MOTIVO: Alterações no edital, que estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 02 de junho de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:0C2707FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1358/2014

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 147.320,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 147.320,00 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará nos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas abaixo especificados:

0900 – SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0901 – Gabinete do Secretário – SMDE
0901.2369100112.010 – Coordenação das Atividades da Ind e Com e do Gab da SMDE

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.93.00	177	000	Indenizações e Restituições	R$ 25.000,00
			Total	**R$ 25.000,00**

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1001 – Gabinete do Secretário – SMED
1001.1236100032.013 – Manutenção do Gabinete do Secretário – SMED

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.93.00	060	000	Indenizações e Restituições	R$ 40.000,00
			Total	**R$ 40.000,00**

1002 – Divisão do Ensino Fundamental
1002.1236100032.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.93.00	060	104	Indenizações e Restituições	R$ 28.430,00
			Total	**R$ 28.430,00**

1003 – Divisão da Educação Infantil
1003.1236500032.017 – Manutenção da Educação Infantil

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.93.00	060	104	Indenizações e Restituições	R$ 6.990,00
			Total	**R$ 6.990,00**

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.022 – Atividades da SMSA e Gestão do SUS

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.93.00	101	303	Indenizações e Restituições	R$ 30.900,00
			Total	**R$ 30.900,00**

1200 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
1201 – Gabinete do Secretário - SMMU
1201.1545200082.027 – Coordenação, Administração e Gestão – SMMU

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.93.00	158	000	Indenizações e Restituições	R$ 16.000,00
			Total	**R$ 16.000,00**

Art. 3º Os recursos necessários à execução do crédito adicional especial desta Lei decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0900 – SECRETARIA MUNDE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0901 – Gabinete do Secretário – SMDE
0901.2369100112.010 – Coordenação das Atividades da Ind e Com e do Gab da SMDE

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	106	177	000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 25.000,00
				Total	**R$ 25.000,00**

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1001 – Gabinete do Secretário – SMED
1001.1236100032.013 – Manutenção do Gabinete do Secretário – SMED

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	140	060	000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$ 40.000,00
				Total	**R$ 40.000,00**

1002 – Divisão do Ensino Fundamental
1002.1236100032.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	205	060	104	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 28.430,00
				Total	**R$ 28.430,00**

1003 – Divisão da Educação Infantil
1003.1236500032.017 – Manutenção da Educação Infantil

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	233	060	104	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 6.990,00
				Total	**R$ 6.990,00**

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.022 – Atividades da SMSA e Gestão do SUS

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	294	109	303	Material de Consumo	R$ 30.900,00
				T o t a l	**R$ 30.900,00**

1200 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
1201 – Gabinete do Secretário - SMMU
1201.1545200082.027 – Coordenação, Administração e Gestão – SMMU

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	372	158	000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 16.000,00
				T o t a l	**R$ 16.000,00**

Art. 4º O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253, de 18 de julho de 2013.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 02 de junho de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:518BA27C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1357/2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICAO "CENTRO DE TREINAMENTO E RECREAÇÃO SCHACKUGAN "E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** de Piraquara sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É Declarado de Utilidade Pública o **Centro de Treinamento e Recreação Schackugan.**

Art. 2° A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar até 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da prefeitura municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 3° Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública se a entidade:

I- Deixar de cumprir por três anos consecutivos a exigência do artigo anterior;
II- Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos.
III- Alterar sua denominação, e dentro de 90(noventa) dias, contados da averbação e alteração no Registro Público não comunicar a ocorrência ao departamento competente da prefeitura municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 02 de junho de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:67B93F30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1355/2014

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 933.000,00 (NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 933.000,00 (novecentos e trinta e três mil reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1002 – Divisão do Ensino Fundamental
1002.1236100032.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	054	31129	Obras e Instalações	R$ 933.000,00
			T o t a l	**R$ 933.000,00**

Art. 3º Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2014.

Art. 4º O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253 de 18 de julho de 2013, e artigo 17 da Lei Municipal nº 1.318 de 20 de dezembro de 2013.

Art. 5º Ficam alteradas as leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 02 de junho de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:0D645DAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1356/2014

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1501 – Gabinete do Secretário – SMIN
1501.2678200102.046 – Pavimentação de Vias

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	171	504	Material de Consumo	R$ 550.000,00
			T o t a l	**R$ 550.000,00**

Art. 3º Os recursos necessários à execução do crédito adicional especial desta Lei decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0701 – Gabinete do Secretário – SMAD
0701.0412200022.007 – Gestão das Atividades da Secretaria – SMAD

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	075	030	504	Material de Consumo	R$ 210.000,00
3.3.90.39.00	080	030	504	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 340.000,00
				T o t a l	**R$ 550.000,00**

Art. 4º O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253, de 18 de julho de 2013.

Art. 5º Ficam alteradas as leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 02 de junho de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:4709B0DC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.267/2014

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, no valor de R$ 3.654.339,62 (três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1354 de 29 de maio de 2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 3.654.339,62 (três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará nos Programas de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1001 – Gabinete do secretário – SMED
1001.1236700032.014 – Manutenção da Educação Especial

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.33.00	047	33107	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 100.000,00
			T o t a l	**R$ 100.000,00**

1002 – Divisão do Ensino Fundamental
1002.1236100032.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.33.00	047	33118	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 34.570,54
3.3.90.33.00	047	33120	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 86.599,30
3.3.90.39.00	064	33107	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 50.228,17
4.4.90.51.00	054	33137	Obras e Instalações	R$ 37.429,64
4.4.90.52.00	055	33107	Equipamentos e Material Permanente	R$ 90.000,00
			T o t a l	**R$ 298.827,65**

1003 – Divisão da Educação Infantil
1003.1236500032.017 – Manutenção da Educação Infantil

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	064	33125	Material de Consumo	R$ 5.262,61
3.3.90.30.00	064	33132	Material de Consumo	R$ 100.000,00
3.3.90.30.00	056	33132	Material de Consumo	R$ 100.000,00
3.3.90.39.00	064	33107	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 50.000,00
4.4.90.51.00	044	33136	Obras e Instalações	R$ 204.207,47
4.4.90.52.00	046	33132	Equipamentos e Material Permanente	R$ 615.486,43
			T o t a l	**R$ 1.074.956,51**

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	101	33499	Material de Consumo	R$ 50.000,00
3.3.90.39.00	101	33499	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 65.160,27
4.4.90.51.00	115	33341	Obras e Instalações	R$ 142.280,10
4.4.90.51.00	115	33345	Obras e Instalações	R$ 27.701,59
4.4.90.51.00	115	33500	Obras e Instalações	R$ 81.754,77
4.4.90.51.00	115	33342	Obras e Instalações	R$ 3.193,84
4.4.90.52.00	114	33304	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.397,90
			T o t a l	**R$ 375.488,47**

1101.1030100072.023 – Ações de Atenção Básica

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	116	33338	Material de Consumo	R$ 19.435,00
3.3.90.39.00	116	33495	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 67.500,38
			T o t a l	**R$ 86.935,38**

1101.1030100072.024 – Ações de Média e Alta Complexidade

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	121	33324	Material de Consumo	R$ 3.370,06
3.3.90.30.00	121	33331	Material de Consumo	R$ 5.555,45
3.3.90.39.00	104	33328	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 138.706,56
3.3.90.39.00	121	33344	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 250.000,00
3.3.90.39.00	122	33496	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 53.159,74
4.4.90.52.00	121	33344	Equipamentos e Material Permanente	R$ 130.337,13
			T o t a l	**R$ 581.128,94**

1101.1030100072.025 – Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental, Saúde do Trabalhador

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	124	33497	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 300.000,00
4.4.90.52.00	124	33497	Equipamentos e Material Permanente	R$ 315.954,83
			T o t a l	**R$ 615.954,83**

1101.1030100072.026 – Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental, Saúde do Trabalhador / Epidemiológica

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	126	33334	Material de Consumo	R$ 2.526,95
			T o t a l	**R$ 2.526,95**

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal da Assistência Social
1303.0824400062.036 – Coordenação das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	090	33729	Material de Consumo	R$ 53.140,93
3.3.90.39.00	090	33761	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 174.819,05
4.4.90.52.00	096	33728	Equipamentos e Material Permanente	R$ 194.045,30
			T o t a l	**R$ 422.005,28**

1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	092	33762	Material de Consumo	R$ 89,73
3.3.90.30.00	092	33776	Material de Consumo	R$ 32.724,45
3.3.90.39.00	092	33756	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 63.701,43
			T o t a l	**R$ 96.515,61**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2013

Art. 4º - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253 de 18 de julho de 2013, e artigo 17 da Lei Municipal nº 1.318 de 20 de dezembro de 2013.

Art. 5º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 30 de maio 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Deslandes Nascimento
Código Identificador:CB17F6C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2014

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 23/2014 e homologo-a para a contratação da empresa A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 19.338.709/0001-20, devidamente habilitada para fornecer móveis (cadeiras e armários), no valor total de R$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), cujo recurso correrá por conta das Dotações Orçamentárias 06.001.1236100061.006-4.4.90.52.00.0000 (6880) – Fonte: 107 e 04.001.0412200041.004-4.4.90.52.00.0000 (6881) – Fonte: 000, citadas no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 19 de maio de 2014.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:4A094D62

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2014

Processo Nº 35/2014

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
A.S.DE SOUZA DE OLIV. COM. DE LIVROS	57.178,50
R. R. C. GIGLINI CONFECÇÕES	10.015,45
VGC - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	2.801,75

Pitangueiras-PR, 28 de maio de 2014.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:D3E233B0

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2014

OBJETO: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para eventual prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios e praças municipais.

TIPO: Menor preço por item.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 30.915,00 (trinta mil novecentos e quinze reais).

INICIO DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: dia 10/06/2014 às 14h00min.

INICIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 10/06/2014 – Após o encerramento do credenciamento.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 28 de maio 2014.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:D5ACACBD

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2014

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de combustíveis, para atender as necessidades deste Município.

TIPO: Menor preço por Item.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 786.250,00 (setecentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 12/06/2014 às 09h00min.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 30 de maio 2014.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:71E847CB

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 03/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2014
O Município de Pitangueiras torna público que fará realizar, as 10h00min do dia 16 de junho de 2014, na Avenida Central n° 408 em Pitangueiras – Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa de engenharia para execução de ampliação do Centro de Educação Infantil - CMEI, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

LOCAL DO OBJETO	OBJETO	QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA	PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)
RUA 7 DE SETEMBRO - CENTRO	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI	109,37 m²	180

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 30 de maio de 2014, no horário comercial e será fornecido mediante a apresentação o recibo de pagamento no valor de R$ 100,00 (cem reais).
No caso de empresa com sede fora do Município de Pitangueiras – Paraná, a pasta técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta n° 16.234-5, agência n° 0476-6 do Banco do Brasil, Astorga – Paraná – Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail compras@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143

Pitangueiras - PR, 27 de maio de 2014.

ANTÔNIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:F5AC17F8

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 04/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2014
O Município de Pitangueiras torna público que fará realizar, as 10h:00min do dia 17 de junho de 2014, na Avenida Central n° 408 em Pitangueiras – Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa de engenharia para reforma do terminal do trabalhador volante, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

LOCAL DO OBJETO	OBJETO	QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA	PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)
RUA PADRE BERNARDO MERCKEL	REFORMA DO TERMINAL DO TRABALHADOR VOLANTE	300,39 m²	180

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 03 de junho de 2014, no horário comercial e será fornecido mediante a apresentação o recibo de pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).
No caso de empresa com sede fora do Município de Pitangueiras – Paraná, a pasta técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta n° 16.234-5, agência n° 0476-6 do Banco do Brasil, Astorga – Paraná – Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail compras@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143

Pitangueiras - PR, 30 de maio de 2014.

ANTÔNIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:3F8CC34D

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 05/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2014
O Município de Pitangueiras torna público que fará realizar, as 14h00min do dia 17 de junho de 2014, na Avenida Central n° 408 em Pitangueiras – Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do centro comunitário da vila rural, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

LOCAL DO OBJETO	OBJETO	QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA	PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)
LOTE DE TERRAS SOB n° 01, DA QUADRA n° 01, SITUADA NA VILA RURAL ERNESTO SGORLON	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA RURAL	149,27 m²	180

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 03 de junho de 2014, no horário comercial e será fornecido mediante a apresentação o recibo de pagamento no valor de R$ 100,00 (cem reais).
No caso de empresa com sede fora do Município de Pitangueiras – Paraná, a pasta técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta n° 16.234-5, agência n° 0476-6 do Banco do Brasil, Astorga – Paraná – Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail compras@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143

Pitangueiras - PR, 30 de maio de 2014.

ANTÔNIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:079D2F12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO 01-2014

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO N° 001/2014
OBJETO: alienação de veículos inservíveis de propriedade do município de Porto Amazonas.
VALOR GLOBAL MÍNIMO: R$ 22.000,00
DATA: dia 24 de junho de 2014
HORÁRIO DE CADASTRO: dás 08h00min às 09h00min
HORÁRIO DO LEILÃO: às 09h30min
LOCAL: Departamento Rodoviário Municipal, situado a Rua Duque de Caxias, s/n°, Centro, Porto Amazonas.
DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA VISTORIA: de 16 a 18 de junho de 2014, dás 13h30min às 16h30min, no Departamento Rodoviário Municipal, situado a Rua Duque de Caxias, s/n°, Centro, Porto Amazonas.
A Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, situado à Rua Guilherme Schiffer, n° 67, Centro ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br*.

Porto Amazonas, 30 de maio de 2014.

JULIANA RIBATSKI
Presidente Comissão Permanente de Licitações

JOSÉ BRASÍLIO SCHEREMETA LINO
Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:24E6DEF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 18/2014

Cláudio de Moura, Presidente da Comissão do **Processo Seletivo Simplificado – Professor de Educação Física – Séries Iniciais do Ensino Fundamental**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O Resultado do Processo de Seleção Simplificado (PSS) para **PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, na área de atuação na Educação Infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental de 1º ano/5º ano**,** para atuar em regime temporário na escola da Rede Municipal de Ensino do Município de Prado Ferreira, aberto através do Edital nº 17/2014:

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CARGO
Douglas Chaves Rocha Barbosa	85,00	Aprovado	Professor de Educação Física

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 02 dias do mês de junho de 2014.

CLÁUDIO DE MOURA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:E526C522

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 30/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 351 de 10 de Dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 151.000,00 (cento cinqüenta um mil reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 5.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.1096; Ampliação da rede iluminação pública
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2460; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 146.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.1101; Execução de Obras de Pavimentação de Ruas
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2480; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados cancelamentos das seguintes dotações.

08; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; Anulação; 3.000,00
08.001; DIVISÃO DE ESPORTE; Abertura
27.812.0020.2094; Manutenção da Divisão de Esportes
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2410; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 70.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.2098; Manutenção dos Serviços Púbicos
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2500; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 20.000,00
09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
15.451.0021.2098; Manutenção dos Serviços Púbicos
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2520; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

11; DEPATO DE AGRIC, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE; Anulação; 28.000,00
11.001; DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA; Abertura
20.602.0022.1109; Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Laticinio
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2870; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

11; DEPTO DE AGRIC, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE; Anulação; 30.000,00
11.001; DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA; Abertura
20.606.0022.2107; Convênios com Outras Entidades para Fomento na Área Rural
3.3.50.43.00.00; SUBVENÇÕES SOCIAIS
2880; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.
Paço Municipal "Deputado. Homero Oguido", aos 30 dias de Maio de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:21186AFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Convênio
Convênio n° 12/2014-PMQ
Partes: Município de Quitandinha – PR e a Associação de Apoio aos Estudantes Universitários.
Objeto: formalizar cooperação técnica e financeira entre as partes, para estabelecer obrigações bilaterais para viabilizar o transporte dos estudantes universitários de Quitandinha.
Valor total: R$ 64.240,00
Duração: 29/05/2014 a 31/12/2014
Data da assinatura: 29/05/2014

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C1E4DFE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
PORTARIA 144/06/2014

A Prefeita Municipal em exercício de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem á Servidora CÉLIA BORGES TONELLI, ocupante do cargo de Diretora do departamento de Saúde, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Simpósio da Educação Profissional / Saúde- Escola.
III – Entre as datas de 02/06/2014 á 06/06/2014;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 02 de Junho de 2014.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:D49A2F12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
PORTARIA N˚ 010/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data, a pedido do Vereador Cezar Gengis Khan Johnsson, o servidor **ELIEL GOMES DE CASTRO,** portador da Cédula de Identidade/RG n˚ 888.961-7/SSP-PR, e, a pedido do Vereador Celso Schubert de Souza, a servidora **GILDA DA APARECIDA COSTA CORDEIRO,** portadora da Cédula de Identidade/RG n˚ 9.9099.201-5/SSP-PR, ambos ocupantes do Cargo de Assessor de Gabinete, Padrão CC-02, nomeados através da Portaria 003/2013, de 07 de janeiro de 2013, e Portaria 015/2013, de 02 de abril de 2013, respectivamente.

Gabinete da Presidência, em 2 de abril de 2014.

CEZAR GENGIS KHAN JOHNSSON
Presidente

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:D25820C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.741/2014

Súmula: "Institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar, no Município de Rio Branco do Sul, para o período de 2014 a 2016."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal, na Ata datada de 08 de maio de 2014, dos representantes dos segmentos para a composição do Comitê Municipal do Transporte Escolar, e em especial nas disposições contidas na Instrução Normativa nº 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Rio Branco do Sul, o Comitê Municipal do Transporte Escolar, para o período compreendido entre 26 de maio de 2014 a 26 de maio de 2016, escolhidos em Assembleia específica consignada em Ata datada de 08 de maio de 2014, conforme a seguinte composição:

Segmento	Titulares	Suplentes
Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Carla Maria Brandt Vaz R.G. 5.197.204-0	Rubens Geffer R.G. 3.913.220-6
Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino	Renato Geffer R.G. 4.280.770-2	Luciana Braz dos Santos R.G. 7.355.140-4
Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino	Roseli de Fátima Bueno Faria R.G. 4.956.550-0	Elinéia F. Cordeiro Schneider R.G. 7.355.140-4
Representantes dos Pais e Alunos	Lourdes Rausis R.G. 4.067.763-1	Ariane Schneider Cordeiro R.G. 9.155.790-8

Parágrafo único. Fica designado para ocupar a Presidência do Comitê Municipal do Transporte Escolar, no Município de Rio Branco do Sul, o Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino, Senhor Renato Geffer.

Art. 2º A atuação dos membros do Comitê do Transporte Escolar não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, em 26 de maio de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:D6CB99B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.742/2014

Súmula: "Dispõe sobre o desligamento dos servidores estatutários do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, aposentados voluntária ou compulsoriamente pelo Regime Geral da Previdência, conforme específica."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal, no inciso IV, do art. 49 e no inciso III, do art. 52, ambos da Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Ficam desligados do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, a partir de 01 de junho de 2014, os servidores estatutários, aposentados voluntária ou compulsoriamente pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme abaixo especificado:

Nome	R.G.	Cargo	Data de Comunicação pelo INSS ao Município	Data de Início da Aposentadoria
Lúcia do Nascimento Pinto	339.696-7	Auxiliar de Serviços	10/03/2014	05/02/2014
Dirlei de Faria Pereira Machado	221.424-6	Atendente de Saúde	26/04/2014	15/04/2014

Parágrafo único. Nos termos do contido no inciso IV, do art. 49 e no inciso III, do art. 52, ambos da Lei Municipal nº 465, de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul, os cargos públicos constantes deste artigo, ficam declarados vagos.

Art. 2º Havendo servidores que embora conste no rol constante do art. 1º, mas que não estejam recebendo os respectivos benefícios, estes deverão encaminhar documentação comprobatória que discrimine tal situação, ao Departamento de Gestão de Pessoas (Recursos Humanos), da Secretaria Municipal de Administração, para exclusão do cadastro de servidores aposentados.

Parágrafo único. Constatado qualquer inconsistência nos dados, deverá ser comunicado ao Departamento de Gestão de Pessoas (Recursos Humanos), da Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

Art. 3º Aqueles servidores que estejam recebendo benefícios, contudo a Previdência Social – Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por qualquer motivo não fez comunicação do fato a Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul (empregador), deverão dirigir-se ao Departamento de Gestão de Pessoas (Recursos Humanos), da Secretaria Municipal de Administração, visando a regularização das situações funcionais.

Parágrafo único. A omissão deliberada em informar a condição do beneficiário de aposentadoria voluntária ou compulsória, pelo Regime Geral da Previdência, acarretará sanções conforme estabelece a Lei Municipal nº 465, de 09 de dezembro de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul.

Art. 4° O pagamento das verbas rescisórias decorrentes do desligamento dos servidores conforme consta do art. 1°, deste Decreto, se dará no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da data de entrada em vigor deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 28 de maio de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:B53D66D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.714/2014

Súmula: "Dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo do Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal, e em especial do disposto no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando o que preceitua o art. 15, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando o que dispõe o art. 11 da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e

Considerando, ainda, as vantagens decorrentes da utilização do Sistema de Registro de Preços para a Administração,

D E C R E T A:

Capítulo I – Das Disposições Gerais

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, no âmbito da Administração da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, obedecerão ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, considera-se:
I - Sistema de Registro de Preços – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, o conjunto de procedimentos para registro formal de preços de serviços e de bens, para contratações futuras;
II - Ata de Registro de Preços, o documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso, para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores ou prestadores de serviços e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital e propostas apresentadas;
III - Gerenciador do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Comissão Permanente de Licitações, que será responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
IV - Gestor do Contrato ou da aquisição, a unidade administrativa regimentalmente responsável pelos serviços ou produtos solicitados e que está investido das atribuições de controle e fiscalização do fornecimento dos produtos e exatidão dos serviços após a homologação da Ata de Registro de Preços;
V - Equipe de Apoio, integrada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações que preparam o certame, elaboram os documentos, atas e editais e informações e realizam as publicações referentes à licitação; e
VI - Autoridade Competente: é o Ordenador das Despesas

Capítulo II – Da Formalização e da Competência

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada, preferencialmente, na modalidade de Pregão, podendo ser Presencial ou Eletrônico, ou Concorrência, do tipo menor preço, e será precedida de ampla e permanente pesquisa de mercado local.
Parágrafo único. A critério do Ordenador das Despesas e mediante despacho fundamentado da autoridade competente, poderá, excepcionalmente, ser adotado, na modalidade Concorrência, o tipo técnica e preço.
Art. 4º Ao Gestor do Contrato caberá a prática dos atos de controle e administração, e ainda:
I - solicitar a realização de pesquisa de mercado para identificar os bens, serviços e respectivos valores para serem licitados;

II - providenciar o encaminhamento à Secretaria Municipal de Administração da estimativa de consumo e o volume de produtos e/ou serviços a serem colocados em licitação para as necessidades do exercício;
III - determinar o prazo máximo de entrega do bem ou dos serviços de manutenção a serem executados;
IV - tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive as alterações ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de sua utilização, o correto cumprimento de suas disposições depois de concluído o procedimento licitatório.
V - observar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores ou prestadores de serviços, para atendimento das necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos em Ata;
VI - informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor ou do prestador do serviço em atender as condições estabelecidas no edital e firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e a origem dos bens licitados, assim como a recusa dos mesmos em assinar o contrato;
VII - controlar as quantidades dos itens com a vigência do contrato, adotando as medidas cabíveis, visando o início de novo Sistema de Registro de Preços, quando necessário;
VIII - zelar, após receber a indicação do fornecedor ou prestador do serviço, pelos demais atos relativos ao cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, inclusive quanto às regularidades fiscais no âmbito, federal, estadual e municipal, durante o período de vigência do Sistema de Registro de Preços;
IX - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e solicitar à Autoridade Competente a aplicação das penalidades pelo descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.
Art. 5º Caso os serviços sejam de natureza construtiva e de serviços atinentes à manutenção de serviços de engenharia, as especificações e o projeto-básico caberão à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 6º À Equipe de Apoio compete:
I - consolidar as informações relativas à estimativa de consumo, sugerindo às demais Secretarias Municipais a adequação dos respectivos projetos básicos para atender aos requisitos de padronização e racionalização, quando necessário;
II - promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação e justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Art. 7º Ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços compete:
I - receber as informações exigidas pelo art. 38, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, pertinentes à licitação a ser realizada, através de processo administrativo devidamente autuado;
II - decidir sobre a inclusão ou não dos serviços no Sistema, e decidida a inclusão a ele caberá certificar que estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;
III - realizar o procedimento licitatório;
IV - elaborar a Ata de Registro e providenciar a sua assinatura e publicação;
V - indicar o Gestor do contrato no âmbito do Poder Executivo do Município de Rio Branco do Sul.

Capítulo III - Do Objeto e Vigência

Art. 8º O Sistema de Registro de Preços será adotado, essencialmente, para a aquisição de bens ou prestação de serviço de menor complexidade técnica que, pelas suas características, ensejam contratações frequentes.
Parágrafo único. A aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação e de telecomunicações poderão ser adquiridos por meio do Sistema de Registro de Preços, desde que na licitação a ser realizada puder ser adotado o tipo menor preço.

Art. 9º O prazo máximo de vigência do Sistema Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, computadas neste, as eventuais prorrogações.

Parágrafo único. Os contratos para a prestação de serviços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência em consonância com as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e nas prescrições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007, no que couber.
Capítulo IV – Dos Procedimentos
Art. 10. A Comissão Permanente de Licitação ou o Pregoeiro, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total em lotes, sempre que comprovada a viabilidade técnica e econômica, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou da prestação do serviço.

Art. 11. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores ou prestadores de serviço quantos necessários, para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:
I - o preço registrado em Ata e a indicação dos respectivos fornecedores ou prestadores de serviços serão divulgados no periódico - Atos Oficiais do Município de Rio Branco do Sul, no site www.riobrancodosul.pr.gov.br, no link: Diário Oficial On Line, onde ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
II - quando das contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços, deverá ser respeitada a ordem de classificação dos fornecedores e prestadores de serviços constantes da Ata.
§ 1º Excepcionalmente, a critério do Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, devidamente justificada e comprovada a vantagem e sendo as ofertas de valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.
§ 2º Para efeito de registro, a classificação obedecerá à ordem crescente dos preços ofertados nas respectivas propostas, salvo quando outro critério de julgamento estiver estabelecido no edital.

Art. 12. A existência de preços registrados não obriga à Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, às aquisições e às contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
Art. 13. Sendo os preços dos licitantes remanescentes registrados em Ata ficam os mesmos obrigados ao fornecimento dos bens e serviços, quando solicitados pelo Gerenciador do S Sistema de Registro de Preços.
Art. 14. O procedimento licitatório para Registro de Preços contemplará, pelo menos:
I - edital contendo a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do produto ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;
III - o preço unitário máximo que a Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul se dispõe a pagar, por contratação, considerados os locais de entrega e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
IV - a indicação das dotações orçamentária específicas;
V - a quantidade mínima de unidades a ser cotada por item, no caso de bens;
VI - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, os procedimentos que serão seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VII - o prazo de validade do registro de preço;
VIII - o Gestor do Sistema de Registro de Preços e o responsável pela Ata de Registro dos preços.
IX - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis e a respectiva minuta de contrato, no caso de prestação de serviço;

X - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas;
§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.
§ 2º Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviço em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por local, de modo que aos preços sejam acrescidos as respectivas custos de deslocamento.
Art. 15. Homologado o resultado da licitação, a Comissão Permanente de Licitação ou o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de itens por licitação, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser também assinada pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul.
Parágrafo único. A Ata de Registro de Preços, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso do fornecimento ou da prestação do serviço nas condições estabelecidas.
Art. 16. A contratação com os fornecedores ou prestadores de serviço registrados, após a indicação pela Comissão Permanente de Licitação ou pelo Pregoeiro será formalizada pela Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul através de contrato, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto na legislação.

Art. 17. Toda e qualquer alteração que implique acréscimo nos valores contidos na Ata de Registro de Preços deverá ser precedida da apreciação pelo Gerenciador do Sistema de Registro de Preços e da unidade administrativa solicitante dos produtos ou serviços, que, discordando, recomendará à autoridade superior as medidas a serem adotadas.
§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gestor do contrato promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
§ 2º Quando o preço registrado, por motivo superveniente e devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor do Contrato deverá:
I - convocar o fornecedor ou prestador do serviço visando a negociação para redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II - frustrada a negociação, o fornecedor ou prestador do serviço será liberado do compromisso assumido, sujeitando-se às penalidades previstas no edital e legislação específica em vigor;
III - convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviço para igual oportunidade de negociação.
§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor ou prestador de serviço, mediante requerimento e comprovação, não puder cumprir o compromisso, o Gerenciador do Sistema de Registro de Preços poderá:
I - liberar o fornecedor ou o prestador de serviço do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da autorização do fornecimento ou emissão da nota de empenho;
II - convocar os demais fornecedores e prestadores de serviço para igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, a Comissão Permanente de Licitação e/ ou Pregoeiro, deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 18. O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá ter seu registro cancelado nos seguintes casos:
I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - fornecer produtos similares não compatíveis com os especificados no Edital;
III - recusar-se a fornecer o produto, ou a celebrar o contrato e não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
IV - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
V - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
VI - for impedido de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Rio Branco do Sul, nos termos do art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002;
VII - por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
§ 1º Para os casos previstos nos incisos I, II, III, IV e V, fica o fornecedor ou prestador do serviço sujeito às penalidades previstas no edital de licitação e legislação específica em vigor, aplicando-se as disposições da legislação Estadual.
§ 2º O fornecedor ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento dos preços registrados, através de correspondência, na ocorrência de caso fortuito, ou de força maior, devidamente comprovados, que fará parte integrante dos autos que deram origem ao Registro de Preços, facultada a Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul a aplicação das penalidades previstas no edital de licitação e legislação municipal específica em vigor.
§ 3º No caso da não localização do fornecedor ou prestador do serviço, a comunicação será feita mediante publicação no periódico - Atos Oficiais do Município de Rio Branco do Sul, no site www.riobrancodosul.pr.gov.br, no link: Diário Oficial On Line, por 01 (uma) única vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas no edital de licitação e legislação municipal específica em vigor.

§ 4º Para a autorização de fornecimento ou empenho emitido, após a comunicação ao fornecedor ou prestador de serviço, assumem estes a obrigação de efetuar a entrega dos materiais ou a executar os serviços pelo valor empenhado. No caso do não cumprimento, serão aplicadas as penalidades previstas no edital de licitação e legislação específica em vigor.

Capítulo V – Das Disposições Finais

Art. 19. O Gerenciador do Sistema de Registro de Preços fará publicar, trimestralmente, no periódico - Atos Oficiais do Município de Rio Branco do Sul, no site www.riobrancodosul.pr.gov.br, no link: Diário Oficial On Line, os preços constantes da Ata de Registro.

Art. 20. A Administração deverá estipular previamente o sistema de controle e atualização dos preços a serem registrados no Sistema de Registro de Preços.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, em 28 de fevereiro de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:CA825D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 25/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGAO PRESENCIAL nº 25/2014**, que tem por Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de MATERIAIS GRÁFICOS, destinados a todas as Secretarias Municipais, pelo período de 06 (seis) meses. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 16/06/2014 ÀS 8h30m,**NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041)3973-8048, email: licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 02 de junhode 2014.

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:293DE3DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2433/2014

SÚMULA: "CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GILSON MULLER BERNECK".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica conferido o Título de Cidadão Honorário ao **Ilustríssimo Senhor, GILSON MULLER BERNECK, Diretor Presidente da Empresa Berneck S/A Painéis e Serrados**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro/Paraná**.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 02 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:1BFE0EC7

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2434/2014

SÚMULA: "CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ALBERTO KAUER".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica conferido o Título de Cidadão Honorário ao **Ilustríssimo Senhor, ALBERTO KAUER, Gerente de Processamento de Tabaco da Souza Cruz S/A**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro/Paraná**.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 02 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:BA6008C1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2435/2014

SÚMULA: "CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR TEN. CEL. SÉRGIO MANOEL MARTINS PEREIRA JUNIOR".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica conferido o Título de Cidadão Honorário ao **Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel, SÉRGIO MANOEL MARTINS PEREIRA JUNIOR, Comandante do 5º RCC – Regimento Tenente Ary Rauen**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro/Paraná**.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 02 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:08A27F3D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2436/2014

SÚMULA: "CONFERE A COMENDA DA ORDEM DO BRASÃO MUNICIPAL À ILUSTRÍSSIMA SENHORA LEONIDES DE LOURDES VALÉRIO RUTHES".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica conferido a Comenda da Ordem do Brasão Municipal, à **Ilustríssima Senhora, LEONIDES DE LOURDES VALÉRIO RUTHES, Professora Aposentada**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro/Paraná**.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 02 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:5EA75F5F

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
PORTARIA N.º 010/2014

Concede Pensão por morte à dependente MARGARIDA PEREIRA DE ANDRADE

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da CF/1988, e considerando o contido no Processo de Pensão por Morte n. 002/2014,

R E S O L V E

Art. 1°. Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a partir de **26 de maio de 2014,** à dependente **MARGARIDA PEREIRA DE ANDRADE**, na qualidade de cônjuge supérstite, portadora do RG n. 6.049.338-3 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF n. 025.000.419-48, em virtude do falecimento do segurado inativo ANIZIO DE ANDRADE, inscrito no

CPF/MF n. 167.125.449-04, aposentado voluntariamente por tempo de contribuição e idade nos termos do art. 6º, da EC 41/2003.

Art. 2º. O valor total dos proventos iniciais de pensão por morte corresponde a **R$ 977,40 (novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)**, equivalente à totalidade dos proventos do segurado falecido no momento do óbito.

Parágrafo único. À pensionista mencionada no artigo 1º desta Portaria caberá a quota de 100% do valor dos proventos de pensão por morte.

Art. 3º. O valor total dos proventos de pensão por morte não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme o disposto no art. 201, § 2º, c/c art. 40, § 12, ambos da CF/1988.

Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes no valor dos proventos de pensão por morte dar-se-á na forma da legislação específica, nos termos do art. 40, § 8º, da CF/1988, na redação dada pela EC n. 41/2003.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26.05.2014.

Rio Negro, 02 de junho de 2014.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:7439C30B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.453 DE 08 DE MAIO DE 2014*

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 52.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGOGICO

Dotação	1236100085.008 – Imóveis, Obras e Equipamentos – Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1369	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	107	22.000,00

Dotação	1236100086.038 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1614	3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	107	30.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGOGICO

Dotação	1236100086.037 – Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1480	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	107	22.000,00

Dotação	1236500086.039 – Manutenção do Ensino Infantil e Creches	Fonte	Valor
1767	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	107	30.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08.09.12.361.00085.008	4.4.	107	Maio	22.000,00
08.09.12.361.00086.038	3.3.	107	Maio	30.000,00
TOTAL				52.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
08.09.12.361.00086.037	3.3.	107	Maio	22.000,00
08.09.12.365.00086.039	3.3.	107	Maio	30.000,00
TOTAL				52.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de Maio de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

**** REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO.***

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:84F61395

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.458, DE 16 DE MAIO DE 2014.*[1]

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO os fatos apontados no requerimento nº. 10.019/2013, em torno de eventuais equívocos na fixação dos vencimentos dos servidores públicos municipais regidos pela Lei Complementar nº. 059/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia;

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, datado de 17 de março de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Servidores, com a finalidade de acompanhar e aprovar os trabalhos que serão desenvolvidos por empresa especializada a ser contratada por este Município, que se

incumbirá de analisar e revisar as tabelas de vencimentos dos cargos do Município de Rolândia, e suas respectivas alterações; elaborar as correções necessárias, apontar soluções para melhor gestão de suas atualizações, com base nas Leis Complementares nº 055/2011 e nº 059/2011, bem como demonstrar os reais impactos no orçamento público.

§ 1º. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I – Ana Regina Zubiolo, Engenheira Civil, matrícula nº. 1506-7;
II – Edileini Aparecida Salgueiro, T.G.M., matrícula nº. 1500-8;
III – Jose Augusto Liasch da Silva, T.G.M., matrícula nº. 32807-3;
IV – Maria Cristina Garcia Santis, T.G.M, matrícula nº. 108-2;
V – Maria Regina de Jesus, Profissional Educ.Fisica/Desportos, matrícula nº. 911-3;
VI – Sibele Viana de Almeida Senda, T.G.M., matrícula nº. 2003-6;

§ 2º. A Presidência dos trabalhos competirá a servidora indicada no inciso I do parágrafo anterior, a quem competirá designar o servidor encarregado de secretariar os trabalhos da referida Comissão.

§ 3º. Integram a Comissão, na condição de suplentes os servidores (as):

I – Ana Rosa Schmidt Zaninelli, A.C.S., matrícula nº. 32590-2;
II – Cacilda Dermiro de Jesus, T.G.M., matrícula nº. 1508-3;
III – Claudia Venancio da Cruz Rosolen, T.G.M., matrícula nº. 865-6;
IV – Eugenia Pessoa F. Dos Santos, T.G.M, matrícula nº. 1410-9;
V – Luiz Carlos Rodrigues, Enfermeiro, matrícula nº. 2273-0;
VI – Ormeu Carlos da Silva, T.G.M., matrícula nº. 2201-2;

Art. 2º. Fica nomeado o servidor Bruno Lundgren Rodrigues Aranda, advogado, matrícula nº. 33.215-1, para acompanhamento jurídico aos trabalhos da comissão.

Art. 3º Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. Fica a Comissão, também responsável por promover revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Rolândia instituído pela Lei Complementar nº. 59/2011.

Art. 5º. **.** A Comissão apresentará relatório conclusivo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação deste Decreto, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo para as demais providências necessárias.

Art. 6º. As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de maio de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

* republicado por erro

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:EA60C7AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 81/2014 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 31/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** IVAN PASCOALINO GROHALSKI 02640819941;

Objeto:
Credenciamento para a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Mão-de-obra Mecânica e Elétrica Veicular para veículos leves e pesados da frota do Município de Santa Lúcia (Veículos, Caminhões, ônibus e máquinas).

Valor:
R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Prazo de Execução: 01/06/2015.

Prazo de Vigência: 01/06/2015.

Data da Assinatura: 02/06/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:F3552337

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018/2014

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por item,** para contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo para o fornecimento de serviços de adequação de estradas, calcário dolomítico, abastecedouro comunitário, distribuidor de dejetos líquidos e distribuidor de dejetos sólidos, buscando atender ao Convênio 4500027679 firmado entre o Município e a Itaipu Binacional. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-1105 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:69F1A060

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2014

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço **por item,** para contratação de empresa/pessoa jurídica para o fornecimento de patrulha mecanizada (concha com guincho e semeadora de trigo e aveia) visando atender ao contrato de repasse n° 778629/2012 Programa PRONAT – MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário) – CEF e Município. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-1105 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:E43AE138

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2014

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para o

REGISTRO DE PREÇOS tipo menor preço **por lote,** para contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios que compõem a cesta básica, para atendimento á famílias em situação de vulnerabilidade social no Programa de Assistência Familiar, conforme previsto na Lei Probem/2010. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-1105 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:4ADBD930

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2014

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para o **REGISTRO DE PREÇOS** tipo **menor taxa,** para contratação de empresa/entidade para seleção e intermediação do Programa de Incentivo ao Estágio Remunerado no Município, visando o fornecimento de aproximadamente 28 (vinte e três) estagiários de graduação, ensino médio técnico/profissionalizante e pós graduação/especialização. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-1105 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:EC7D0CD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2014

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por lote,** para Contratação de empresa para realização de conserto no veículo Kombi, placa ATK 5733, utilizado no transportes escolar. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-1105 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:4677916E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2014

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por item,** para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de avaliação de imóveis urbanos e emissão de parecer tecnico de mercado para atualização da planta de valores do Codigo Tributário Municipal. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-1105 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:31D9C6C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2014

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por lote,** para Contratação de empresa fornecimento de troféus para premiação dos eventos esportivos e pedagógicos do Município Contratação de empresa fornecimento de troféus para premiação dos eventos esportivos e pedagógicos do Município. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-1105 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:5B74E067

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 040, EM 02 DE JUNHO DE 2014.

Decreta realização de expediente diferenciado nos dias de jogos da Copa do Mundo Fifa 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

Considerando o evento esportivo de grande repercussão nacional e internacional – Copa do Mundo Fifa 2014 de Futebol – a ser realizado em território nacional no período de 12 de junho a 13 de julho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º O expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo Fifa 2014 de Futebol será **das 08 horas às 13 horas,** em período ininterrupto**.**

Art. 2º Aplicam-se as mesmas disposições deste Decreto aos demais dias de jogos da Seleção Brasileira em caso de classificação para quartas de finais e finais.

Art. 3º Este Decreto não abrangerá serviços que por sua natureza, ou, em virtude da necessidade do serviço, não admitam paralisação.

Art. 4º Será organizada escala dos serviços considerados essenciais, a fim de que não haja prejuízos à comunidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:C0357E30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 123/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto 45/2011, que nomeou a Srª Eliane Moreira Delfino Buachack, RG nº 9.839.496-6 e CPF nº 064.209.439-06, para o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Tributação.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 30 de maio de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:DDCC3F89

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 124/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr Carlos Cesar Mohylski, RG nº 8.544.001-2 e CPF nº 058.337.779-33, para o cargo de Motorista, do quadro de cargos de provimentos efetivos, tendo em vista aprovação no Concurso Público nº 01/2012, homologado pelo Decreto nº 180/12 de 12/11/2012.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de junho de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:399CB50F

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 10/2014

O Senhor GIMERSON DE JESUS SUBTIL, PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Designar a Servidora Pública Municipal KARINA IZABEL BATISTA, regularmente inscrita no CPF sob o nº 069.239.379-06 para as funções inerentes ao cargo de Diretor de Departamento de Tributação, iniciando-se em 02/06/2014, perdurando-se até a nomeação de outro Servidor, sem ônus, permanecendo a remuneração do cargo a qual está nomeada.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (30/05/2014).

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:6600328F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 039/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos que compõem a Farmácia Básica Municipal **,** para futuras e eventuais aquisições, por um período de 06 meses, através do menor preço por item , conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL :– R$ 94.454,38 (noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 16/06/2014 às 08:30 h .

Sengés, 02 de Junho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:B0FD1983

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 040/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de leites especiais**,** para futuras e eventuais aquisições, por um período de 06 meses, através do menor preço por item, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL :– R$ 84.008,14 (oitenta e quatro mil, oito reais e catorze centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 17/06/2014 às 08:30 h .

Sengés, 02 de Junho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:8E7107AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 071/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2014

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a Empresa **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.680.956/0003-06, para a prestação de serviços consistentes na revisão no veículo RENAULT – Master Furgão - ambulância , 2013/2014, Placa AXM 1637, incluindo o fornecimento de peças e materiais necessários, conforme justificativa constantes nos autos, no valor total de R$ 2.221,04 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e quatro centavos), por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no *caput* do Artigo n.º 25, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 02 de Junho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:1DF77A37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 505/2014

Súmula:- Concede licença especial à servidora ROSELI DE FÁTIMA RAIMUNDO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O PROTOCOLO Nº 3199 EM 30/04/2014.

DECRETA:-

Art. 1.° - Fica concedida à Sra. **ROSELI DE FÁTIMA RAIMUNDO,** inscrita no CPF/MF 141.734.158-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nível 005, LICENÇA ESPECIAL de 90 (noventa) dias, ref. ao quinquênio 2002/2007, conforme dispõe o Artigo 96 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés)

Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Sengés, 02 de junho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretario Municipal de Saude

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:6BC1CDD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 438/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA SANDRA SOUZA DE LIMA	Depto. Administrativo	01/02/2011 a 31/01/2012
OLIVIA DE CASSIA P. DA SILVA	Depto. Administrativo	13/02/2012 a 12/02/2013

Art. 2º - Revogam as disposições em contrario.

Município de Sengés 02 de junho de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:2785FC13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 506/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O ARTIGO 8º DA LEI Nº 058/2013 DE 29/10/2013.

DECRETO:-

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
13– SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
001– DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0018-2017 – MANT. DA DIV. VIAS URBANAS
6880 – 511 - 4.4.90.52.00.00 – Eq. Material Permanente ..... R$ 13.000,00
11 **– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.00176-072 – MANUTENÇÃO PROTEÇÃO ESPECIAL – CASA LAR
006210.000. 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 6.000,00
11 **– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.00176-073 – MAN. DO PROJETO PIA
006250.000.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 8.000,00
16 **– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO ADULTO E AO IDOSO**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ADULTO E AO IDOSO
08.241.00172-011 – MANUTENÇÃO DO FMAAI
007770.000.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica ..... R$ 6.000,00
18 **– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-009 – MANT. DA CASA DO OFICIO
008020.000.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 2.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
13– SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
001– DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0018-2017 – MANT. DA DIV. VIAS URBANAS
6860 – 511 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 13.000,00
11 **– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-023 – MANT. DIV. AUX. PROM. CURSOS E EVENTOS
006340.000.3.3.90.30.00.00 – – Material de Consumo .....R$ 6.000,00
11 **– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-024 – MANT. DIV. ADMINISTRATIVA

006040.000.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 8.000,00
11 **– SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-023 – MANT. DIV. AUX. PROM. CURSOS E EVENTOS
006360.000.3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física ..... R$ 6.000,00
18 **– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.00172-009 – MANT. DA CASA DO OFICIO
008030.000. 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R$ 2.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 02 de junho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:4BD002A2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 031/2014

DIVULGAÇÃO DO GABARITO DO TESTE SELETIVO PARA O CARGO DE MOTORISTA DE ÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeita do Município de Sengés, Estado do Paraná, Elietti Jorge, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público, a divulgação do gabarito, do **TESTE SELETIVO,** para o cargo de Motorista de Ônibus da Secretaria Municipal de Educação.

1)	A	B	C	D
2)	A	B	C	D
3)	A	B	C	D
4)	A	B	C	D
5)	A	B	C	D
6)	A	B	C	D
7)	A	B	C	D
8)	A	B	C	D
9)	A	B	C	D
10)	A	B	C	D
11)	A	B	C	D
12)	A	B	C	D
13)	A	B	C	D
14)	A	B	C	D
15)	A	B	C	D
16)	A	B	C	D
17)	A	B	C	D
18)	A	B	C	D
19)	A	B	C	D
20)	A	B	C	D
21)	A	B	C	D
22)	A	B	C	D
23)	A	B	C	D
24)	A	B	C	D
25)	A	B	C	D
26)	A	B	C	D
27)	A	B	C	D
28)	A	B	C	D
29)	A	B	C	D
30)	A	B	C	D

Município de Sengés, 02 de junho de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:82EB1149

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA FELICIDADE

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

ADJUDICA E HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o número **05.326.878/0001-35**, tendo o Menor Preço Global totalizando o valor de R$ 409.296,25 (quatrocentos e nove mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

Tapira, 28 de Maio de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:E407EA17

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014 – PMT

O Município de Tapira torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 18 de Junho do ano de 2014, na Rua Paranaguá n° 518 em Tapira , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO E CALÇAMENTO , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (***dias***)
Av. Rio Grande do Sul	Urbanização/calçadas	Área de Intervenção 13.173,78 m²	180

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 04 de Junho de 2014, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Tapira, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (44 3679-1133), fax 44 3679-1133 - "*e-mail*" prefeitura@tapira.pr.gov.br

Tapira, 02 de Junho de 2014.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:E6388664

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DE RECEITA DESPESA RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	1.882.000,00	1.882.000,00	287.501,25	609.222,80	293.790,85
RECEITAS CORRENTES	1.882.000,00	1.882.000,00	287.501,25	609.222,80	293.790,85
Receita de Contribuições dos Segurados	470.000,00	470.000,00	77.866,77	154.288,30	134.639,30
Pessoal Civil	470.000,00	470.000,00	77.866,77	154.288,30	134.639,30
Contribuição do Servidor Ativo Civil	470.000,00	470.000,00	77.866,77	154.288,30	134.639,30
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.412.000,00	1.412.000,00	209.289,45	454.589,47	159.151,55
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliárias	1.412.000,00	1.412.000,00	209.289,45	454.589,47	159.151,55
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	345,03	345,03	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	630.000,00	630.000,00	139.041,38	226.641,24	185.128,50
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	2.512.000,00	2.512.000,00	426.542,63	835.864,04	478.919,35
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	498.000,00	498.000,00	81.859,75	155.519,66	0,00
ADMINISTRAÇÃO	498.000,00	498.000,00	81.859,75	155.519,66	0,00
Despesas Correntes	493.000,00	493.000,00	81.859,75	155.519,66	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	498.000,00	498.000,00	81.859,75	155.519,66	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	2.014.000,00	2.014.000,00	344.682,88	680.344,38	478.919,35
ASEPROVRITDEODRE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIROR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	10.277.165,51	10.277.165,51	10.277.165,51
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	55.908,65

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	630.000,00	630.000,00	138.279,78	225.879,64	185.128,50
Receita de Contribuições	630.000,00	630.000,00	138.279,78	225.879,64	185.128,50
Patronal	630.000,00	630.000,00	133.260,89	215.776,61	177.478,54
Pessoal Civil	630.000,00	630.000,00	133.260,89	215.776,61	177.478,54
Contribuição do Servidor Ativo Civil	630.000,00	630.000,00	133.260,89	215.776,61	177.478,54
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	5.018,89	10.103,03	7.649,96
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	761,60	761,60	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	630.000,00	630.000,00	138.279,78	225.879,64	185.128,50
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:77469EC4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 032/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento ao coordenador Serviços de Psicologia, matrícula sob nº 737, portadora da carteira de identidade nº 8.959.158-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.908.099-39, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Aline Patrícia Zandonai
ATRIBUIÇÃO: Coordenador Serviços de Psicologia
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 (duas).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Com Redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$ 60,00.
DESTINO: Curitiba
PERÍODO: 03 e 04/06/2014.
MOTIVO: Seminário do Plano Decenal Nacional: Criança e Adolescente
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo próprio, não pernoitará razão pela redução 50%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.9014.00.00.04.003.08.244.0008.2013
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 30 de Maio de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:40C97950

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 033/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária à Assessora Esp de Dpto de Educação Esporte e Cultura, Sra. Elaine Depetris, matrícula sob nº 735, portadora da carteira de identidade nº 7.262.864-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 298.353.578-97, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Elaine Depetris
ATRIBUIÇÃO: Assessora Esp do Dpto de Educação Esporte e Cultura.
MOTIVO: Seminário Paranaense de Ed Infantil e séries iniciais.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 (uma).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00.
DESTINO: Curitiba/PR.
PERÍODO: 03/06/2014.
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo municipal, razão pela qual reduzido em 50% o valor da diária.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.12.361.001720027.339014.00.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 30 de Maio de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1046C5E2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 034/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária à Professora Coord Pedagógica: Autair Aparecida Santos, matrícula sob nº 099, portadora da carteira de identidade nº 3.057.040-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 394.206.809-59, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Autair Aparecida Santos
ATRIBUIÇÃO: Professora Coord Pedagógica
MOTIVO: Seminário Paranaense de Ed Infantil e séries iniciais.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 (uma).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (Redução de 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00.
DESTINO: Curitiba/PR.

PERÍODO: 03/06/2014.
OBSERVAÇÃO: O deslocamento será realizado com veículo municipal, razão pela qual reduzido em 50% o valor da diária.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.12.361.001720027.339014.00.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;
§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 30 de Maio de 2014.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:604FF481

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014

"SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS"

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 2/2014, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL "Sistema Registro de Preços"** do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS**para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITE UHT INTEGRAL, PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"**

PREÇO MÁXIMO: R$ 24.834,60 (Vinte e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 14h30min do dia 16 de junho de 2014.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 15h00min do dia 16 de junho de 2014.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitação@p-tunas.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 23 de MAIO de 2014.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FA030ABC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2014

"SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS"

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 2/2014, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL "Sistema Registro de Preços"** do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DE COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS COZINHAS DAS ESCOLAS, CRECHES E DO CRAS"**

PREÇO MÁXIMO: R$95.449,44 (noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 18 de junho de 2014.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 18 de junho de 2014.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitação@p-tunas.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 30 de MAIO de 2014.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:429E3C92

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 132/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 583/2013 de 13/12/2013,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no

valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.007.20.606.0026.2042 – Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário
4.4.90.52.00.00 01000 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 22.000,00

Art. 2°- Para atender ao disposto no artigo 1° deste Decreto, servirá como recursos, consoante o disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05.006.26.782.0029.2045 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.3.90.39.00.00 01000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica....R$ 22.000,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 Maio de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FD86784F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 133/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 583/2013 de 13/12/2013,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.007.20.606.0026.2042 – Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário
4.4.90.52.00.00 31760 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 195.000,00

Art. 2°- Para atender ao disposto no artigo 1° deste Decreto, servirá como recursos, consoante o disposto no inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, os valores recebidos através do Contrato de Repasse nº 783992/2013/MAPA/CAIXA-Aquisição de Retroescavadeira.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 Maio de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C25D3DF9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N° 607/2014

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°- Fica autorizada a abertura no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional especial no valor de R$ 9.163,29 (nove mil, cento e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), a seguir especificado:

04.003.08.244.0023.1052 – Construção de Casas Populares
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
33789 – Plano de Habitação CT 0303048-81/2009 – Exercício anterior .....R$ 8.757,18
31789 – Plano de Habitação CT 0303048-81/2009..... R$ 406,11

Art. 2°- Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1°, é indicado como recursos, consoante pelos IncisosI e II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:

I – O Superávit financeiro na fonte 789, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, no valor de R$ 8.757,18.

II – O Excesso de Arrecadação na Fonte 789, referente ao Plano de Habitação CT 0303048-81/2009, no valor de R$ 406,11.

Art. 3°- Para fins de compatibilização, fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas na presente Lei.

Art. 4°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 30 de Maio de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:93172262

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 2/2014, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE LOUSA VERDE QUADRICULADO, DESTINADO À ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE MARQUÊS DE ABRANTES"**, ***para entrega em parcela única***.

PREÇO MÁXIMO: R$ 5.059,00 (cinco mil e cinquenta e nove reais).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 13 de junho de 2014.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 13 de junho de 2014.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitação@p-tunas.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 30 de MAIO de 2014.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:88E8FA06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 27/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA E O INSTITUTO PALAZZOLO

O Município de União da Vitória, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Senhor PEDRO IVO ILKIV,** em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da carteira de identidade sob n° 3.234.122-5 e CPF 475.876.799-87, denominado **CONVENENTE**, e o **INSTITUTO PALAZZOLO**, com sede na BR 476, Km 222, n° 78, Bairro São Joaquim, Município de União da Vitória - PR, entidade declarada de utilidade publica através da Lei Municipal nº 3567/2008, neste ato representado por sua Responsável Legal, Senhora **IRMÃ PIERINA VEZZOLI**, portadora do RG nº V769830-P e CPF nº 012.109.159-79, denominada **CONVENIADA**, celebram o presente **1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 27/2013**, mediante adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o ITEM IV, da CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES, que fica com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

IV – submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela **CONVENENTE**, que será exercida pela representante designada desta Prefeitura Municipal Senhora **MÁRCIA BEATRIZ LEAL GASINO RIBAS**, CPF 638.087.309-00, e ocorrerá por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, devendo a Entidade fornecer as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução n° 28/2011 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Convênio 27/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 29 de maio de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

IRMÃ PIERINA VEZZOLI
Instituto Palazzolo

Testemunhas:

ASS:
NOME:
CPF:

ASS:
NOME:
CPF:

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:06F247D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº 2/2014

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais, e com base na Constituição Federal, na Lei Municipal nº4396/2014,

TORNAR PÚBLICO:

Classificação Provisória para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS,** conforme o **Edital nº 1/2014**, para o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.**

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1º	106	Elisabeth de Fátima Alves da Silva
2º	101	Lígia Kátia dos Santos
3º	022	Sonale Lumikoski Samonek
4º	124	Anita Kocan
5º	063	Amanda Aparecida Baptista Lopes
6º	123	Catia Aparecida P. Moskviak
7º	017	Verônica Mazur
8º	125	Maria Soeli Bernardi
9º	003	Jaqueline Cândida Balardini
10º	085	Alessandra Cristina Holovaty
11º	013	Eunice SiemiatkoskiKomanka
12º	051	Valdiane Varmeling
13º	016	Patrícia LaianeBoruch
14º	126	Carla Daiane Treuk
15º	120	Maria Patricia Przybysz
16º	032	Janete Ribas da Silva Godoy
17º	043	Jolma da S. de OMujer
18º	093	Fabricia Palhano
19º	023	Marta Graziela Rosa
20º	065	Juliana Patricia de Lima Bigosinski
21º	066	Iole Benassi Cappelari
22º	012	Elaine E. de Paula
23º	082	Erica R. de Faria
24º	128	Márcia Cristine Fonseca de Morais
25º	062	Sandra Maria Collita
26º	031	Josiane Aparecida Soares Iucker
27º	077	Cácia Regiane Schratzewtaller
28º	115	Karla Aparecida Ferreira
29º	129	Josiane Peres

30º	072	Eliane Aparecida Calixtro Bauermeister
31º	038	Ivonete Saldanha
32º	046	Elisangela Ferreira de Moraes
33º	059	Mariana ZielinskiPechebela
34º	053	Midian Francisca Gomes Kuns
35º	024	Rosicler Ferreira de Alcantara
36º	088	Regina J. Weiwanko
37º	005	Elis Regina da Silva
38º	086	Eliziane Ribeiro
39º	061	Gabriela Fagundes de Oliveira
40º	096	GleiceKelli Gonçalves da Silva
41º	028	Vanessa ReginaN. Koboski
42º	055	Jéssica Cristine Schneider
43º	105	Maiara Mager
44º	081	Isaura Ternoski
45º	127	Maria Aparecida Azeredo da Costa
46º	041	Anna Maria Cunha
47º	050	Maria Teresa Alvarez Vera
48º	118	Noeli Terezinha Vaudan
49º	087	Marcia Aparecida Pereira
50º	068	Célia Aparecida Carraro
51º	103	Marisane da Silva Leite Zytkowski
52º	080	Valci C. Adacheski
53º	107	Angela Cristina da Silva Ferraz
54º	064	Rosana de Oliveira Camargo
55º	097	Marta dos Santos de Lima
56º	092	Lúcia Aparecida Xavier
57º	069	Rosemery Alves Cardozo Marinho
58º	084	Silvana Aparecida Chagas
59º	109	Emmanuela de Cássia F. Schumann
60º	104	Fabiana de Fátima Monteiro Schmidt
61º	079	Sandra Maria Lopes da Cruz Zanelato
62º	058	Ivete Santos Moraes Moura
63º	002	Luciana Herman
64º	111	Eliane Isabel Marinhuk
65º	060	Maria Izabel Moreira
66º	037	Juliana de Paula Ribeiro de Lima
67º	099	Silvia de Fátima da Silva Moreira
68º	057	Andrieli Lumikoski Mazeika
69º	047	Scheila Aparecida Correa
70º	048	Laura Aparecida Dreÿer Schneider
71º	076	Fernanda Conceição Martins
72º	090	Eloina Fernandes dos Santos
73º	001	Elisiane Neiva Bahnert
74º	073	Jenifer Cristina de Oliveira
75º	095	Ana Paula dos Santos Ramos
76º	110	Élida Priscila Franco de Oliveira
77º	098	Roseli Baur
78º	070	Patrícia Aparecida Lutes Micalichen
79º	089	Daniela Renata Holovate
80º	042	Dantara Aparecida dos Santos Zanoni
81º	102	Edilene Silvério da Rocha
82º	130	Karine Fátima Fleitux
83º	067	Rosiane Aparecida Nascimento
84º	009	Patricia Caroline Pacheco
85º	036	Isabelle Fernanda Grim
86º	025	Mayra Rafaela Boller do Prado
87º	100	Tatiane Smykaluk

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
006	Marcos Oliveira
008	Nilce Mara Carvalho Machado
010	Thaís Wurth Samones
011	Alice Rodrigues
015	Luciane Aparecida R. Moreira
029	Tania R. Zanlorenze
030	Zeli Terezinha de Mello

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1º	004	Sônia Regina Vieira
2º	083	José Claudio Walkiu
3º	134	Adilson José Nazario
4º	034	Roberta Juliana Campos
5º	027	Priscila Dhaianne Feijó
6º	131	Gislaine da Silva Cruz
7º	116	Edilson Schlosser
8º	049	Selma Maria Saldanha
9º	133	Suelen Magierovski
10º	132	Anderson José Pinto
11º	074	Laís Roberta Ferreira
12º	054	Leonardo Vasilko
13º	040	Camila de Barros
14º	094	Camila Gregório
15º	014	Beatriz SchenaRotta
16º	018	Elomar Moraes
17º	119	Amarildo Júlio Ribas Gomes
18º	078	Jose Leandro Jurck
19º	108	Josiane Aparecida Cruz
20º	019	Marize Lusechen Geraldo
21º	071	Tatiana Mendes da S. de Souza
22º	035	Franciele Aparecida Maes
23º	021	Eliane Dohopiati Brunnquell
24º	026	Claudia Martins
25º	007	Marcos Vinicios Farias Ribeiro
26º	056	Ana Carla Skibinski Ferreira
27º	122	Ana Claudia Vieira de Moura
28º	114	Jonathan Wosny Pontes
29º	039	Helen Vani Siqueira
30º	045	Tiago SarturíTesti
31º	113	Gislaine Karpinski
32º	121	Neide Aparecida Kochan
33º	052	Wallace Moreira Castilho
34º	091	Raline Cristiane da Silveira Gomes
35º	044	Renata Aparecida Angrewski
36º	075	Aline Clausen
37º	020	Suelin Maria Ferreira
38º	117	Evelin Aparecida Pereira
39º	033	Ewerton Francisco de Paula
40º	112	John Taylor Voidaleski

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA.

Eventuais recursos deverão ser protocolados no dia 02 de junho de 2014, das 9h às 11h30min. e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação, através de formulário próprio fornecido na Secretaria.

União da Vitória, 30 de maio de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:A32CB759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 289, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012, PARA O CARGO DE PROFESSOR EDUÇÃO FÍSICA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, REFERENTE A 6ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 88/2012

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado conforme anexo, candidato aprovado no **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012**, para o **CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, REFERENTE A 6ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 88/2012,** realizado no dia 29 de abril de 2012, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 04 A 10 DE JUNHO DE 2014**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverá o candidato assumir a vaga no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de junho de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL REFERENTE A 6ª- CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 88/2012

CLASS.	NOME DO CONCURSADO
20º	THIAGO MIGUEL PINHEIRO

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:6861DF59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 185, DE 02 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.340/2013, de 26 de novembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2014, no valor de R$ 64.750,00 (Sessenta e quatro mil, setecentos e cinqüenta reais), conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 1.011 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1150	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	64.750,00
		TOTAL CRÉDITO	**64.750,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício na respectiva fonte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de junho de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:386B6FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.° 46/2014
PROCESSO DE COMPRAS N.º 131/2014
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para ampliação, instalação, manutenção e monitoramento de Alarmes para a Administração, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 18 de junho de 2014 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

Pregoeira: Maria Celeste de Assunção Mance.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.pmuniaodavitoria.com.br

União da Vitória, PR, 30 de maio de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:01A23549

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BALCÃO PARA ATENDER O SETOR DE CONTABILIDADE E 01 (UMA) IMPRESSORA PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

Fornecedor: A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME						
Ordem	***Descrição***	***Marca***	***Unidade***	***Quantidade***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
1	BALCÃO SOB MEDIDA EM L COM NICHOS E COMPARTIMENTO PARA PASTA SUSPENSA COM PORTÃO PARA FECHAMENTO COM BRAÇO AUTOMÁTICO NAS SEGUINTES MEDIDAS ALT 1,15X1,05X0,45X1,10X0,20 COM PORTÃO 0,70X0,45X0,04	IMPERIAL	UNID	1,0000	1.348,0000	1.348,00
2	IMPRESSORA EPSON FX890	EPSON	UNID	1,0000	1.785,0000	1.785,00
Total do Fornecedor:						**3.133,00**

Barbosa Ferraz, 29 de Maio de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9D93F491

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.073/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 081/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 040/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BALCÃO PARA ATENDER O SETOR DE CONTABILIDADE E 01 (UMA) IMPRESSORA PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 040/2014, firmado com a empresa **A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME**conforme abaixo:

Fornecedor: A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME						
Ordem	***Descrição***	***Marca***	***Unidade***	***Quantidade***	***Valor Unit.***	***Valor Total***
1	BALCÃO SOB MEDIDA EM L COM NICHOS E COMPARTIMENTO PARA PASTA SUSPENSA COM PORTÃO PARA FECHAMENTO COM BRAÇO AUTOMÁTICO NAS SEGUINTES MEDIDAS ALT 1,15X1,05X0,45X1,10X0,20 COM PORTÃO 0,70X0,45X0,04	IMPERIAL	UNID	1,0000	1.348,0000	1.348,00
2	IMPRESSORA EPSON FX890	EPSON	UNID	1,0000	1.785,0000	1.785,00
Total do Fornecedor:						**3.133,00**

Barbosa Ferraz, 30 de Maio de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:31CD26AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Edital Nº 004/2014

Cleunir José Sonalio, DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais numero 001/2001 de 08 de maio de 2001(dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações, e a Comissão Organizadora de Concurso Público, constituído pela Portaria nº 018/2014 de 07 de abril de 2014, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao Concurso Público, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2014.

ACS - DR. OSCAR GEYER - ASSENTAMENTO								
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**MAT**	**CG-LEG**	**CE**	**PE**	**CLASSIF**
414839	ECILDA MAIA SANTOS	20/05/1988	12,00	12,00	10,00	16,00	**50,00**	Classif.
414989	JEFERSON MACIEL	17/04/1995	9,00	6,00	8,00	0,00	**23,00**	Descl.

ACS - DR. OSCAR GEYER - CENTRO								
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**MAT**	**CG-LEG**	**CE**	**PE**	**CLASSIF**
415356	LEDRIANE APARECIDA APOLINARIO	30/05/1992	24,00	27,00	14,00	12,00	77,00	Classif.
414109	LEONILDA SADIKLARI	21/03/1979	18,00	9,00	14,00	20,00	61,00	Classif.
414996	MILENE RAMOS	15/10/1995	15,00	18,00	8,00	20,00	61,00	Classif.
415058	NAIARA FATIMA SCHMACHTEMBERG	07/08/1993	18,00	18,00	6,00	12,00	54,00	Classif.
413413	MAIARA BARBARA LICHESKI	26/07/1995	18,00	12,00	6,00	12,00	48,00	Descl.
414308	JUSSARA VIAPIANA	15/08/1982	18,00	6,00	8,00	8,00	40,00	Descl.
415365	ADRIANA DAS GRACAS MATOSO PADILHA	10/12/1974	18,00	3,00	10,00	8,00	39,00	Descl.

ACS - DR. OSCAR GEYER - LINHA CRESCIUME								
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**MAT**	**CG-LEG**	**CE**	**PE**	**CLASSIF**
413826	MARGARETE CADORIN ANTONELLI	28/07/1970	18,00	21,00	10,00	16,00	65,00	Classif.
414123	SIMONE SANTOS	16/01/1987	21,00	12,00	12,00	16,00	61,00	Classif.
413875	GLAUCIANE AP. LIBER DA CRUZ	04/02/1991	15,00	3,00	10,00	16,00	44,00	Descl.

ACS - DR. OSCAR GEYER - LINHA JACUTINGA E SABIÁ								
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**MAT**	**CG-LEG**	**CE**	**PE**	**CLASSIF.**

414739	SUSANA AP. DA SILVA DOS SANTOS	27/02/1981	18,00	9,00	8,00	12,00	47,00	Descl.
414904	MARICLER MARIANO DOS SANTOS	14/02/1982	18,00	9,00	10,00	4,00	41,00	Descl.

ACS - DR. SERAFIM R. FLORES - R. VALDIR SALMORIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
414471	MIRIANE DETZ DA SILVA	07/11/1991	18,00	30,00	8,00	20,00	76,00	Classif.
415011	JULIANA CRISTINA DA LUZ CIOTTA	17/04/1987	27,00	15,00	12,00	16,00	70,00	Classif.
414850	ERLAINE FURLAN	06/06/1982	24,00	18,00	14,00	12,00	68,00	Classif.
414826	LUZIA APARECIDA PETTERSON BET	08/06/1984	18,00	18,00	12,00	16,00	64,00	Classif.
413651	BRUNA BONATTO	07/01/1994	21,00	15,00	6,00	20,00	62,00	Classif.
415687	TANEA ALEXANDRE PELANTIR	29/10/1974	15,00	12,00	10,00	20,00	57,00	Classif.
415357	THAINA DA SILVA	24/06/1995	15,00	6,00	6,00	16,00	43,00	Descl.
415497	DARA DZOVONIARKIEWICZ	14/02/1996	12,00	12,00	6,00	12,00	42,00	Descl.
415355	ROSENILDA DE PAULA PROENCA	06/05/1982	3,00	3,00	14,00	8,00	28,00	Descl.

ACS - DR. SERAFIM R. ORQUIDEAS - AV. FARID

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
413474	ELENICE ORTIZ	20/11/1986	21,00	12,00	10,00	16,00	59,00	Classif.
414699	JUCIANE SALETE DE OLIVEIRA VELHO	23/12/1981	18,00	21,00	6,00	12,00	57,00	Classif.
415604	KEILA MARGARIDA SANTANA MACIEL	29/09/1991	15,00	21,00	8,00	12,00	56,00	Classif.
415332	CELINA ROBERTA G. DOS SANTOS	10/10/1995	18,00	12,00	12,00	12,00	54,00	Classif.
415622	IOLANDA FRANCISCA DA LUZ	29/09/1992	24,00	6,00	10,00	12,00	52,00	Classif.
413925	JOANILCE FERREIRA G. FERNANDES	19/07/1986	18,00	3,00	10,00	20,00	51,00	Classif.
415625	JULIANA FRANCISCA DA LUZ	18/10/1995	18,00	12,00	6,00	12,00	48,00	Descl.
413747	EDNA MACHADO	11/08/1986	15,00	9,00	10,00	12,00	46,00	Descl.
414830	MARIZETE AP. DE OLIVEIRA PINTO	02/01/1987	9,00	12,00	8,00	16,00	45,00	Descl.
415601	ANA PAULA SANTANA BORBA	06/03/1987	15,00	3,00	10,00	16,00	44,00	Descl.
415450	NELCI TEREZINHA MONTEIRO	10/10/1957	12,00	12,00	8,00	8,00	40,00	Descl.
415073	FABIANE ALVES SCHEMIDT	17/06/1996	9,00	15,00	8,00	4,00	36,00	Descl.

ACS - DR. SERAFIM LINHAS BET, ROSARIO E ENGANO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
414106	HELIA BERNARDETE Z. FURLAN	19/11/1968	12,00	21,00	8,00	12,00	53,00	Classif.
414137	SUSANA VIEIRA DOS SANTOS	08/12/1974	6,00	12,00	8,00	12,00	38,00	Descl.
414554	JOSE MINOZZO	19/06/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	Aus.	Descl.

ACS - LIBERA ROSSONI - L. BRACATINGA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
414869	ANA PAULA ANTONELLI	21/08/1995	18,00	24,00	10,00	20,00	72,00	Classif.
415310	FERNANDA FERREIRA RICARDO	10/03/1996	21,00	21,00	4,00	16,00	62,00	Classif.
414873	EDSON DA SILVA GARCIANO	06/02/1990	12,00	21,00	14,00	12,00	59,00	Classif.
414392	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	22/11/1983	21,00	6,00	10,00	20,00	57,00	Classif.
414760	LUCILENE DOS SANTOS	21/02/1993	24,00	9,00	12,00	12,00	57,00	Classif.
414310	BARBARA CRISTINE DE ANDRADE	02/01/1996	9,00	15,00	6,00	12,00	42,00	Descl.
414305	MARIA APARECIDA DE RAMOS	18/12/1974					Aus.	Descl.

ACS - LIBERA ROSSONI - JD. BELA VISTA E PALMAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
415331	EVA LUCILEIA DA SILVA	15/12/1980	18,00	9,00	16,00	12,00	55,00	Classif.
415610	CLEIDE MARIANO DOS SANTOS	06/06/1977	12,00	12,00	12,00	8,00	44,00	Descl.
415623	ROSALBA PEREIRA DA LUZ	06/04/1983	9,00	18,00	2,00	4,00	33,00	Descl.
414831	ANA IRACI SILVA	16/05/1959					Aus.	Descl.

AGENTE DE ENDEMIAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
415586	SILVIA STAUB	18/01/1979	21,00	24,00	12,00	16,00	73,00	Classif.
415102	ALINE DE CASTRO	31/08/1991	21,00	24,00	14,00	8,00	67,00	Classif.
414296	MAIARA SILVINA FRONCHETTI	17/01/1995	27,00	24,00	8,00	8,00	67,00	Classif.
415595	JOELMIR MARCELO DE SIQUEIRA	24/04/1989	21,00	18,00	14,00	12,00	65,00	Classif.
415653	OZEIAS DAVID CUNHA	15/12/1965	27,00	6,00	14,00	16,00	63,00	Classif.
414545	KATHLEEN EVELYN DE MARCHI	18/03/1995	27,00	21,00	6,00	8,00	62,00	Classif.
415688	CLEUSA CORREIA	23/09/1980	15,00	18,00	8,00	12,00	53,00	Classif.
414929	JOAO TIAGO MAIDAME	07/10/1992	15,00	9,00	12,00	12,00	48,00	Descl.
413879	LINDACIR DE FATIMA COSTA	22/07/1980	18,00	12,00	6,00	12,00	48,00	Descl.
414304	CINTIA APARECIDA NATUS	12/08/1989	18,00	15,00	6,00	4,00	43,00	Descl.
415689	EVERTON MICHEL DO ROSARIO	20/10/1983	18,00	6,00	8,00	8,00	40,00	Descl.
415027	HELITON F. G. DA MAIA DZOVONIARKIEWCZ	16/09/1991	9,00	3,00	12,00	12,00	36,00	Descl.
414837	MARISE FRANCISCA DA CRUZ DE OLIVEIRA	12/01/1985	6,00	18,00	4,00	8,00	36,00	Descl.
415329	DAIANE COSTA CORDEIRO	14/11/1995	18,00	12,00	6,00	0,00	36,00	Descl.
414722	MARLOS DE MARCHI	19/06/1971					Aus.	Descl.
415312	GABRIELI DA SILVA	13/07/1995					Aus.	Descl.

AG. DE FISCALIZACAO EM VIG. SANITARIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
415743	RUBIA KARLA SABEI	23/04/1977	12,00	14,00	44,00	70,00	Classif.
415554	RAFAEL AVELINO ROVEDA	07/02/1980	16,00	16,00	32,00	64,00	Classif.
414925	PEDRO CORREA DE MELO	16/06/1985	10,00	10,00	36,00	56,00	Classif.
413690	LARISSA MACANEIRO SCHROEDER	14/03/1989	12,00	12,00	32,00	56,00	Classif.
414105	LEOCLECIO FURLAN	17/03/1989	10,00	6,00	36,00	52,00	Classif.
415443	GILMARA VANESSA C. DA SILVEIRA	23/09/1988	6,00	6,00	28,00	40,00	Descl.
415709	FABIANO DANIEL DEBASTIANI	03/01/1985				Aus.	Descl.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
414136	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	16/10/1983	12,00	16,00	14,00	32,00	74,00	Classif.
415455	JULIANA GOBBI	03/12/1990	14,00	16,00	10,00	32,00	72,00	Classif.
415311	MARCELO DA COSTA CORDEIRO	29/03/1993	14,00	16,00	10,00	28,00	68,00	Classif.

414885	DAIANE C. DA MOTTA OLIVEIRA	13/02/1995	16,00	16,00	8,00	28,00	68,00	Classif.
415405	GILSON CESAR FONTANA	22/12/1983	16,00	12,00	20,00	20,00	68,00	Classif.
414615	ALESSANDRA FATIMA MORAES	08/05/1990	10,00	8,00	16,00	32,00	66,00	Classif.
414515	FABIANA DALLA COSTA	01/03/1995	12,00	8,00	14,00	32,00	66,00	Classif.
414093	GEAN MARCOS MARTINS	10/04/1994	12,00	20,00	8,00	24,00	64,00	Classif.
413568	VILSON FERNANDO GROSSKLAUS	11/12/1991	14,00	18,00	12,00	20,00	64,00	Classif.
414851	LUCAS EDUARDO TARACIUK	05/11/1997	14,00	16,00	8,00	24,00	62,00	Classif.
413856	EDERSON CARLOS CUSIN	20/05/1987	16,00	16,00	6,00	24,00	62,00	Classif.
414782	PILATOS GABRIEL ZAMBRUSKI	20/10/1994	10,00	16,00	4,00	28,00	58,00	Classif.
414314	RODRIGO SILVERIO DA ROCHA	29/11/1987	16,00	2,00	16,00	24,00	58,00	Classif.
415496	JEAN MARCOS BONATTO	11/11/1993	14,00	10,00	10,00	24,00	58,00	Classif.
415566	MATEUS FELIPE DA ROSA	07/03/1996	14,00	14,00	6,00	24,00	58,00	Classif.
415504	GLAUCO LUAN MASIERO	07/07/1993	16,00	14,00	4,00	24,00	58,00	Classif.
413409	ODENIR LOPES	10/02/1990	12,00	20,00	2,00	24,00	58,00	Classif.
413829	PATRICIA DE MATOS	04/11/1994	12,00	8,00	4,00	32,00	56,00	Classif.
415363	ADRIANA MENEGASSO	17/05/1991	10,00	12,00	6,00	28,00	56,00	Classif.
414922	CRISTINA KOTARSKI DE ARAUJO	14/08/1985	14,00	8,00	10,00	24,00	56,00	Classif.
415480	VALERIA DAMINI	29/06/1985	12,00	10,00	10,00	24,00	56,00	Classif.
415739	GUILHERME MAINARDI	28/03/1994	12,00	16,00	4,00	24,00	56,00	Classif.
415054	CARLOS FERREIRA NUNES	11/07/1966	16,00	14,00	10,00	16,00	56,00	Classif.
415258	VALERIA PADILHA LOPES	14/10/1991	10,00	10,00	10,00	24,00	54,00	Classif.
415499	LUANA DZOVONIARKIEWICZ	06/12/1991	10,00	14,00	6,00	24,00	54,00	Classif.
414223	FABIANA DA SILVA DE AMORIN	16/07/1991	8,00	14,00	12,00	20,00	54,00	Classif.
414678	TAIS HELOISE DE PAULA CASTILHO	13/09/1990	14,00	12,00	12,00	16,00	54,00	Classif.
414272	EMERSON CARLOS MAXINSKI	04/09/1983	12,00	4,00	8,00	28,00	52,00	Classif.
414890	DIRCE APARECIDA GANZER	12/10/1976	12,00	6,00	10,00	24,00	52,00	Classif.
414324	LUCILEINE DA SILVA MARTINS	10/11/1978	12,00	10,00	6,00	24,00	52,00	Classif.
413534	UERICO ADRIANO DA SILVA	11/12/1994	10,00	12,00	6,00	24,00	52,00	Classif.
414994	TIAGO WINTER	18/02/1996	10,00	16,00	6,00	20,00	52,00	Classif.
415391	DEBORA CADORIN	24/12/1986	8,00	18,00	10,00	16,00	52,00	Classif.
414403	FERNANDO SCHULER ALVES FARIAS	01/07/1995	8,00	12,00	6,00	24,00	50,00	Classif.
415197	VALERIO JOSE P. DOS SANTOS	25/03/1993	6,00	14,00	6,00	24,00	50,00	Classif.
414335	MARISA FERNANDA BARBOZA	12/06/1980	10,00	12,00	8,00	20,00	50,00	Classif.
414312	ANA PAULA TEREZINHA PEREIRA	15/04/1996	12,00	6,00	6,00	24,00	48,00	Descl.
413681	CLAUDETE ANTONELLI MATTIOLA	24/02/1984	12,00	6,00	10,00	20,00	48,00	Descl.
415503	VALDECIR DOS SANTOS	01/10/1984	12,00	10,00	6,00	20,00	48,00	Descl.
414975	MARCELO NOWALKOSKI	19/02/1992	10,00	8,00	14,00	16,00	48,00	Descl.
414672	ANA CRISTINA MONTEIRO	17/09/1989	8,00	6,00	4,00	28,00	46,00	Descl.
414847	CRISLAINE ROBERTO DA SILVA	16/01/1995	8,00	4,00	10,00	24,00	46,00	Descl.
415156	ANTONIO F. R. DE ALBUQUERQUE	13/09/1990	6,00	6,00	10,00	24,00	46,00	Descl.
414159	ODICLEIA DE LIMA	19/02/1996	12,00	4,00	6,00	24,00	46,00	Descl.
414737	FERNANDA DALLA COSTA	08/03/1990	12,00	6,00	8,00	20,00	46,00	Descl.
415385	DENISE FERREIRA RAMOS	15/09/1984	4,00	6,00	6,00	28,00	44,00	Descl.
414883	VALDEIR RAUGEL DE OLIVEIRA	08/02/1994	8,00	4,00	4,00	28,00	44,00	Descl.
415005	SILVIA REGINA FERREIRA NUNES	14/08/1996	8,00	6,00	6,00	24,00	44,00	Descl.
415105	MARILEI DOS SANTOS MOURA	23/07/1983	6,00	2,00	16,00	20,00	44,00	Descl.
415633	ANDRESSA GAIOVICZ RICHARDT	17/08/1995	8,00	8,00	8,00	20,00	44,00	Descl.
415588	LEONILSON PAGNONCELLI	26/11/1992	12,00	6,00	6,00	20,00	44,00	Descl.
415434	JENIFER RODRIGUES DA SILVA	12/09/1995	10,00	16,00	2,00	16,00	44,00	Descl.
414476	RODRIGO KIEUTIKA	08/11/1991	8,00	14,00	10,00	12,00	44,00	Descl.
415691	RAQUEL APARECIDA DA ROCHA	06/09/1986	6,00	6,00	6,00	24,00	42,00	Descl.
415459	JOCIMARA APARECIDA WOUK	30/04/1990	12,00	2,00	4,00	24,00	42,00	Descl.
414974	DOUGLAS CASSIO DE LARA RIBAS	12/05/1994	10,00	6,00	2,00	24,00	42,00	Descl.
414887	CASSIA JULIANA FERREIRA DA ROSA	22/02/1988	6,00	8,00	8,00	20,00	42,00	Descl.
414762	CESAR ALEXANDRE MANDRYK	03/01/1994	10,00	6,00	6,00	20,00	42,00	Descl.
414158	FRANCIELE DE QUADROS	06/05/1988	14,00	4,00	4,00	20,00	42,00	Descl.
414751	LUANA MARIA BOZEKI	18/08/1994	12,00	2,00	12,00	16,00	42,00	Descl.
414910	SANDRA ADRIANA NATUS	19/01/1978	10,00	8,00	8,00	16,00	42,00	Descl.
415656	NATALI EVELIN CUNHA	21/08/1992	10,00	10,00	6,00	16,00	42,00	Descl.
413528	RENATA CRISTINA R. DE CAMPOS	06/11/1995	10,00	10,00	10,00	12,00	42,00	Descl.
415522	FRANCIELI FERSCH FURLAN	03/01/1992	14,00	10,00	10,00	8,00	42,00	Descl.
413624	CICERO LUIZ DE MELO	15/05/1984	10,00	0,00	10,00	20,00	40,00	Descl.
414775	LUCIANE CRISTINA M. DOS ANJOS	22/05/1991	10,00	4,00	6,00	20,00	40,00	Descl.
414845	ROSALBA APARECIDA ZEMBRUSKI	27/11/1975	6,00	6,00	12,00	16,00	40,00	Descl.
414976	DANUZA APARECIDA DE LARA RIBAS	20/02/1990	10,00	4,00	10,00	16,00	40,00	Descl.
415081	MELIANE APARECIDA DA ROSA	20/02/1989	12,00	4,00	8,00	16,00	40,00	Descl.
414852	LUIZA FURLAN	28/02/1997	12,00	8,00	8,00	12,00	40,00	Descl.
414573	VANDERLEIA MARTINS RIBAS	03/02/1991	10,00	4,00	4,00	20,00	38,00	Descl.
414870	CINTIA MARA TEIXEIRA DOS SANTOS	14/10/1989	8,00	6,00	4,00	20,00	38,00	Descl.
415667	JESSICA DIAS	16/07/1991	10,00	2,00	10,00	16,00	38,00	Descl.
413593	GILVANE LOPES RODRIGUES	28/08/1992	6,00	14,00	2,00	16,00	38,00	Descl.
415675	MICHEL CAMILO DO ROZARIO	14/09/1989	8,00	10,00	8,00	12,00	38,00	Descl.
415092	RAFEL DE CASTILHO	16/03/1995	12,00	10,00	8,00	8,00	38,00	Descl.
413577	CLAYTON GANZER	18/06/1989	4,00	6,00	6,00	20,00	36,00	Descl.
413632	FRANCIELI NUNES DOS ANJOS	11/09/1988	8,00	6,00	6,00	16,00	36,00	Descl.
413950	ANA ELOISA SONALIO	03/06/1992	8,00	6,00	6,00	16,00	36,00	Descl.
414990	DIEGO LUCIANO RATKO	26/11/1993	10,00	10,00	4,00	12,00	36,00	Descl.
415564	NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	05/10/1967	6,00	10,00	12,00	8,00	36,00	Descl.
414195	MARIA DENISE ALVES	06/08/1987	12,00	4,00	2,00	16,00	34,00	Descl.
413941	HELIO GUSTAVO BAHNERT OLIVEIRA	06/09/1995	8,00	2,00	12,00	12,00	34,00	Descl.
414271	TAINA CRISTINA BUENO	04/04/1996	10,00	6,00	6,00	12,00	34,00	Descl.
414864	JOCELEI AP. DE JESUS DOS SANTOS	20/09/1986	8,00	4,00	8,00	12,00	32,00	Descl.
414986	KECIA DE FATIMA KONIG	20/05/1993	10,00	4,00	6,00	12,00	32,00	Descl.
415268	GEOVANEI ALVES SCHEMIDT	25/10/1992	6,00	6,00	12,00	8,00	32,00	Descl.
415440	LARISSA MONTEIRO	19/02/1996	12,00	6,00	6,00	8,00	32,00	Descl.
415703	TAIS CRISTINA SONALIO	04/04/1990	10,00	6,00	2,00	12,00	30,00	Descl.
414679	NEUTON CASTILHO DE MATOS	26/08/1994	8,00	0,00	4,00	16,00	28,00	Descl.
415378	BERNARDETE MARIA C. CAMARGO	26/09/1968	8,00	2,00	10,00	8,00	28,00	Descl.
415393	SAMIRA BERTOLETTI	21/11/1978					Aus.	Descl.
414680	TIAGO BROLINI	25/02/1992					Aus.	Descl.

414956	RENATA DALDIN LEITE	18/09/1992					Aus.	Descl.
414731	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	18/04/1993					Aus.	Descl.

AUXILIAR DE CLINICA DENTARIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
413901	PRISCILA CAMARGO DOS SANTOS	17/02/1993	8,00	6,00	6,00	36,00	56,00	Classif.
415334	CAROLINE VALORIO GIBINSKI	09/03/1994	14,00	8,00	2,00	28,00	52,00	Classif.
415230	JAQUELINE NAIARA CORDEIRO	19/07/1988	8,00	2,00	12,00	28,00	50,00	Classif.
414889	KATIA CRISTINA MOREIRA SEDOR	05/06/1978	14,00	4,00	10,00	20,00	48,00	Descl.
413582	CLAUDIA LIDIAN DE FREITAS	27/02/1994	6,00	6,00	6,00	28,00	46,00	Descl.
413710	MARLI MEDEIROS SECCON	24/10/1968	10,00	4,00	4,00	24,00	42,00	Descl.
414316	SIMONE FRANCA	04/07/1993	12,00	2,00	6,00	20,00	40,00	Descl.
415098	SANDRA DA SILVA	25/05/1983	6,00	4,00	10,00	16,00	36,00	Descl.
413616	MARCIA CASTRO BIGUNAS	05/04/1972	6,00	2,00	8,00	16,00	32,00	Descl.
415697	JOSIANE BIGUNAS	01/12/1990					Aus.	Descl.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
415320	JULIANA RIBEIRO	19/12/1990	24,00	15,00	12,00	20,00	71,00	Classif.
414665	TATIANE APARECIDA THOMAS CAVALHEIRO	08/07/1989	18,00	21,00	12,00	16,00	67,00	Classif.
414558	ALINE VALERIA RIBAS	10/08/1993	21,00	18,00	8,00	16,00	63,00	Classif.
413832	CECILIA DOS SANTOS	08/08/1983	15,00	15,00	12,00	20,00	62,00	Classif.
414849	ROSANE BERNARDINO	11/08/1993	24,00	12,00	14,00	12,00	62,00	Classif.
415641	ADRIANA AP. RIBAS DE APOLINARIO	27/07/1975	15,00	18,00	8,00	20,00	61,00	Classif.
415626	MONICA PADILHA LOPES	27/12/1992	15,00	18,00	8,00	20,00	61,00	Classif.
415655	CLENAIR CORREIA KOROLUK	08/05/1978	15,00	15,00	10,00	20,00	60,00	Classif.
413462	ROSALINA MARCOS VELHO DOS SANTOS	21/01/1971	24,00	3,00	12,00	20,00	59,00	Classif.
414047	FERNANDA NUNES MARCON	02/07/1977	15,00	15,00	12,00	16,00	58,00	Classif.
415180	LIDIANECRISTINAHARDT	24/02/1988	18,00	9,00	10,00	20,00	57,00	Classif.
414967	MARILI APARECIDA MIERSCH	24/09/1967	15,00	18,00	10,00	12,00	55,00	Classif.
414205	MARIA LINDARCI DE SOUZA	30/07/1968	12,00	12,00	14,00	16,00	54,00	Classif.
413622	CHAIANA LAIS VERGOPOLAN	10/11/1992	12,00	12,00	14,00	16,00	54,00	Classif.
414333	ERONILCE APARECIDA OLIVEIRA MOTTA	17/12/1975	12,00	12,00	12,00	16,00	52,00	Classif.
414806	SUSANA ROCHA	22/06/1985	18,00	12,00	10,00	12,00	52,00	Classif.
414819	MAIARA FRERES	20/08/1996	15,00	6,00	14,00	16,00	51,00	Classif.
414190	ELIZETE GADOMSKI	25/07/1990	21,00	6,00	8,00	16,00	51,00	Classif.
414945	LUCIMARA DA SILVA PILANTIR	15/09/1982	12,00	6,00	12,00	20,00	50,00	Classif.
414750	RITA DE CASSIA O. DA SILVA PEREIRA	20/05/1978	15,00	9,00	10,00	16,00	50,00	Classif.
414082	JULICE APARECIDA RODRIGUES	23/03/1989	12,00	9,00	12,00	16,00	49,00	Descl.
414121	MARIA JOSE FERREIRA	04/09/1984	18,00	12,00	6,00	12,00	48,00	Descl.
413520	EVA CRISTINA PADILHA DE QUADROS	27/08/1993	18,00	6,00	6,00	16,00	46,00	Descl.
415598	ELISANGELA NEVES DE SOUZA	12/07/1985	12,00	9,00	4,00	20,00	45,00	Descl.
414089	ADRIANE SCHMACHTENBERG	05/04/1983	12,00	3,00	14,00	16,00	45,00	Descl.
413825	ANDREA APARECIDA PEREIRA	12/02/1987	12,00	9,00	8,00	16,00	45,00	Descl.
414001	CIRLEI DA SILVA	09/07/1990	12,00	6,00	10,00	16,00	44,00	Descl.
415373	SILVAMARA APARECIDA MARCOS VELHO	16/06/1979	12,00	12,00	8,00	12,00	44,00	Descl.
414034	JOSIANE MASCHIO	22/09/1990	12,00	12,00	8,00	12,00	44,00	Descl.
414752	JUSSARA APARECIDA MINOZZO	10/07/1987	12,00	3,00	8,00	20,00	43,00	Descl.
413819	MICHELE JUNG	13/09/1986	6,00	6,00	10,00	20,00	42,00	Descl.
414443	ROSENI LUCINDO	15/07/1983	12,00	6,00	12,00	12,00	42,00	Descl.
414337	RAQUEL ROCHA	16/10/1996	9,00	9,00	12,00	12,00	42,00	Descl.
415582	SONIA APARECIDA RODRIGUES SANTOS	13/04/1989	9,00	3,00	6,00	20,00	38,00	Descl.
415238	ROSIDETE COMERLATO	27/04/1964	12,00	3,00	6,00	16,00	37,00	Descl.
414038	IRENE CIOTA	21/02/1967	12,00	3,00	6,00	16,00	37,00	Descl.
414231	MARTA DE FATIMA ALVES DA SILVA	06/10/1987	12,00	3,00	6,00	16,00	37,00	Descl.
414187	ROSANE DOS ANJOS GONCALVES	06/07/1981	15,00	6,00	4,00	12,00	37,00	Descl.
415568	OSNEIA DE OLIVEIRA CIOTTA	05/01/1980	9,00	9,00	8,00	8,00	34,00	Descl.
413865	IDALINA DELGADO CALDAS	22/08/1967	9,00	9,00	2,00	12,00	32,00	Descl.
413665	LUCIANA DE LIMA DE SOUZA	09/01/1978	9,00	9,00	6,00	8,00	32,00	Descl.
419329	ROSANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	15/02/1993	9,00	6,00	4,00	12,00	31,00	Descl.
415603	CIRLEY NUNES GOBBI	23/07/1964	3,00	9,00	6,00	12,00	30,00	Descl.
413513	SOLANGE LOURENCO	01/06/1972	12,00	9,00	4,00	4,00	29,00	Descl.
414306	INES DOS SANTOS	03/05/1984	9,00	6,00	2,00	8,00	25,00	Descl.
414325	MARIA DO CARMO CHELEGEL	27/05/1965	6,00	0,00	6,00	12,00	24,00	Descl.
413926	ERONICE PILANTIR REIS	09/08/1981	3,00	6,00	0,00	12,00	21,00	Descl.
414050	LUCIANA DOS SANTOS	18/04/1981	3,00	3,00	8,00	4,00	18,00	Descl.
414568	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	24/06/1978	0,00	9,00	8,00	0,00	17,00	Descl.
413508	IVONETE DE LIMA	01/10/1980	3,00	3,00	2,00	8,00	16,00	Descl.
414135	SOILI MARIA DE OLIVEIRA QUADROS	06/12/1962	0,00	0,00	8,00	4,00	12,00	Descl.
415629	TEREZA DE MATTOS QUADROS	04/03/1963	0,00	6,00	4,00	0,00	10,00	Descl.
415366	BRUNO RAFAEL PAES DE CASTILHO	26/01/1996					Aus.	Descl.
415561	CLAIR SANTOS	19/04/1994					Aus.	Descl.
413437	ELISANE LOURES	13/06/1984					Aus.	Descl.
413980	ILZE DOS SANTOS RAMOS	16/11/1977					Aus.	Descl.
414431	IRALTA ANTUNES PEREIRA	24/09/1985					Aus.	Descl.
414610	JAIR ANTONIO DOS SANTOS	16/04/1984					Aus.	Descl.
413976	JESSICA BYLER	05/08/1997					Aus.	Descl.
414843	JOSE CARLOS CORDEIRO	06/04/1971					Aus.	Descl.
415014	JULIANA CONCEICAO CORREA DE MELO	08/12/1980					Aus.	Descl.
414854	LAUDIVINA DE OLIVEIRA	30/05/1982					Aus.	Descl.
414563	LUZIA DE FATIMA MENDES SANTOS SOUZA	20/08/1974					Aus.	Descl.
414778	MARIA EDINEIS M. DOS SANTOS PINTO	10/04/1972					Aus.	Descl.
414451	MIRIAM NOGUEIRA	29/07/1978					Aus.	Descl.
414808	ROSELI HERMES DA COSTA	06/02/1989					Aus.	Descl.
413995	SILVANA ROCHA	06/03/1991					Aus.	Descl.
414919	SUSANA NUNES MENDES	13/03/1983					Aus.	Descl.
415618	TEREZA DE JESUS SANTOS	24/04/1988					Aus.	Descl.

CIRURGIAO DENTISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
414653	DANIELLE C. MARQUES KINGERSKI	19/04/1984	20,00	14,00	48,00	82,00	Classif.
414323	PAOLA GHELLERE SAGGIN	14/01/1992	18,00	6,00	56,00	80,00	Classif.
415162	JOAO RAFAEL SANTOS FORTES	27/05/1988	16,00	14,00	48,00	78,00	Classif.
415308	ADELIO DA SILVA LEMES	11/06/1970	14,00	16,00	44,00	74,00	Classif.
414969	ANADIESSA PACHECO	16/10/1984	14,00	16,00	44,00	74,00	Classif.
415467	ROBSON JOVIANO CAGNINI	02/01/1986	16,00	14,00	40,00	70,00	Classif.
415261	JANIR ROCHA ANDREATTA JUNIOR	17/03/1977	14,00	14,00	40,00	68,00	Classif.
415210	LUCIELLE CRISTINA CECCHIN	12/03/1990	10,00	6,00	48,00	64,00	Classif.
414821	EDELISE NELIN BAUER	25/09/1977	16,00	8,00	40,00	64,00	Classif.
413405	KATIA CRISTIANE MASNIK	07/01/1984	12,00	10,00	40,00	62,00	Classif.
415353	ANGELI FERNANDA NIEMIES	21/11/1989	16,00	6,00	40,00	62,00	Classif.
414761	MARYNA GUZZONI NEVES	01/06/1985	12,00	8,00	40,00	60,00	Classif.
415217	FRANCIELLE CECCHIN	19/04/1984	16,00	6,00	36,00	58,00	Classif.
415619	MAURIELE ARSEGO	14/02/1989	8,00	10,00	36,00	54,00	Classif.
415097	CECILIA MARA P. SANTOS ZANLORENZI	16/12/1981				Aus.	Descl.
413707	CAMILE DE OLIVEIRA CHASTALO	12/08/1988				Aus.	Descl.
415600	TAMARA DE CASTRO TRINDADE	16/11/1990				Aus.	Descl.
415670	LARISSA LOURO XAVIER	17/01/1991				Aus.	Descl.

FARMACÊUTICO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
413378	ANDREIA BALESTRIN LODI	07/03/1989	14,00	10,00	44,00	68,00	Classif.
414070	ANDRESSA MARIANA LUCATELLI	28/10/1988	14,00	10,00	44,00	68,00	Classif.
413447	SUELEN VIRGINIA FRANCHIN	07/10/1988	18,00	14,00	36,00	68,00	Classif.
415658	JOSIELE HASSELMANN ZIELINSKI	07/01/1982	10,00	16,00	40,00	66,00	Classif.
414861	JULIANA PEREIRA DA LUZ	03/09/1989	14,00	12,00	40,00	66,00	Classif.
413441	ANA CLAUDIA BURGEL	17/11/1989	12,00	12,00	40,00	64,00	Classif.
413594	ARIANE OTTO	02/01/1987	10,00	6,00	44,00	60,00	Classif.
413630	LEANDRO ANGELO FRANCHIN	11/10/1980	8,00	12,00	40,00	60,00	Classif.
414163	DAIANA DALANHOL	24/04/1985	14,00	4,00	32,00	50,00	Classif.

MÉDICO ANESTESISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
415493	ARY CARNEIRO NETO	13/03/1982	16,00	16,00	48,00	80,00	Classif.
414132	SILVIO DE SOUSA ANDRADE	14/07/1960	14,00	14,00	32,00	60,00	Classif.

MÉDICO CLINICO GERAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
415527	JULIO HENRIQUE DORO	02/09/1987	20,00	20,00	52,00	92,00	Classif.
414902	VINICIUS MARQUES KINGERSKI	27/07/1984	16,00	16,00	28,00	60,00	Classif.
414607	NAIARA RIBEIRO DE FREITAS	05/12/1982				Aus.	Descl.

MÉDICO GINECO OBSTETRA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
413502	DANIEL MACHADO	25/05/1972	18,00	10,00	44,00	72,00	Classif.
414609	FABIAN DA CAS LAVAL	25/01/1970				Aus.	Descl.
414888	ADRIANA ROCHEMBACH CARNEIRO	09/03/1985				Aus.	Descl.

MÉDICO ORTOPEDISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
415287	GISELLE MAYUMI HAYASHI	13/07/1980	16,00	10,00	56,00	82,00	Classif.
415317	FERNANDO COGO CUBILLA	12/05/1975	18,00	12,00	52,00	82,00	Classif.
415290	RAFAEL BORGHI MORTATI	15/08/1981	14,00	14,00	52,00	80,00	Classif.
415437	ELIGIO RAMON COGO CUBILLA	08/01/1971	16,00	16,00	48,00	80,00	Classif.

MÉDICO PLANTONISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
414539	EVA SIMONE DA SILVA	13/06/1986	14,00	16,00	52,00	82,00	Classif.
415516	ANTONIO ARINO KIRSCHIBANER JR.	12/07/1988	20,00	16,00	36,00	72,00	Classif.
414531	TACIANE DALGALLO	04/07/1988	20,00	4,00	40,00	64,00	Classif.
415555	KARINE ALDREY WOLF	27/08/1977	16,00	8,00	12,00	36,00	Descl.

MOTORISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
413855	PAULO SERGIO DALL AGNOL	17/06/1963	15,00	30,00	14,00	20,00	79,00	Classif.
414327	DIEGO TIBES	14/03/1987	18,00	24,00	18,00	16,00	76,00	Classif.
414510	FABIO PRZYSIZNY	20/01/1983	18,00	24,00	16,00	16,00	74,00	Classif.
415048	LEANDRO LUCAS LITKA	06/08/1992	15,00	24,00	14,00	20,00	73,00	Classif.
413484	RONALDO LOPES DE SANTANA	15/06/1985	24,00	18,00	10,00	20,00	72,00	Classif.
415034	BENJAMIN KZIOZEK	23/12/1971	18,00	21,00	14,00	16,00	69,00	Classif.
415178	ROBERTO PIRES	10/06/1978	21,00	24,00	10,00	12,00	67,00	Classif.
414388	MARCIO COSTA	27/06/1982	18,00	24,00	12,00	12,00	66,00	Classif.
415419	EVANDNER DA SILVA PEREIRA	28/05/1985	21,00	18,00	14,00	12,00	65,00	Classif.
414110	LEOMAR OLIVO AGNOLIN	18/02/1968	12,00	24,00	16,00	12,00	64,00	Classif.
413929	EZEQUIEL FERREIRA	02/08/1971	15,00	12,00	18,00	16,00	61,00	Classif.
413434	MARIANO DE OLIBEIRA	28/10/1976	21,00	18,00	14,00	8,00	61,00	Classif.
413785	MAURO OLINSKI	10/08/1975	15,00	24,00	14,00	8,00	61,00	Classif.
414567	JOSUE GERSON VOUK	29/05/1977	18,00	24,00	10,00	8,00	60,00	Classif.
415383	VILSON FRANCA RAMOS	16/05/1970	18,00	15,00	14,00	12,00	59,00	Classif.
414719	ELCIO LEONIR DOS SANTOS	10/11/1985	12,00	24,00	10,00	12,00	58,00	Classif.
413836	JESSE DE BAIRROS HARDT	06/10/1981	12,00	21,00	8,00	16,00	57,00	Classif.
413864	VALDIR GONCALVES FERREIRA	02/07/1978	9,00	15,00	14,00	16,00	54,00	Classif.
414684	ANDERSON CLAUDIO ZAPOTOSKI	07/07/1989	12,00	24,00	6,00	12,00	54,00	Classif.
414249	PAULO RODRIGO BOENO	12/01/1992	18,00	15,00	8,00	12,00	53,00	Classif.
415255	ALGACIR FABRICIO	05/03/1982	12,00	15,00	12,00	12,00	51,00	Classif.

413689	EDSON AUGUSTO DE SOUZA	23/09/1973	9,00	18,00	12,00	12,00	51,00	Classif.
413757	ADENILSON OLIVEIRA FERREIRA	08/11/1984	15,00	15,00	4,00	16,00	50,00	Classif.
414288	CARLOS A. FERREIRA DE CASTRO	24/03/1967	18,00	15,00	8,00	8,00	49,00	Descl.
413823	JOELCIO DOS SANTOS	24/06/1980	12,00	9,00	10,00	16,00	47,00	Descl.
413983	WAGNER CRISTIANO FERREIRA	22/09/1977	9,00	9,00	16,00	12,00	46,00	Descl.
414210	AVELINO DA SILVA	07/09/1970	15,00	12,00	10,00	8,00	45,00	Descl.
413842	PAULO CESAR XAVIER	04/01/1982	9,00	15,00	8,00	12,00	44,00	Descl.
415062	NIVERSON R. CAVALHEIROS GUERIN	02/04/1981	18,00	12,00	6,00	8,00	44,00	Descl.
415594	GILSO VIEIRA	14/08/1974	0,00	12,00	12,00	16,00	40,00	Descl.
414194	CLEONIR LUIS CAMARGO	15/09/1989	12,00	12,00	6,00	8,00	38,00	Descl.
415187	ANTONIO CARLOS FERREIRA LOPES	13/01/1970	6,00	12,00	4,00	8,00	30,00	Descl.
415442	VALFRIDO EDESIO DE OLIVEIRA	02/07/1977	9,00	9,00	8,00	4,00	30,00	Descl.
414295	PAULO ROBERTO DE SOUZA	22/11/1972	3,00	3,00	10,00	4,00	20,00	Descl.
413779	PAULO SERGIO COMERLATO	08/05/1970					Aus.	Descl.
414882	REINALDO MACEDO	26/03/1974					Aus.	Descl.
414473	MARCELO GREGORIO PASTERNAK	29/04/1981					Aus.	Descl.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
414671	SIMONE TEREZINHA GROSSKLAUS	08/09/1987	16,00	14,00	12,00	32,00	74,00	Classif.
415498	GISLAINE TCHUVAIFF MORAES	25/01/1988	16,00	10,00	12,00	32,00	70,00	Classif.
413613	NATALI LASCOSKI	24/12/1994	12,00	10,00	10,00	32,00	64,00	Classif.
414947	SONIA EDNA PASQUALI	01/07/1981	12,00	10,00	8,00	32,00	62,00	Classif.
414860	VANDERLEI MARCOS DOS SANTOS	18/04/1979	14,00	6,00	16,00	24,00	60,00	Classif.
415195	PEDRO SILVEIRA TARACHUK	29/06/1986	8,00	10,00	12,00	28,00	58,00	Classif.
415344	JEFERSON DE PAULA CASTILHO	25/07/1988	8,00	14,00	6,00	28,00	56,00	Classif.
413685	ROSA MARIA ZEMBRUSKI GEYER	04/08/1984	12,00	8,00	12,00	24,00	56,00	Classif.
414435	INDIAMARA CRISTINA NEVES DE SOUZA	26/04/1994	10,00	2,00	8,00	32,00	52,00	Classif.
414450	SILVIA ANDZEIEWSKI	19/01/1993	12,00	4,00	10,00	24,00	50,00	Classif.
413631	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	08/10/1965	14,00	4,00	8,00	24,00	50,00	Classif.
414371	ESTER DA COSTA NUNES	10/04/1995	12,00	6,00	8,00	24,00	50,00	Classif.
414448	RENATA TARACHUK	10/10/1993	8,00	4,00	8,00	28,00	48,00	Descl.
414846	TEREZA KUCEK	28/08/1971	16,00	4,00	8,00	20,00	48,00	Descl.
413620	ROZANI BUENO DA SILVA	16/01/1969	8,00	4,00	2,00	32,00	46,00	Descl.
413951	JUCELEIA MARTINS DOS SANTOS	21/01/1976	4,00	2,00	10,00	28,00	44,00	Descl.
414426	TELMA FRANCIELE RODRIGUES	15/01/1979	10,00	8,00	6,00	20,00	44,00	Descl.
413604	LETICIA RIBEIRO	19/07/1992	6,00	2,00	10,00	24,00	42,00	Descl.
415264	ANDREIA FATIMA DOS SANTOS	04/10/1988	8,00	4,00	6,00	24,00	42,00	Descl.
414063	VIVIANE GONCALVES DOS SANTOS	30/05/1981	14,00	2,00	6,00	20,00	42,00	Descl.
413608	MARLI GROH	07/08/1966	4,00	4,00	8,00	24,00	40,00	Descl.
415343	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	08/07/1976	6,00	4,00	6,00	24,00	40,00	Descl.
414987	MIRIAN GRACIELA BALDUINO	17/09/1985	12,00	8,00	4,00	16,00	40,00	Descl.
415125	LINDAIR APARECIDA FERNANDES	21/03/1991	10,00	0,00	4,00	24,00	38,00	Descl.
415520	IVALI APARECIDA PADILHA GODOY	15/07/1975	10,00	2,00	6,00	20,00	38,00	Descl.
415457	CELIA NUNES DA ROCHA	28/04/1970	6,00	2,00	4,00	24,00	36,00	Descl.
415657	CRISTIANE APARECIDA TONET LUSTOSA	09/06/1981	8,00	2,00	6,00	20,00	36,00	Descl.
414474	ELIO STELMACH	14/01/1980	14,00	6,00	12,00	4,00	36,00	Descl.
413734	ANDREIA APARECIDA MINOZZO	09/03/1978	4,00	2,00	8,00	20,00	34,00	Descl.
413810	ELIZANE RIBEIRO DA SILVA	12/12/1975	4,00	2,00	2,00	24,00	32,00	Descl.
414794	ROSA OTILIA NUNES DA ROCHA	06/01/1973	8,00	10,00	2,00	12,00	32,00	Descl.
415003	EVELIZE LOCATELLI MENZEL	01/02/1977	4,00	4,00	8,00	12,00	28,00	Descl.
414915	BENTA SIRLEI DO ROSARIO	10/11/1965	6,00	0,00	8,00	12,00	26,00	Descl.
414407	ADAIR DAS GRACAS MARTINS CARDOSO	10/10/1951					Aus.	Descl.
414960	MARIA CLAUDETE DE CAMOPOS	06/10/1967					Aus.	Descl.
413541	MARIA APARECIDA PEREIRA SANTOS	19/10/1981					Aus.	Descl.

TÉCNICO RX

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
414553	BRUNA XAVIER MARCONDES	21/05/1994	16,00	6,00	16,00	24,00	62,00	Classif.
414700	SIDNEI ANTONIO DE LIMA	30/11/1977	10,00	18,00	14,00	20,00	62,00	Classif.
414576	LAERTES LODI	03/08/1986	12,00	14,00	12,00	20,00	58,00	Classif.
414746	CLARICE TONIAL	17/01/1974	8,00	14,00	10,00	24,00	56,00	Classif.
415475	OALESON RODRIGO DA SILVA	09/01/1986	10,00	14,00	12,00	20,00	56,00	Classif.
415403	EDUARDO ANDREOLA	04/10/1990	10,00	18,00	10,00	16,00	54,00	Classif.
413673	MARINILSON F. WACHILESKI	18/11/1983	14,00	4,00	14,00	20,00	52,00	Classif.
415578	JEFERSON LAHUD	09/08/1968	12,00	6,00	12,00	20,00	50,00	Classif.
413915	ARLI TEREZINHA DA LUZ	08/12/1972	8,00	6,00	6,00	20,00	40,00	Descl.
414718	DANIELLE GECHELE DA SILVEIRA	07/09/1987	8,00	6,00	8,00	16,00	38,00	Descl.
414303	IVONE DO PRADO	17/07/1977	4,00	6,00	6,00	20,00	36,00	Descl.
413618	ANGELITA APARECIDA DA SILVA	14/04/1972	6,00	0,00	8,00	20,00	34,00	Descl.
414511	BRUNA EDUARDA HAGEMANN	20/07/1994	8,00	6,00	4,00	12,00	30,00	Descl.
414467	CELSO SADI RIBEIRO	17/01/1969					Aus.	Descl.
415748	MARIZANE FATIMA DE FRANCA	25/04/1984					Aus.	Descl.

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Critérios de desempate da nota final:
1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;

4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5º) casados ou viúvos, com maior encargo de família;
6º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014.

CLEUNIR JOSÉ SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna

ELISIANE HAUFFE
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:FF701604

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 03.01/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito do Município de Bituruna – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Organizadora de Concurso Público, constituído pela Portaria nº 037/2014 de 01 de abril de 2014, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A divulgação das notas da prova escrita, prática e títulos dos candidatos ao Concurso Público, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Bituruna, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.01/2014.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
414816	CARLA REGINA NUNES DA ROCHA	04/06/1987	16,00	12,00	12,00	32,00	72,00	Classif.
413428	DANIELI CRISTINA PADILHA	08/02/1990	16,00	14,00	10,00	32,00	72,00	Classif.
414401	HERLAYNE CELINA DE MATTOS	31/10/1972	18,00	14,00	10,00	28,00	70,00	Classif.
415201	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	14/04/1993	16,00	8,00	14,00	28,00	66,00	Classif.
414536	CLEITON VINICIUS DE BASTIANI	28/07/1996	10,00	18,00	12,00	24,00	64,00	Classif.
414862	ROMARIO DE JESUS DE CAMARGO	18/07/1994	6,00	12,00	16,00	28,00	62,00	Classif.
415400	ERALDO FERREIRA RAMOS	01/04/1991	14,00	20,00	8,00	20,00	62,00	Classif.
415685	LILIAN RAQUEL HASS	26/05/1991	10,00	8,00	10,00	32,00	60,00	Classif.
415539	JULIANA WOITOWICZ	27/07/1988	14,00	12,00	6,00	28,00	60,00	Classif.
415741	RONALDO FERREIRA LOPES	29/01/1988	12,00	6,00	10,00	28,00	56,00	Classif.
415215	CARINE FERREIRA DE CASTRO	16/05/1996	12,00	6,00	8,00	28,00	54,00	Classif.
415752	LAERCIO LODI	03/08/1986	6,00	16,00	8,00	24,00	54,00	Classif.
415700	ADRIANA BIELENKI HOLIK	15/09/1988	14,00	10,00	6,00	24,00	54,00	Classif.
415377	KELIN PUFF	20/02/1985	12,00	16,00	6,00	20,00	54,00	Classif.
413479	MATEUS FELIPE DE SOUZA	21/04/1996	12,00	8,00	8,00	24,00	52,00	Classif.
414509	FERNANDO OSNI DE SOUZA	30/07/1988	10,00	16,00	6,00	20,00	52,00	Classif.
415507	FRANCIELE MEIGA	27/02/1993	10,00	6,00	6,00	28,00	50,00	Classif.
413398	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	17/02/1989	12,00	14,00	4,00	20,00	50,00	Classif.
413400	WILLIAN DENIS CHARNOSKI	20/06/1994	10,00	6,00	8,00	24,00	48,00	Descl.
413802	MARA SUELEN PIMENTEL	04/12/1992	12,00	6,00	6,00	24,00	48,00	Descl.
414582	ANGELICA NALLON	05/11/1996	10,00	4,00	4,00	28,00	46,00	Descl.
415630	CRISTINA MARA TOMAZETTO	11/08/1989	10,00	6,00	6,00	24,00	46,00	Descl.
413848	FELIPE DA SILVA IVANISKI	25/08/1995	12,00	2,00	12,00	16,00	42,00	Descl.
414530	ADRIANO COSTA PIRES	22/09/1987	4,00	12,00	10,00	16,00	42,00	Descl.
414256	RAFAEL KOTARSKI ARCEGO	07/10/1985	8,00	10,00	8,00	16,00	42,00	Descl.
413511	ALEX SKAKUN	26/11/1992	8,00	4,00	12,00	16,00	40,00	Descl.
415678	TACIANE RAQUEL ARSEGO	03/05/1977	8,00	10,00	6,00	16,00	40,00	Descl.
413590	MATEUS ANTONIO ROSSONI	16/04/1996	6,00	4,00	4,00	24,00	38,00	Descl.
415412	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	09/06/1988	8,00	0,00	8,00	20,00	36,00	Descl.
414841	LUCINEIA DOS REIS CORDEIRO	07/11/1996	10,00	8,00	2,00	16,00	36,00	Descl.
415742	SANDRO NEI PALAMAR	01/08/1995	6,00	6,00	6,00	16,00	34,00	Descl.
415683	GIZELE B.STEFANHACK BUENO	07/04/1989	8,00	2,00	12,00	12,00	34,00	Descl.
414100	CLEUMARA TEIXEIRA DOS SANTOS	20/07/1995	6,00	0,00	2,00	16,00	24,00	Descl.
415613	CLEUSA DE FATIMA DE A. CHARNOSKI	27/02/1973	6,00	4,00	6,00	4,00	20,00	Descl.
414129	TEREZINHA APARECIDA DO PRADO	03/06/1972					Aus.	Descl.
415015	JOMAR L SANDI	19/12/1978					Aus.	Descl.
414972	ELIANE AP. MATTIOLA FURLAN	17/04/1980					Aus.	Descl.
413436	JUAN ALEX DE LIMA	19/05/1991					Aus.	Descl.
414957	RENATA DALDIN LEITE	18/09/1992					Aus.	Descl.
413504	FRANCIELE FRONCHETTI	12/09/1993					Aus.	Descl.
415684	NATALI STEFANY DE ABREU	15/02/1995					Aus.	Descl.

BORRACHEIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF
415673	SERGIO ANTONIO DE MELLO	20/03/1988	18,00	12,00	8,00	4,00	42,00	100	76,80	Classif.
413552	LEONEL ANTONIO NATEL	20/03/1974	9,00	15,00	8,00	4,00	36,00	100	74,40	Classif.
413860	VOLNEI DOS SANTOS	21/09/1982	9,00	6,00	8,00	4,00	27,00	Aus.		Descl.

EDUCADOR INFANTIL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
414369	ALESSANDRA WOUK	26/09/1990	16,00	20,00	8,00	24,00	68,00	9,00	77,00	Classif.

414903	EUDES BET	10/08/1974	14,00	8,00	6,00	28,00	56,00	20,00	76,00	Classif.
415168	NATALIA DA FATIMA BATISTA BUNHAK	24/09/1972	10,00	6,00	16,00	32,00	64,00	10,50	74,50	Classif.
415666	FRANCIANE CRISTINE BRIXI	11/10/1991	12,00	10,00	12,00	32,00	66,00	6,50	72,50	Classif.
415061	ANDREIA HENIK DOS SANTOS	21/01/1991	12,00	16,00	8,00	28,00	64,00	8,00	72,00	Classif.
414404	LUCIANA MOURA REIS	22/10/1984	10,00	10,00	12,00	28,00	60,00	9,00	69,00	Classif.
414147	MARIA SALETE HASS PEDROLLO	02/06/1987	18,00	4,00	12,00	20,00	54,00	15,00	69,00	Classif.
415386	JOCELI FRANKENBERGER	05/02/1987	14,00	14,00	12,00	28,00	68,00	0,00	68,00	Classif.
414440	CATIANA CRISTINA POLESE	08/05/1996	16,00	14,00	14,00	24,00	68,00	0,00	68,00	Classif.
414930	MARCELE APARECIDA DE LARA RIBAS	14/05/1982	10,00	18,00	6,00	24,00	58,00	10,00	68,00	Classif.
414097	LILIAN PEDROLLO TARACIUK	19/01/1981	10,00	12,00	14,00	12,00	48,00	20,00	68,00	Classif.
415523	TACIANA MARA VENTURIN	15/04/1975	12,00	10,00	6,00	24,00	52,00	15,00	67,00	Classif.
413514	FERNANDA PATRICIA GRABOSKI	02/04/1979	8,00	20,00	10,00	28,00	66,00	0,00	66,00	Classif.
414875	ROSANE TOMASETTO	26/10/1985	12,00	4,00	6,00	24,00	46,00	20,00	66,00	Classif.
414701	SIMONE FATIMA BORUCK	16/06/1986	10,00	12,00	10,00	24,00	56,00	7,00	63,00	Classif.
415395	ELISANE APARECIDA DA SILVA LEITE	17/06/1984	14,00	10,00	8,00	24,00	56,00	6,50	62,50	Classif.
414133	VIVIANE DO NASCIMENTO	01/07/1976	12,00	8,00	10,00	32,00	62,00	0,00	62,00	Classif.
415587	ROSICLEIA MICHALSKI	11/11/1991	10,00	12,00	8,00	32,00	62,00	0,00	62,00	Classif.
414351	MARI ANGELA REZENE	09/01/1974	14,00	10,00	8,00	24,00	56,00	5,00	61,00	Classif.
414962	MARIA ARIALBA DE SANT'ANA GANZER	07/07/1963	8,00	2,00	10,00	20,00	40,00	20,00	60,00	Classif.
415358	GISLAINE RIBEIRO	20/09/1993	12,00	8,00	8,00	24,00	52,00	6,50	58,50	Classif.
414519	SILTILAINE BORCATE OLIVEIRA	13/12/1989	8,00	6,00	12,00	32,00	58,00	0,00	58,00	Classif.
414299	MARIA JOSE DA SILVA RIBEIRO	19/03/1965	12,00	6,00	12,00	20,00	50,00	8,00	58,00	Classif.
414092	ANA CARDOSO DZOVONIARKIEWICZ	23/09/1966	10,00	8,00	8,00	16,00	42,00	15,00	57,00	Classif.
415617	RAQUELENE FERNANDA DOLINSKI	17/08/1995	8,00	4,00	10,00	32,00	54,00	2,50	56,50	Classif.
413679	JESSICA PAULA MARTINS	28/06/1996	10,00	14,00	12,00	20,00	56,00	0,00	56,00	Classif.
414638	GISLEINE APARECIDA ZALOBNICKI	24/08/1965	8,00	6,00	8,00	24,00	46,00	9,50	55,50	Classif.
414438	JANETE RIBAS DA SILVA GODOY	06/02/1977	10,00	8,00	8,00	20,00	46,00	9,50	55,50	Classif.
415668	ANA CRISTINA MONTEIRO	20/03/1980	12,00	10,00	8,00	24,00	54,00	0,00	54,00	Classif.
414169	LUCIANE OLEGARIO DA SILVA	20/04/1981	10,00	2,00	12,00	20,00	44,00	10,00	54,00	Classif.
414813	FLAVIA APARECIDA DA CRUZ	15/10/1984	16,00	4,00	12,00	12,00	44,00	10,00	54,00	Classif.
413483	CHAIANA CRISTINA DOS SANTOS	25/11/1989	8,00	8,00	6,00	24,00	46,00	7,00	53,00	Classif.
414637	EDINA MARCIA VELHO DE LIMA	08/04/1972	12,00	8,00	8,00	16,00	44,00	9,00	53,00	Classif.
415664	MARLI DALLA COSTA	04/09/1973	8,00	14,00	6,00	24,00	52,00	0,00	52,00	Classif.
414065	VANUSA GOMES DOS SANTOS	10/02/1997	16,00	4,00	12,00	20,00	52,00	0,00	52,00	Classif.
413570	LUANA MAGALDI	05/11/1996	12,00	4,00	12,00	20,00	48,00	4,00	52,00	Classif.
415584	ANGELICA KIEDIS	25/12/1980	10,00	16,00	8,00	16,00	50,00	2,00	52,00	Classif.
413719	HEDY STEFANI GONCALVES DA SILVA	03/02/1990	12,00	12,00	6,00	12,00	42,00	10,00	52,00	Classif.
414855	VILMA CORREIA DA LUZ	23/08/1969	10,00	4,00	12,00	24,00	50,00	1,50	51,50	Classif.
415196	VERIDIANE FATIMA DIAS DE MOURA	26/03/1991	10,00	4,00	8,00	24,00	46,00	5,00	51,00	Classif.
415389	CILEIA CAROLINE SANT ANA	08/04/1985	8,00	6,00	10,00	20,00	44,00	7,00	51,00	Classif.
414430	REGIANE APARECIDA ORTIGARA	05/10/1994	12,00	16,00	6,00	16,00	50,00	1,00	51,00	Classif.
415318	DEOLINA SANDRIELI SANTONI	21/02/1979	12,00	8,00	10,00	20,00	50,00	0,00	50,00	Classif.
415553	ROBERTA JULIANA CAMPOS	18/07/1980	18,00	4,00	8,00	20,00	50,00	0,00	50,00	Classif.
413522	LUANA LYNE ENNES M. DE CRISTO	12/02/1991	12,00	14,00	8,00	16,00	50,00	0,00	50,00	Classif.
413917	ANA PAULA CAMARGO DOS SANTOS	01/02/1995	12,00	14,00	6,00	16,00	48,00	1,50	49,50	Descl.
414801	DEISE RAQUEL MASIERO DE MOURA	05/05/1979	8,00	8,00	10,00	20,00	46,00	3,00	49,00	Descl.
413427	NATALI DE RAMOS	12/06/1993	10,00	8,00	8,00	20,00	46,00	3,00	49,00	Descl.
413743	NAGELLY FERREIRA COELHO	09/09/1990	16,00	2,00	4,00	20,00	42,00	7,00	49,00	Descl.
414465	ADRIANA ZAPOTOSKI	26/07/1979	8,00	4,00	10,00	12,00	34,00	15,00	49,00	Descl.
413539	VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS	19/02/1983	8,00	4,00	10,00	20,00	42,00	6,50	48,50	Descl.
414091	MARISANE SELLMA BUENO	09/07/1976	12,00	2,00	6,00	28,00	48,00	0,00	48,00	Descl.
413408	CLAUDINEIA BRIZOLA DA CUNHA	02/06/1992	12,00	2,00	6,00	24,00	44,00	4,00	48,00	Descl.
413635	JULIANA NUNES DOS ANJOS	03/12/2004	10,00	6,00	6,00	16,00	38,00	10,00	48,00	Descl.
413493	VANESSA MELNICK	18/12/1992	6,00	10,00	6,00	24,00	46,00	1,50	47,50	Descl.
413438	HELIA DE FREITAS	06/10/1968	8,00	6,00	10,00	20,00	44,00	3,50	47,50	Descl.
415248	MARILEIDE LUZIA DA ROSA	26/05/1990	4,00	4,00	6,00	28,00	42,00	5,00	47,00	Descl.
413515	MARCELA GUIMARAES DA SILVA	20/01/1983	6,00	4,00	10,00	24,00	44,00	3,00	47,00	Descl.
414348	PAMELA RENATA FELIPPI	05/05/1994	8,00	8,00	6,00	24,00	46,00	1,00	47,00	Descl.
415707	ANGELA TATIANE STRELOW BERSCH	20/10/1987	12,00	4,00	6,00	24,00	46,00	0,00	46,00	Descl.
414859	IVANICE VANZIN	31/07/1980	10,00	8,00	4,00	24,00	46,00	0,00	46,00	Descl.
413674	PATRICIA LUANA VIAPIANA	30/01/1995	14,00	2,00	8,00	20,00	44,00	2,00	46,00	Descl.
414033	SANDRA NALON	08/10/1991	10,00	8,00	8,00	20,00	46,00	0,00	46,00	Descl.
415127	SILVANA MARCOS VELHO	21/03/1992	8,00	8,00	8,00	20,00	44,00	2,00	46,00	Descl.
414639	JULIANA RUBBO	05/04/1994	14,00	6,00	6,00	20,00	46,00	0,00	46,00	Descl.
414245	MARIA ROSIDETE DA ROSA SOARES	02/05/1971	8,00	2,00	10,00	16,00	36,00	10,00	46,00	Descl.
415087	ANDRIEELLY IODETTE VENETZEI	10/05/1994	10,00	14,00	4,00	16,00	44,00	2,00	46,00	Descl.
415038	DIRLENE SANDI NALON	27/12/1984	6,00	2,00	8,00	24,00	40,00	5,50	45,50	Descl.
413563	LUZIA PILANTIR DA SILVA	30/09/1979	8,00	4,00	10,00	20,00	42,00	3,00	45,00	Descl.
415508	FERNANDA BAGGIO	20/05/1991	10,00	2,00	6,00	20,00	38,00	7,00	45,00	Descl.
414146	SIMONE SILVINA DA SILVA	17/06/1993	4,00	6,00	10,00	20,00	40,00	4,50	44,50	Descl.
413509	ALINE APARECIDA FERREIRA	04/06/1996	8,00	10,00	6,00	20,00	44,00	0,50	44,50	Descl.
415567	PRISCILA CADORIN	15/03/1989	12,00	2,00	10,00	20,00	44,00	0,00	44,00	Descl.
415420	PATRICIA NOGUEIRA	30/03/1997	8,00	6,00	10,00	20,00	44,00	0,00	44,00	Descl.
414235	RAFAELA ROBERTI	07/01/1995	14,00	4,00	6,00	20,00	44,00	0,00	44,00	Descl.
415579	PATRICIA GUIMARAES DOS SANTOS	16/08/1985	12,00	2,00	4,00	24,00	42,00	1,00	43,00	Descl.
415371	SALETE AP. GRESELE ZAMPIRERON	25/06/1964	10,00	10,00	8,00	12,00	40,00	2,50	42,50	Descl.
413585	GABRIELI APARECIDA PEREIRA	02/08/1995	8,00	2,00	4,00	28,00	42,00	0,00	42,00	Descl.
415713	CLAUDIANE ROCHA BERSCH	01/12/1991	12,00	2,00	8,00	20,00	42,00	0,00	42,00	Descl.
415637	TATIANE ALESSIO	15/02/1996	10,00	6,00	6,00	20,00	42,00	0,00	42,00	Descl.
415422	CIRLEIA APARECIDA RIEPPE	06/06/1985	12,00	10,00	8,00	12,00	42,00	0,00	42,00	Descl.
414446	MARISTELA M. DOS SANTOS MADRUGA	18/03/1972	10,00	6,00	6,00	12,00	34,00	8,00	42,00	Descl.
415293	CRISLAINE BATISTA DE OLIVEIRA	03/10/1991	8,00	6,00	6,00	20,00	40,00	1,50	41,50	Descl.
413730	FABIANA MARA NUNES RANSOLIN	13/01/1975	12,00	6,00	10,00	12,00	40,00	1,00	41,00	Descl.
415169	LUCI APARECIDA DE OLIVEIRA SEBBEN	07/01/1976	14,00	4,00	6,00	12,00	36,00	5,00	41,00	Descl.
414043	LUCIANA SILVERIO DOS SANTOS	15/10/1994	10,00	4,00	6,00	20,00	40,00	0,00	40,00	Descl.
415608	CARLISE TALITA DUTRA	22/09/1985	16,00	4,00	4,00	16,00	40,00	0,00	40,00	Descl.
414151	MARCELA GUIMARAES	05/12/1991	4,00	14,00	10,00	12,00	40,00	0,00	40,00	Descl.
414668	VANESSA GOMES DOS SANTOS	27/07/1994	10,00	12,00	6,00	8,00	36,00	3,50	39,50	Descl.
414329	LETICIA APARECIDA ALVES LYPCZINSKI	01/07/1994	12,00	2,00	10,00	12,00	36,00	3,00	39,00	Descl.
413415	DERLI DE JESUS SILVA	21/12/1984	8,00	2,00	8,00	20,00	38,00	0,50	38,50	Descl.

415734	MARILEI COMERLATO	03/12/1978	8,00	6,00	8,00	16,00	38,00	0,00	38,00	Descl.
415639	DORILDES VIEIRA	22/01/1973	10,00	6,00	6,00	16,00	38,00	0,00	38,00	Descl.
414766	ANGELICA CARDOSO DE OLIVEIRA	19/08/1986	16,00	4,00	2,00	16,00	38,00	0,00	38,00	Descl.
413573	JAQUELINE CORDEIRO	28/11/1994	10,00	4,00	2,00	16,00	32,00	6,00	38,00	Descl.
413571	VALERIA GOMES DOS SANTOS	10/02/1997	8,00	8,00	10,00	12,00	38,00	0,00	38,00	Descl.
415545	DEBORA ZAMBONI	14/01/1987	14,00	6,00	10,00	8,00	38,00	0,00	38,00	Descl.
413772	NAZARENA ANGELICA E. GRUBER	04/07/1974	10,00	0,00	6,00	20,00	36,00	0,00	36,00	Descl.
414164	CLAUDIA APARECIDA BLAKA	25/03/1995	8,00	4,00	8,00	16,00	36,00	0,00	36,00	Descl.
415481	DEISE DAIANA BOSS CALDAS	21/10/1984	14,00	2,00	4,00	16,00	36,00	0,00	36,00	Descl.
415635	NADIANE ALESSIO	15/02/1996	14,00	2,00	4,00	16,00	36,00	0,00	36,00	Descl.
415718	EDICLEIA APARECIDA DE LIMA	24/06/1993	6,00	12,00	6,00	12,00	36,00	0,00	36,00	Descl.
414635	ROSELY LUCINDO	04/06/1979	10,00	6,00	2,00	8,00	26,00	10,00	36,00	Descl.
414330	RODRIGO SILVERIO DE GOIS SANTOS	19/06/1991	12,00	2,00	4,00	16,00	34,00	0,00	34,00	Descl.
414756	ROSANGELA NUNES DOS SANTOS	24/12/1979	8,00	4,00	2,00	16,00	30,00	4,00	34,00	Descl.
413713	NAIARA NALON	05/08/1992	12,00	4,00	6,00	12,00	34,00	0,00	34,00	Descl.
413418	FRANCIELE ALESSANDRA FILIPPI	23/04/1990	6,00	6,00	8,00	12,00	32,00	1,50	33,50	Descl.
414229	VERA LUCIA INACIO	12/06/1980	10,00	2,00	10,00	8,00	30,00	3,00	33,00	Descl.
414790	ALEXANDRA GONCALVES PELANTIR	22/12/1994	8,00	0,00	4,00	20,00	32,00	0,00	32,00	Descl.
415113	ANDREIA FATIMA WILMERS	09/03/1987	10,00	2,00	4,00	16,00	32,00	0,00	32,00	Descl.
414138	JOSIANE FERNANDA BUENO	25/08/1993	16,00	4,00	4,00	8,00	32,00	0,00	32,00	Descl.
415716	PAULA ROSIMARI LEMES	14/10/1996	10,00	2,00	6,00	12,00	30,00	1,00	31,00	Descl.
414803	NELSON JORGE DE MATTOS JUNIOR	03/01/1995	8,00	6,00	6,00	8,00	28,00	0,50	28,50	Descl.
414877	CRISTIANE MATIAS	07/12/1984	8,00	2,00	6,00	12,00	28,00	0,00	28,00	Descl.
413555	KELEN TAISE MORAES	07/03/1995	8,00	4,00	2,00	12,00	26,00	0,00	26,00	Descl.
413516	BRUNA DE OLIVEIRA	02/01/1993	4,00	0,00	4,00	16,00	24,00	1,00	25,00	Descl.
413410	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	08/06/1996	10,00	0,00	6,00	8,00	24,00	1,00	25,00	Descl.
414788	LUCILDA FERREIRA LOPES	13/07/1977	6,00	0,00	6,00	12,00	24,00	0,00	24,00	Descl.
414096	MARLENE FERREIRA BOENO GRACIANO	29/04/1965	6,00	2,00	4,00	12,00	24,00	0,00	24,00	Descl.
415546	VANDA DE FATIMA DE C. FOROSTECKY	04/08/1967	4,00	2,00	4,00	4,00	14,00	0,50	14,50	Descl.
415131	VANESSA OLESCOVICZ DE SOUZA	29/05/1988					Aus.			Descl.
413448	CONSUELO DO ROCIO MORAES DE LIMA	08/09/1988					Aus.			Descl.
413805	BRUNA FERREIRA LOPES	16/06/1995					Aus.			Descl.

OPERADOR DE MAQUINA II

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
414884	JOSE JUSCELINO HOMCZYNSKI	24/07/1979	24,00	27,00	18,00	16,00	85,00	100,00	94,00	Classif.
415413	HENRIQUE JOSE RODRIGUES	29/03/1989	18,00	27,00	10,00	16,00	71,00	90,00	82,40	Classif.
415188	LUCIANO SYDLOWSKI	12/02/1986	27,00	27,00	18,00	16,00	88,00	75,00	80,20	Classif.
413542	JOSE CLARINDO CHARNOSKI	27/08/1969	18,00	9,00	6,00	12,00	45,00	100,00	78,00	Classif.
414616	RUBENS ANTONIO GOLOMBIESKI	06/03/1984	24,00	30,00	20,00	12,00	86,00	70,00	76,40	Classif.
414484	ANTONIO ORLEI OLEGARIO DA SILVA	22/07/1980	21,00	24,00	14,00	16,00	75,00	75,00	75,00	Classif.
413816	LAURINDO COSTA	06/04/1963	6,00	18,00	8,00	20,00	52,00	80,00	68,80	Classif.
413524	EDENILSON MACIEL	27/07/1981	15,00	21,00	10,00	20,00	66,00	65,00	65,40	Classif.
415652	ALEXSANDRO G. DOS SANTOS	21/08/1991	12,00	30,00	8,00	20,00	70,00	60,00	64,00	Classif.
414677	MICHEL ANGELO CUSIN	23/08/1983	15,00	9,00	10,00	16,00	50,00	70,00	62,00	Classif.
414921	SILVIO FERREIRA NUNES	02/05/1970	15,00	3,00	10,00	12,00	40,00	75,00	61,00	Classif.
413519	GILSON PEREIRA DA LUZ	29/04/1971	18,00	24,00	10,00	16,00	68,00	50,00	57,20	Classif.
414422	VALDIR ANGELO PARIZOTTO	27/02/1966	9,00	15,00	10,00	20,00	54,00	45,00	48,60	Descl.
414498	IVAIR LUIZ PEREIRA DA LUZ	18/05/1979	6,00	6,00	12,00	8,00	32,00	50,00	42,80	Descl.
414005	JOSNEI MATIAS	19/06/1989	12,00	24,00	10,00	20,00	66,00	25,00	41,40	Descl.
414328	ANTONIO LEVI LYPCZINSKI	02/07/1986	12,00	9,00	12,00	16,00	49,00	35,00	40,60	Descl.
413978	ALCIONE DA ROCHA AMARANTE	17/03/1971	9,00	18,00	6,00	16,00	49,00	35,00	40,60	Descl.
414560	EDEMIR DE CASTRO	11/02/1986	12,00	21,00	10,00	16,00	59,00	20,00	35,60	Descl.
414663	ROBERTO DE ARAUJO	10/03/1971	3,00	6,00	8,00	16,00	33,00	35,00	34,20	Descl.
414685	JOSE ALTAIR DE MELLO	11/10/1971	18,00	12,00	14,00	12,00	56,00	Aus.		Descl.
414300	LUCAS LUIS LEVIS	25/10/1991	18,00	6,00	6,00	12,00	42,00	Aus.		Descl.
413851	JOELSO MARCON	11/06/1985	18,00	12,00	4,00	8,00	42,00	Aus.		Descl.
415044	DONALDO LOPES	09/02/1969	12,00	15,00	10,00	4,00	41,00	Aus.		Descl.
413737	ROBERTO PEREIRA	03/03/1970	12,00	3,00	4,00	4,00	23,00	Aus.		Descl.
415692	IVO PALAMAR	07/09/1964	0,00	0,00	4,00	4,00	8,00	Aus.		Descl.
414521	VALFRIDE VAZ MACHADO	22/05/1971	9,00	3,00	6,00	20,00	38,00	Aus.		Descl.
413527	AVELINO DA SILVA	07/09/1970					Aus.	Aus.		Descl.
415570	MARIO CESAR BATISTA	07/08/1980					Aus.	Aus.		Descl.

PEDREIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
415510	VILMAR PEDRO RENNER	01/06/1974	12,00	27,00	16,00	20,00	75,00	Classif.
415338	MARLON AMANCIO	10/11/1986	21,00	21,00	12,00	20,00	74,00	Classif.
414604	MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR	05/12/1989	15,00	15,00	12,00	20,00	62,00	Classif.
414456	MARCOS DE OLIVEIRA	22/07/1971	18,00	15,00	16,00	12,00	61,00	Classif.
415669	VOLMIR ARCELINO DE SOUZA	16/05/1969	9,00	18,00	10,00	12,00	49,00	Descl.
415672	SEBASTIAO FERREIRA DE QUEIROZ	27/05/1961	9,00	12,00	6,00	12,00	39,00	Descl.
415250	ERALDO MENDES	25/07/1978	6,00	6,00	10,00	8,00	30,00	Descl.
414807	EZEQUIEL RAMOS DE PAULA	05/06/1971	3,00	3,00	6,00	4,00	16,00	Descl.
415740	ALVINO CAMARGO	05/07/1965	3,00	3,00	6,00	0,00	12,00	Descl.

SERVENTE

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF
414777	ALBARI JOSE CALDAS	28/06/1967	21,00	18,00	14,00	12,00	65,00	Classif.
414293	GENELCIR ZAMPIERON	02/01/1994	18,00	21,00	12,00	12,00	63,00	Classif.
414031	JOELCIO ROBERTO SANDI	30/04/1981	15,00	24,00	10,00	12,00	61,00	Classif.
414835	FABIANO RIBEIRO DA SILVA	28/04/1993	21,00	15,00	16,00	8,00	60,00	Classif.
413814	PAULO MENDES ANDRADES	19/11/1958	15,00	18,00	10,00	12,00	55,00	Classif.
413533	JOSE L. CARDOSO DE OLIVEIRA	22/07/1968	15,00	18,00	6,00	12,00	51,00	Classif.
413924	VALDEMAR ALVER DE SILVA	15/09/1979	6,00	18,00	12,00	12,00	48,00	Descl.
414858	AMELIO CORREIA	30/08/1975	12,00	9,00	14,00	12,00	47,00	Descl.
414982	ORICO FERREIRA LOPES	22/12/1964	12,00	15,00	6,00	12,00	45,00	Descl.
414507	RAFAEL KULAKOWSKI	15/06/1986	9,00	9,00	12,00	12,00	42,00	Descl.
414346	ANDREI DORNELLES DA SILVA	13/02/1988	15,00	9,00	8,00	8,00	40,00	Descl.

413580	MARCOS DE OLIVEIRA	08/09/1978	9,00	6,00	12,00	12,00	39,00	Descl.
414886	EDENILSON DO PRADO	25/07/1989	6,00	15,00	6,00	12,00	39,00	Descl.
414098	DIRCEU SOARES DA SILVA	30/05/1977	9,00	9,00	6,00	12,00	36,00	Descl.
413529	MAURI DE OLIVEIRA	28/10/1976	9,00	9,00	12,00	4,00	34,00	Descl.
415602	JOSLEI DONER ALVES	22/11/1983	12,00	3,00	6,00	12,00	33,00	Descl.
415681	ILDA DE ABREU M. WILMERS	06/11/1968	9,00	6,00	6,00	12,00	33,00	Descl.
414965	EDERLEI ALVES	14/09/1977	9,00	6,00	10,00	8,00	33,00	Descl.
414485	DANIEL KULAKOWSKI	26/05/1983	3,00	9,00	8,00	12,00	32,00	Descl.
413974	JAKSON GUILHERME COSTA	12/05/1987	3,00	9,00	8,00	12,00	32,00	Descl.
415398	SOELI PEREIRA DA LUZ	03/08/1975	6,00	6,00	12,00	8,00	32,00	Descl.
413813	DARCI CHARNOSKI	20/06/1965	9,00	9,00	8,00	4,00	30,00	Descl.
414797	ELIZARIO MARCON	10/05/1968	9,00	9,00	8,00	4,00	30,00	Descl.
415590	WILSONPAGNONCELLI	21/05/1964	6,00	0,00	6,00	8,00	20,00	Descl.
414503	JOSE KULAKOWSKI	10/01/1980	6,00	3,00	10,00	0,00	19,00	Descl.
415488	ELISE DALGALLO P. DA LUZ	20/07/1972	9,00	3,00	6,00	0,00	18,00	Descl.
414112	LUIZ ANTONIO RAMOS	25/02/1977	3,00	0,00	8,00	4,00	15,00	Descl.
413812	VALDIR DA SILVA	27/03/1957	0,00	3,00	0,00	4,00	7,00	Descl.
414486	JORGE PELANTIR	18/08/1962	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	Descl.
414490	JOAO MARIA DE LIMA	04/09/1948	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Descl.
414670	MANOEL PEREIRA DA LUZ	18/12/1951	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Descl.
414298	SEBASTIAO RODINEI MELO	26/10/1963	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Descl.
414715	JOAO CARLOS ESPERANCA	14/01/1956					Aus.	Descl.
413376	CARLOS HENRIQUE PEDROLI	16/08/1964					Aus.	Descl.
414224	MARILANIA VICCARI	15/06/1970					Aus.	Descl.
414441	ELAINE BATISTA DE OLIVEIRA	14/11/1981					Aus.	Descl.
414225	JUCIMARA ORTIZ TORRES	20/12/1991					Aus.	Descl.

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PP – Nota da Prova Prática
PT – Nota da Prova de Títulos
NF – Nota Final

Critérios de desempate da nota final:
1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Bituruna, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal

ENEIAS SANTOS MELLO
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:81BD0A87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 2.992

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 026/2014, que tem por objeto contratação de empresa para aquisição de móveis, materiais permanentes, eletrodomésticos, dentre outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 12 meses, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 094, de 02 de junho de 2014, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*",
D/E/C/R/E/T/A/
Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 026/2014 – tendo como objeto contratação de empresa para aquisição de móveis, materiais permanentes, eletrodomésticos, dentre outros, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 12 meses.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:
EMPRESA: CAMACHO E CAMACHO COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 12.494.583/0001-33
Telefone: (43) 3525.1751 E-mail: cgmoveisjacarezinho@hotmail.com
LOTE I

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Berço para bebê; Pés em MDF - Grade regulável; Estrado regulável em 3 alturas; Medida para colchão: 1,30x 0,70 m (Colchão Não Incluso); 04 rodízios (sendo 02 com trava); Aprovado Pelo Inmetro; Ecologicamente Correto - Altura: 139 cm; Largura: 79 cm Profundidade: 155,5 cm; Peso: 45 kg - Garantia de 01 ano	30	UND	QMÓVEIS	805,00	24.150,00
02	Colchão para berço. ESTRUTURA INTERNA: Lâmina de espuma D18. ESTRUTURA EXTERNA: Selo descritivo das características do colchão; Tecido em 61% algodão e 39% Viscose; Bordado tipo – Contínuo – Colméia; Acabamento com debrum de 35 mm; • Tampão inferior com plástico com estampas. Tratamento do Tecido: com ACTIGARD e BAYGARD	200	UND	RG	166,00	33.200,00
03	Cadeira secretária giratória laminada com pistão a gás e capa - preta Garantia de 01 ano	20	UND	NHFLEX	215,00	4.300,00
04	Armário de aço 2 portas, medindo 175x75x33 com 3 prateleiras na cor cinza de boa qualidade. Garantia de 01 ano	30	UND	PRISMA	366,00	10.980,00
05	Mesa refeitório com tampo retangular em fórmica com borda em pvc e mochos fixos em fórmica separados mesas tipo empilháveis, tamanho de 200x40 com 2 bancos modelo fde para refeitórios estrutura em tubo 20x40mm (chapa 1,2mm). pintura com tinta epoxi-pó. assento em madeira mdp 25mm ou 18mm, revestida em fórmica postformung 90º. , comprimento 1400mm 1900mm largura 300mm altura 380mm, o banco e os bancos e as mesas na cor palha. Garantia de 01 ano	15	UND	NHFLEX	875,00	13.125,00
06	Mesa escolar para professor modelo FDE para professor, tampo em aglomerado de 18mm, revestido laminado decorativo (fórmica), painel frontal revestido em laminado melaminico de baixa pressão bp de 18mm estrutura em tubo 20x40mm, pintura em tinta epoxi-pó. tampo 1160x500x18mm comprimento de 1200mm, altura 750mm. Garantia de 01 ano	20	UND	NHFLEX	580,00	11.600,00
07	Cadeira fixa injetada anatômica, cadeira fixa 4 pés estrutura preta, espuma injetada anatômica na cor preta. Garantia de 01 ano	20	UND	NHFLEX	181,50	3.630,00
08	Pedestal para microfone. A união para a regulagem de movimento é do tipo alavanca; Suporte Universal Easy Lock Plus; Epoxi Preto; Haste Simples; Altura de 1,0 a 2,0 Metros; Peso 1,74 Kg. Garantia de 01 ano	02	UND	RMV	127,00	254,00
10	Arquivo para pasta suspensa. Com 04 gavetas, com chaves e corrediças metálicas com roldanas, em madeira MDF, cor marfim. Medidas: altura: 1.30 cm, largura: 0.50 e profundidade: 0.57. Material impermeável e de fácil higienização.	20	UND	NHFLEX	472,00	9.440,00
11	Conjunto de mesa infantil com 4 cadeiras. Mesinha em madeira em MDF na cor branca, com tampo revestido em fórmica. As cadeiras podem ser nas cores: verde, vermelha, azul e rosa. Medidas da mesa: tampo 59cm x 59cm; altura: 52 cm. Medidas da cadeira: altura do assento: 28cm, altura total: 54cm. Resistente. Material impermeável e de fácil higienização.	05	UND	NHFLEX	280,00	1.400,00
12	Espelho para sala de atendimento, retangular, nas dimensões: 30 x 90 cm (Largura X Altura), com moldura em MDF, na cor marfim.	05	UND	SANDRIN VIDRAÇARIA	144,00	720,00
13	Estante em aço com 5 prateleiras em madeira. Estante emchapa de aço Fabricadas com chapa de 2 mm com pintura a pó eletrostática e prateleiras. Comprimento: 300 mm; Altura 1500 mm; Capacidade: 200 kg distribuídos – 30 UND	30	UND	LONELMA	374,00	11.220,00
14	Cadeira para alimentação. Altura: 1,01 m largura: 73,00 cm profundidade: 65,00 cm peso: 5,20kg, ampla bandeja com cavidade porta copo, base e rodizios 4 bases antiderrapantes, encosto acolchoado, cobertura pvc para facilitar a limpeza, estrutura polipropileno, idade recomendado para crianças de 6 meses a 3anos, cinto de cinco pontos para garantir a segurança do bebê, apoio para os pés, proporcionando maior conforto. Estampada. Garantia de 01 ano. – 06 UND	06	UND	BEBE DOCE	264,00	1.584,00
	VALOR TOTAL				**125.603,00**	

LOTE II

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Ventilador de coluna medindo 40 cm de diâmetro com três velocidades na cor preta. Garantia de 01 ano	20	UND	CEMAF	173,00	3.460,00
03	Ventilador de parede medindo 60 cm de diâmetro modelo new grades de proteção metálica com pintura epóxi na cor do aparelho cor preto. Garantia de 01 ano	25	UND	CEMAF	173,00	4.325,00
04	Liquidificador Industrial 2 Litros Alta Rotação Inox com Certificação INMETRO Especificações Técnicas: Capacidade: 2 Litros. Modelo: LI-2,0-N. Potência: 800 W. Frequência: 50-60 Hz. Voltagem: 110V ou 220V (não é Bivolt). Altura: 420.00 mm. Largura: 200.00mm. Profundidade: 200.00mm. Consumo: 0.34 Kw/h. Peso Líquido: 2.50 kg. Peso Bruto: 3.00 Kg. Rotação: 18000 Rpm. Garantia de 01 ano	10	UND	CEMAF	306,00	3.060,00
05	Bebedouro Refrigerado Branco: Voltagem: 110V ou 220V. Tipo de bebedouro: Coluna. Material: Plástico. Torneiras: 02. Bandeja de água removível: Sim Indicador luminoso: Sim; Atóxico: Sim; Garantia de 01 ano	15	UND	LATINA	455,00	6.825,00
07	Lavadora de Roupas 15 kg Turbo Capacidade LT15F. Tipo Automática Capacidade (kg de roupas) 15. Acesso ao cesto Superior. Níveis de água Baixo, Médio, Alto, Extra Alto. Enxágues 2. Centrifugação Sim. Elimina fiapos Sim - através do filtro. Dispenser para sabão Sim. Dispenser para amaciante Sim. Dispenser para alvejante Sim. Especificações Técnicas: Controles Eletromecânicos; Consumo de água 750; Classificação de eficiência energética A; Cor Branco; Consumo (kWh) 0,46 kWh/ciclo; Tensão/Voltagem 110V, 220V. Garantia de 01 ano – 02 UND	02	UND	ELECTROLUX	2.232,00	4.464,00
08	Caixa Acústica Ativa 400WRMS SPM 1503ª - Montagem flexível para fly, monitor e pedestal. Ampla dispersão sonora. Especificações da Caixa Acústica 400WRMS SPM 1503ª; Alto-falante 15" e driver de titânio - Pressão máxima 130dBSPL (SPM1502A + SPM1502) Biamplificador 400W (300+100@4ohms) RMS; Resp. frequência (-10dB) 50Hz a 20KHz - Dispersão sonoro 90°H x 45°V nominal - Bivolt automático. Garantia de 01 ano – 02 UND	02	UND	JBL	2.784,00	5.568,00
09	Microfone de Mão Sem Fio UHF com antenas internas BLX24BR PG58, comporta até 12 sistemas simultâneos por banda de freqüência, 24MHz de largura de banda, escaneamento rápido em 1 botão, potência de 10mW de transmissão (bastão), autonomia de até 14h de duração das pilhas (AA), alcance de aproximadamente 90m em campo livre. Sistema contendo 1 Receptor BLX4 (com antenas internas controladas por microprocessadores "True Diversity"), 1 transmissor bastão BLX2 com cápsula PG58 – 02 UND	02	UND	SHURE	3.205,00	6.410,00
10	SM 58 P4 S - Microfone com Fio de Mão Profissional SM58P4S DESCRIÇÃO: O SM 58 P4-S microfone dinâmico com padrão polar Unidirecional Cardióide de ótima rejeição de sons fora do eixo e uniforme em toda a faixa de frequências.	02	UND	LESON	318,00	636,00

	Equipado com cápsula de neodímio de alto nível de saída, possibilita alto ganhoantes de ocorrer a microfonia. Com ótimo desempenho de frequência garanteótimo desempenho ao vivo e em gravações, tanto para vocais como em instrumentos musicais que emitem sons de baixas e médias frequências, comoviolão, saxofone, trompete e etc.. CARACTERÍSTICAS: Corpo com acabamento na cor champanhe; Globo com acabamento na cor champanhe; Filtro pop montado internamente no globo; Chave ON-OFF no corpo; Conector XLR 3 pinos; Seleção interna de impedância; Cápsula dinâmica com imã de neodímio de maior eficiência e sistema; S.R.C.* que uniformiza a curva de resposta e a diretividade; Resposta de freqüências : 50Hz a 15 kHz; Impedância: baixa 250 Ohm / alta 5 k Ohm; Sensibilidade a 1 kHz: baixa -53dB / alta -44dB (0dB = 1V/Pa); Diagrama polar: Unidirecional Cardióide; Fase: Uma pressão positiva no diafragma produz uma tensão positiva no pino dois em relação ao pino 3; Peso 240g Itens incluídos; Cabo de áudio de 5m (XLR 3 pinos / P10 - 6,3 mm mono); Suporte para pedestal; Bolsa de proteção. Garantia de 01 ano					
11	Câmera Digital 16GB +Bolsa. A lente zoom de cristal 30x. O sensor de imagem CMOS de alto desempenho permite que você fotografe sem flash. Vídeo Full HD 1080p com som estéreo. O sensor CMOS de 16.0 megapixels proporciona qualidade de imagem excepcional e desempenho aprimorado em baixa luminosidade. Design ergonômico maior para um disparo mais fácil	01	UND	NIKON / SANDISK	784,00	784,00
	VALOR TOTAL				**35.532,00**	

LOTE III

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Lençol avulso para berço com elástico; composição 100% algodão tamanho 1,30x0,60cm em várias cores	200	UND	AMBIENSE	57,00	11.400,00
02	Lençol avulso para berço com elástico; composição 100% algodão tamanho 1,30x0,70cm em várias cores	60	UND	AMBIENSE	58,00	3.480,00
03	Lençol casal com elástico com 100% algodão para colchão de 138x188 em várias cores	40	UND	AMBIENSE	56,50	2.260,00
04	Lençol avulso solteiro com elástico malha 100% algodão para colchão 0,88x1,88cm em várias cores	40	UND	AMBIENSE	46,50	1.860,00
05	Toalha de boca medindo 36x28 cm composição 80% algodão e 20% poliester em varias cores. – 100 UND	100	UND	AMBIENSE	10,50	1.050,00
06	Manta microfibra, características: tipo manta, material 100% poliéster estampa lisa. Especificações Técnicas: tecido microfibra, composição do tecido 100% poliéster antialérgico, gramatura 250 g/m²; medidas 240 x 220 cm, cor orquídea / chumbo / sage / khaki / índigo. Garantia - 3 meses – 150 UND	150	UND	AMBIENSE	86,00	12.900,00
	VALOR TOTAL				**32.950,00**	

LOTE IV

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tatame (espessura grossa) 3,00 cm x 3,00mts colorido – 10 UND	10	UND	HAITI	19,90	199,00
	VALOR TOTAL				**199,00**	

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 194.284,00
EMPRESA: RODRIGO GODOI ME – CNPJ 06.082.249/0001-70
Telefone: (43) 3546.4418 E-mail: cgcartuchos@hotmail.com.br
LOTE I

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Púlpito Presencial. Confeccionado em madeira compensada, nos padrões Marfim. Equipado com prateleiras internas, quatro rodízios embutidos na moldura, sendo dois com trava. Provido de suporte para microfone. Medidas: 1.09 A X 0.60L X 0.62P	01	UND	MULTFORM	817,00	817,00
	VALOR TOTAL				**817,00**	

LOTE II

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Lavadora de Alta Pressão- 2.000 Libras - Uso c/ detergente. Características Gerais: - Ideal para residências de médio porte, condomínios, grandes áreas, prestadores de serviços e empresas para auto serviços. Equipada com motor de indução com protetor térmico. Bomba axial com cabeçote em latão e pistões revestidos em cerâmica. Carrinho integrado. Porta acessórios. Suporte para cabo elétrico. Sistema Stop Total. Trava de segurança Especificações Técnicas: Pressão 2.000 libras (138 Bar) ; Potência (W) 2.500 ; Vazão 500 l/h ; Consumo de energia (kW/h) 2,5 ; Tensão/Voltagem 110V, 220V ; Cor Amarela. Conteúdo da Embalagem: 1 Lavadora de Alta de Pressão; 1 Pistola com trava de segurança; 1 Lança com jato leque e concentrado; 1 Lança bico turbo; 1 Engate rápido; 1 Mangueira de 7,5 metros com trama de aço; 1 Difusor de detergente incorporado; Conexões de latão; 1 Manual de instruções. Garantia de 01 ano	10	UND	ELECTROLUX – UWS10	1.480,00	14.800,00
	VALOR TOTAL				**14.800,00**	

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 15.617,00
EMPRESA: R.C.BUENO LICITAÇÕES – ME – CNPJ 16.752.591/0001-93
Telefone: (44) 3231.1498 E-mail: rcblicitacoes@gmail.com
LOTE II

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ar Condicionado Split. Quente/Frio - 9.000 BTUs c/ Controle Remoto. Com classificação energética A, Auto Limpeza. Informações técnicas. Cor Branco. Tipo de ar condicionado Split - Capacidade 9.000 BTU - Ciclo Quente e frio (reverso) - Potência 822 Watts. Eficiência energética Classe A. Mais eficiência e economia de energia - Controle remoto em português. **Com instalação da Assistência Técnica** – Garantia de 01 ano. (Obrigatório Apresentação de Declaração conforme Item 07	10	UND	MIDEA	1.595,00	15.950,00

	do Edital)					
	VALOR TOTAL				**15.950,00**	

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 02 de junho de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:A8DE35CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 2.993

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item, sob o nº 042/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados às escolas municipais – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente à 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Etapas do ano de 2.014, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 095, de 02 de junho de 2014, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*
D/E/C/R/E/T/A/
Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item, sob nº 042/2014 – tendo como objeto contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados às escolas municipais – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referente à 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Etapas do ano de 2.014.
Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPRESA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA-EPP - CNPJ Nº 11.507.711/0001-73
Telefone: (43)3534.0021 E-mail: vitaled@lojamegatron.com.br

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Achocolatado em pó; obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite açúcar, maltodextrina, minerais, vitaminas, aromatizantes, emulsificante, lecitina de soja; constituído de pó fino e homogêneo; antioxidante ácido ascórbico; isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos; acondicionado em sachet, contendo 1 Kg.	196	SACHET	CHOKILAR	3,45	676,20
05	Biscoito doce; sabor leite; obtido através da mistura de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura, amido, açúcar invertido, sal, soro leite, fermento químico, lecitina de soja, aromatizante, acidolante, isento de gorduras trans; acondicionado em pacote de 400 gramas	200	PCT	LIANE	2,59	518,00
09	Ervilha verde; em conserva; simples; grãos inteiros; imerso em liquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com 200 gramas. (Apresentar amostra)	110	LTA	QUERO	1,13	124,30
12	Farinha de milho; tipo biju, do grão de milho torrado; na cor amarela; isentam de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; pesando 1 Kg	30	PCT	TORREZAN	2,08	62,40
16	Leite em pó; integral; instantâneo; com lecitina, vitaminas A e D; envasado em recipientes hermético e lacrado saco aluminizado, com 400 gramas	400	PCT	YLOLAI	6,98	2.792,00
18	Macarrão; massa alimentícia; seca; formato parafuso; para macarronada; cor amarela; sabor próprio; obtida pelo amassamento da farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, ovos e demais substancias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas, admitindo umidade maxima13%; acondicionada em saco plástico transparente e atóxico, pesando 500 grs.	800	PCT	ORSI	1,51	1.208,00
20	Macarrão; massa alimentícia; seca para sopa; formato ave-maria; miúdo; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico; ovos e demais substancias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com 500 grs.	700	PCT	ORSI	1,49	1.043,00
21	Macarrão; massa alimentícia; seca para sopa; formato argolinha; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico; semolina ou sêmola de trigo, com água e outras substancias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com 500 gramas	200	PCT	ORSI	1,51	302,00
24	Milho verde em conserva; simples; grãos inteiros; imerso em liquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com 2 quilos. (Apresentar amostra)	10	LTA	GIOAS	8,98	89,80
28	Pescado em conserva; sardinha; preparados com pescado fresco, limpo, viscerado; apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de ferrugem e danificação nas embalagens sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em lata de 250 gramas.	100	LTA	COQUEIRO	4,98	498,00
	VALOR TOTAL				**7.313,70**	

EMPRESA: SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP – CNPJ Nº 04.525.675/0001-05
Telefone: (43) 3525.1480 E-mail: supermercadobrunhari@yahoo.com.br

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Açúcar; cristal; obtido da cana de açúcar; com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de	150	PCT	DOCE GRÃO	6,49	973,50

	0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; plástico atóxico, embalagem com 5 kg					
15	Fubá de milho; simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; contendo 1 Kg.	500	PCT	SINHÁ	1,29	645,00
25	Óleo comestível; de soja; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substancias estranhas; frasco plástico com 900 ml	800	FRC	COAMO	2,98	2.384,00
27	Sal; refinado; iodado de potássio, antiumectante, ferrocianeto de sódio e dióxido de silício; com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado; com peso de 1 KG.	300	PCT	EFRAIM	0,79	237,00
29	Vinagre; agrin fermentado acético de álcool e vinho branco; resultante da fermentação de álcool 90% com vinho 10%; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos em minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, detritos de animais e vegetais; acondicionado em frasco plástico com 750 ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	200	FRC	CHEMIN	1,09	218,00
	VALOR TOTAL				**4.457,50**	

EMPRESA: TEREZINHA SOARES NAGAKI & NAGAKI LTDA-ME
CNPJ Nº 05.217.327/0001-33
Telefone: (43) 3566.1389

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Arroz; agulhinha; tipo 1; premium; longo e fino; beneficiado; polido; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico; com peso de 5 kg	657	PCT	GRÃO DE LUXO	10,50	6.898,50
07	Canela; em pó fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos sãos e limpos; de coloração parda amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico, atóxico, contendo 10 gramas;	15	PCT	DONA NENA	0,60	9,00
08	Canela; em pau; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos sãos e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; contendo 10 gramas.	15	PCT	DONA NENA	0,60	9,00
17	Louro; em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 7 gramas	50	PCT	DONA NENA	0,60	30,00
22	Margarina; com sal e sem gordura trans; teor de lipídios de forma precisa na embalagem; podendo conter vitamina e outras substancias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; em pote plástico de 500 gramas	501	POTE	DORIANA	2,99	1.497,99
	VALOR TOTAL				**8.444,49**	

EMPRESA: TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME - CNPJ Nº 78.767.480/0001-80
Telefone: (43) 3534.3644 E-mail: yra.dayeh@hotmail.com

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Biscoito salgado; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura, açúcar, açúcar invertido, sal, fermento e lecitina de soja; acondicionado em pacote de 400 gramas	200	PCT	LIANE	2,59	518,00
10	Extrato de tomate; concentrado; produto resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; sem aromatizantes, e conservadores; isento de sujidades e fermentação; acondicionado em lata de 4.08 kg	100	LTA	BONARE	10,97	1.097,00
13	Farinha de trigo; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor cinza-amarelada; enriquecida com ferro e ácido fólico; isenta de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; acondicionado em embalagem de papel contendo 1 kg	500	PCT	TIA OFÉLIA	2,18	1.090,00
14	Feijão; carioca; tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico com 1 Kg	300	PCT	K-SABOR	2,98	894,00
19	Massa alimentícia; seca para macarronada; formato espaguete; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico; ovos e demais substancias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, com 500 grs.	1.000	PCT	ORSI	1,51	1.510,00
23	Milho de canjica branca; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com peso de 500 grs.	200	PCT	MELEUS	2,74	548,00
30	Ovo; de galinha; branco; isento de sujidades, fungos e substancias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada com 12 unidades.	600	CX	SILVA	3,64	2.184,00
	VALOR TOTAL				**7.841,00**	

EMPRESA: PEDROSO E ALMEIDA PRODUTOS LACTEOS LTDA.
CNPJ Nº 04.997.012/0001-93

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	Leite Pasteurizado e resfriado **(Entrega terá que ser feita todos os dias)**	8.100	LT	COAFLEP	1,78	14.418,00
	VALOR TOTAL				**14.418,00**	

Artigo 3º: Ficam declarados desertos os seguintes itens: 03; 11 e 26.
Artigo 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 02 de junho de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:31CE18D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 019/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2014-PML
DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 030/2014-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Worldcom Comercial Ltda
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto , conforme descritos no **ANEXO I - Termo de Referência**, do Edital Pregão Presencial nº /14-PML.
VALOR CONTRATUAL: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 6.986,60 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais), conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	LAMPADAS 1000WX100V F5 PAR	UN	36	JB LIGHT	62,74	2.258,64
2	LAMPADAS ELIPSO 1.000WX100V	UN	40	PH/JB	96,24	3.849,60
4	LAMPADAS 1000Wx100V F2 PAR	UN	14	JB LIGHT	62,74	878,36

PRAZO DE EXECUÇÃO:
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência 08 (oito) meses, contados da data da assinatura do Contrato.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr., em 19 de maio de 2014.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito no exercício da chefia do Poder Executivo Municipal

FERNANDA CRISTINA LEME
Worldcom Comercial LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5C73F88E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Nº 013/2014

ESTADO DO PARANÁ	PREGÃO PRESENCIAL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO	Nr.: 13/2014 - PR	
CNPJ: 76.970.367/0001-08	Processo Administrativo:	52/2014
RUA ANTONIO COLETTO	Processo de Licitação:	43/2014
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	15/05/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, destinados ao atendimento das necessidades desta municipalidade.
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.
Ao(s) 30 de Maio de 2014, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 43/2014, Licitação nº 13/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:
Parecer da Comissão:

Participante: 1839 - GRÁFICA E PAPELARIA DO BOY LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca Desconto		Preço Unitário	Preço Total
1	- FICHA DE RELATÓRIO DE VISITA - DENGUE PAPEL SUFITE 120G - IMP 01 COR- MEDIDA 10X15 CM	Un	1.000,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	0,46	460,00
3	- FOLDER'S SOBRE CARAMUJO PAPEL COUCHE 115G, IMP CROMIA F/V, MEDIDA 20X30 CM.	Un	1.000,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	0,47	470,00
4	- FOLDER'S SOBRE ESCORPIÃO PAPEL COUCHE 115G, IMP CROMIA F/V, MEDIDA 20X30 CM	Un	1.000,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	0,46	460,00
5	FOLDER'S SOBRE VACINAÇÃO PAPEL COUCHE 115G, IMP CROMIA F/V, MEDIDA 20X30 CM	Un	1.000,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	0,47	470,00
6	FICHA DE RELATÓRIO DE VISITA - DENGUE PAPEL SUFITE 120G - IMP 01 COR-MEDIDA 10X15 CM	Un	1.000,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	0,33	330,00
9	FICHA ODONTOLOGICA PAPEL SUFITE 180G - IMP 01 COR - MEDIDA 20X30 CM.	Un	1.500,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	0,50	750,00
12	- ATESTADO MEDICO - PAPEL SUFITE 58G- IMP 01 COR - MEDIDA 1420 CM.	Un	100,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	10,70	1.070,00
15	- CONTROLE DE EPIDEMIOLOGIA - PAPEL SUFITE 75G- IMP 01 - MEDIDA 20X30CM.	Un	20,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	28,75	575,00
16	- GUIA REFERENCIAL E CONTRA-REFERENCIA - PAPEL SUFITE 56G. IMP 01 COR - MEDIDA 14X20 CM - C/100 FLS.	Un	50,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	11,00	550,00
19	- NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B- AZUL PAPEL SUPERBOND 75G AZUL- IMP 01 COR - MEDIDA22X12CM - C/50 FLS.	BL	10,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	14,00	140,00
22	- ETIQUETAS DE VACINAÇÃO - PAPEL ADESIVO BRILHO - IMP 01 COR MEDIDA 2X2CM.	Un	500,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	0,20	100,00
23	- CARTEIRAS DE VACINAÇÃO - PAPEL SUFITE 180G - MEDIDA 14X20CM- IMP	Un	500,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	0,60	300,00

	01 COR						
25	- CARTÃO DE CONTROLE CRUZADO - PAPEL SUFITE180 G.- IMPRESSÃO 01 COR - MEDIDA 5,5X9 CM.	Un	1.000,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	0,31	310,00
27	- PASTA PARA DIVERSAS CONFERENCIAS - PAPEL TRIPLEX 250G - IMP CROMIA - MEDIDA 32X26CM.	Un	200,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	1,90	380,00
28	- CONVITE P/ DIVERSAS CONFERENCIAS - PAPEL COUCHE - 150 G- IMP CROMIA - MEDIDA 20X30CM	Un	200,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	0,85	170,00
29	- CRACHAS P/ DIVERSAS CONFERENCIAS - PAPEL TRIPLEX 250G- IMP 01 COR - MEDIDA 10X14 CM - PERFURADO.	Un	200,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	1,00	200,00
30	- ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - PAPEL SUFITE 75G- IMP 01 COR - MEDIDA 14X20CM - C/100 FLS.	BL	10,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	19,50	195,00
31	- DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO- PAPEL SUFITE 75G - IMP 01COR - MEDIDA 20X30CM - C/ 100 FLS	BL	10,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	34,80	348,00
32	- FOLDER'S SOBRE PRESERVATIVOS - PAPEL COUCHE 115G - IMP CROMIA F/V - MEDIDA 14X20 CM.	Un	1.000,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	0,45	450,00
39	- REQUISIÇÃO INTERNA - PAPEL CARBONADO - MEDIDA 14X10CM- IMP 01 COR -C/2 VIAS 50 JOGOS.	BL	20,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	6,70	134,00
40	- BLOCOS DE CONTROLE DE TELEFONEMAS - PAPEL SUFITE 75G - IMP 01 COR MEDIDA 20X30CM - C/100 FLS	BL	10,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	29,50	295,00
41	- FOLHAS DE PAPEL JORNAL CORTADA A-4 - PAPEL JORNAL - TAMANHO A-4.	Un	10.000,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	0,04	400,00

Participante: 1839 - GRÁFICA E PAPELARIA DO BOY LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
42	- GUIA DE FISCALIZAÇÃO - PAPEL SUFITE E SUPERBOND - IMPRESSÃO 01 COR - C/02 VIAS -14X20CM.	Un	10,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	18,00	180,00
44	- REQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS- PAPEL CARBONO - IMP 01 COR - MEDIDA 14X10 CM - 02 VIAS C/ 50 JOGOS.	Un	50,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	6,90	345,00
46	- CARIMBOS AUTOENTINTADO AUTOMATICO - CAIXA COLOP 20 OU 30 - BORRACHA DE FOTOPOLIMENTO	Un	10,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	35,00	350,00
47	- CARIMBOS NA MADEIRA - MADEIRA C/ CABO , BORRACHA DE FOTOPOLIMETRO	Un	5,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	28,89	144,45
49	- CARTÕES DIA DOS PAIS - PAPEL COUCHE 300 G- MEDIDA 10X14CM - IMPRESSÃO CROMIA.	Un	200,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	1,20	240,00
50	- CARTÕES DIA DAS CRIANÇAS - PAPEL COUCHE 300G- MEDIDA 10X14CM- IMPRESSÃO CROMIA.	Un	200,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	1,20	240,00
51	- CARTÕES DE NATAL- PAPEL COUCHE 300 G - MEDIDA 10 X 14 CM - IMPRESSÃO CROMIA.	Un	200,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	1,20	240,00
52	- CALENDARIO ANUAL- PAPEL COUCHE 150G- IMPRESSÃO CROMIA - MEDIDA 44X62 CM - C/02 VARETAS.	Un	200,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	3,00	600,00
54	- FICHA CONTROLE DE VEÍCULOS - PAPEL SUFITE180G - MEDIDA 14X20 CM - IMP 01 COR.	Un	100,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	0,70	70,00
55	- D.A.M. DOCUMENTAÇÃO DE ARRECADAÇÃO FISCAL - PAPEL CARBONO - IMP 01 COR - MEDIDA 14X20 CM -03 VIAS - 50 JOGOS	BL	15,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	17,00	255,00
56	- REQUISIÇÃO P/ GINASIO DE ESPORTES - PAPEL CARBONO- IMP 01 COR- MEDIDA 14X10CM- 02 VIAS C/50 JOGOS.	BL	15,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	7,00	105,00
57	- FICHA P/ REGISTRO DE EMPREGADOS - PAPEL CARTOLINA 240G- IMP 01 COR MEDIDA 64X64 CM	Un	100,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	2,80	280,00
63	- ENVELOPES PARA LIVROS - PAPEL SUFITE 180G- IMP 01 COR - MEDIDA ABERTA 15X20CM.	Un	100,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	1,19	119,00
64	- LIVROS DE CHAMADA DE ALUNO - PAPEL CAPA SUFITE 180G, PAPEL INT SUF 90G - MED 30X40 CM C/30 PAGINAS.	Un	25,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	38,00	950,00
72	FICHA VACINAÇÃO CONTR. PESO/IDADE PAPEL SUFITE 180G- 20SX30CM.	Un	200,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	1,15	230,00
73	FICHA CADASTRO DA FAMILIA - PAPEL SUFITE 75G - IMP 01 COR - 20X30 CM - C/100 FOLHAS.	Un	30,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	23,00	690,00
74	ADESIVOS PLÁSTICOS DP100 PARA DIVERSOS FINS	MT	100,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	64,00	6.400,00
76	ADESIVAGEM DE VEÍCULOS ADESIVO AUTOMOTIVO DR 1000	MT	50,00	GRAFICA DO BOY	0,0000	87,50	4.375,00
Total do Participante -------->							24.370,45

Participante: 1867 - L.F. CORREA - GRAFICA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA PAPEL SUFITE75G - IMP 01 COR - F/V - MEDIDA 20X30 CM - C/ 100 FOLHAS.	Un	1.000,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	0,45	450,00
7	- FICHA GERAL DE ATENDIMENTO SUFITE 75G - IMP 01 COR - F/V - MEDIDA 20X30 CM - C/- FGA PAPEL100 FOLHAS.	BL	50,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	27,50	1.375,00
8	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PAPEL	BL	50,00	GRÁFICA DO	0,0000	9,60	480,00
	SUFITE 56G- IMP 01 COR - MEDIDA 14X20 CM - C/100			TIO			
	FLS						
10	PRESCRIÇÃO MÉDICA - PAPEL SUFITE 75G - IMP 01 COR - F/V - MEDIDA 20X30 CM - C/ 100 FOLHAS.	Un	25,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	27,00	675,00
11	- FOLDE'RS SOBRE CANCER DE MAMA - PAPEL COUCHE 115 G - IMP. CROMIA F/V- MEDIDA 20X30 CM.	Un	1.000,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	0,45	450,00
13	- GUIA DE ENCAMINHAMENTO - PAPEL SUFITE 56G- COR F/V - MEDIDA 14X20 CM	Un	50,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	10,40	520,00
14	- FICHAS DIABETES/HIPERTENSO - PAPEL SUFITE180G - IMP 01 COR - F/V- MEDIDA 20 X 30 CM.	Un	500,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	0,58	290,00
17	RECEITUARIO MEDICO- PAPEL SUFITE 56G- IMP 01 COR- MEDIDA 14X20 CM - C/100 FOLHAS	BL	250,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	10,25	2.562,50
18	- RECEITUÁRIO MEDICO CONTROLE ESPECIAL - PAPEL CARBONO - IMP 01 COR- MEDIDA 15X20CM - C/02 VIAS 50X2	BL	15,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	21,90	328,50
20	- FICHA AMARELA - ATENDIMENTO URGENCIA - PAPEL SUPERBOND AMARELO 50G, - IMP 01 COR F/V - COM100 FLS	BL	25,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	30,40	760,00

Participante: 1867 - L.F. CORREA - GRAFICA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
21	- FICHA ROSA - ATENDIMENTO EMERGENCIA - PAPEL SUPERBOND ROSA 50 G - IMP 01 COR MEDIDA 20X30 CM - COM 50 FLS	BL	25,00	GRÁFICA TIO DO	0,0000	19,95	498,75
24	- RELATORIO DE DENGUE - PAPEL SUFITE 75G - IMP01 COR - F/V- MEDIDA 20X30CM- C/ 100 FOLHAS.	Un	10,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	32,00	320,00
26	- CARTEIRA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR - PAPEL SUFITE 180G - IMP 01 COR - MEDIDA 14X20 CM.	Un	200,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	0,85	170,00
33	- ENVELOPES SACO 26X36CM - PAPEL SUFITE 120G - IMPRESSÃO CROMIA.	Un	500,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	0,98	490,00
34	- ENVELOPES SACO 18,5X24,5CM - PAPEL SUFITE 90G- IMPRESSÃO CROMIA	Un	500,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	0,88	440,00
35	- ENVELOPES OFICIO 12X23 CM- PAPEL SUFITE 90G - IMPRESSÃO CROMIA	Un	500,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	0,75	375,00
36	- ENVELOPE SACO 24X34CM- PAPEL SUFITE 90G - IMPRESSÃO CROMIA	Un	500,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	0,98	490,00
37	- PAPEL OFICIO TIMBRADO - PAPEL SUFITE 90 G- IMPRESSÃO CROMIA - MEDIDA 21X29,7 CM.	Un	2.500,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	0,15	375,00

38	- PASTAS DOCUMENTOS - PAPEL TRIPLEX 250G - IMPRESSÃO CROMIA - MEDIDA 32X46CM - PLASTIFICADA	Un	500,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	1,98	990,00
43	- CONVITE PARA AUTORIDADES - PAPEL COUCHE 150- IMP CROMIA F/V - MEDIDA 20X30 CM	Un	200,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	1,30	260,00
45	- FOLDER'S SOBRE MEIO AMBIENTE- PAPEL COUCHE115G - IMPRESSÃO CROMIA F/V - MEDIDA 20X30CM	Un	300,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	0,50	150,00
48	- CARTÕES DIA DAS MÃES - PAPEL COUCHE 300 GR - MEDIDA 10X14CM - IMPRESSÃO CROMIA	Un	200,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	1,15	230,00
53	- CUPONS PARA DIA DAS CRIANÇAS- PAPEL SUFITE56G- IMP 01 COR MEDIDA 14X8 CM.	BL	20,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	3,35	67,00
58	- LEQUES - PAPEL TRIPLEX 250G - IMP CROMIA F/V	Un	200,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	1,59	318,00
59	- PANFLETOS LIMPEZA PUBLICA - PAPEL SUFITE E SUPERBOND 58G - IMPRESSÃO 01 COR - MEDIDA14X20 CM	Un	2.000,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	0,09	180,00
60	- CARTAZEZ P/ DIVERSOS EVENTOS - IMPRESSÃO CROMIA MEDIDA 46X64 CM.	Un	200,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	1,45	290,00
61	- FICHAS CONTROLE DE LIVROS - PAPEL SUFITE 180 G- IMP 01 COR MEDIDA 8X15CM	Un	100,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	0,58	58,00
62	- FICHA DE DEVOLUÇÃO DE LIVROS - PAPEL SUFITE180G - IMP 01 COR MEDIDA 8X15CM.	Un	100,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	0,59	59,00
65	- APOSTILA CURSO PROERD - PAPEL CAPA COUCHE150 G - PAPEL INT SUF 90G - MEDIDA 30X40 CM C/ 40 PAGINAS.	Un	20,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	14,20	284,00
66	- CERTIFICADO CURSO PROERD - PAPEL SUFITE 180G- IMPRESSÃO CROMIA - MEDIDA 20X30 CM	Un	20,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	3,65	73,00
67	- CERTIFICADO DIVERSOS CURSOS - PAPEL SUFITE180G- IMPRESSÃO CROMIA - MEDIDA 20X30 CM.	Un	200,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	2,40	480,00
68	CARTÕES DE ANIVERSARIO PAPEL COUCHE 250G - MEDIDA 14X16CM - IMP CROMIA.	Un	250,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	1,10	275,00
69	BLOCOS PRODUÇÃO DIARIA - PSF- PAPEL SUFITE75G- IMP 1 COR - 20X30CM- C/100 FLS.	Un	10,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	28,70	287,00
70	RECEITUARIO ESPECIAL PAPEL CARBONO ESPECIAL- 14X20CM - IMP 01 COR - 50X2 VIAS.	Un	15,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	22,90	343,50
71	PASTAS BALANCETE PAPEL CARTOLINA 240 G - IMP 1 COR - 32X46 CM	Un	200,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	1,49	298,00
75	LONA 380 GRM PARA, FAIXAS, BANNER, QUADROS	MT	100,00	GRÁFICA DO TIO	0,0000	68,00	6.800,00
Total do Participante -------->							22.492,25
Total Geral ---------->							46.862,70

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 30 de Maio de 2014

Comissão:

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeiro(a)

FREDERICO AUGUSTO LEMOS
Enc. do Setor de Licitações

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora Administrativa

ELIANE AP.DE O. RISSON MORAES
Enc. Setor de Compras

ADRIANO APARECIDO MOURA
Auxiliar Administrativo

AMAURI SIVIERO
Enc. Tributação

Assinatura Dos Representantes Das Empresas Que Estiveram Presentes na Sessão de Julgamento:

DEVANIR MOREIRA
Representante

APARECIDO CLAUDEMIR CORREIA
Representante

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2452FB45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2014

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	14.119.000,00	14.714.371,66	2.115.571,33	4.232.629,84	2.160.880,49	4.215.145,38	100,00	28,65	10.499.226,28
LEGISLATIVA	423.100,00	423.100,00	43.673,48	82.999,46	43.673,48	82.999,46	1,97	19,62	340.100,54
AÇÃO LEGISLATIVA	423.100,00	423.100,00	43.673,48	82.999,46	43.673,48	82.999,46	1,97	19,62	340.100,54
JUDICIÁRIA	41.000,00	41.000,00	5.076,68	8.137,62	5.076,68	8.137,62	0,19	19,85	32.862,38
ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.000,00	41.000,00	5.076,68	8.137,62	5.076,68	8.137,62	0,19	19,85	32.862,38
ADMINISTRAÇÃO	2.773.100,00	2.740.100,00	444.222,51	750.490,62	449.857,51	748.310,62	17,75	27,31	1.991.789,38
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.763.100,00	2.730.100,00	444.222,51	750.490,62	449.857,51	748.310,62	17,75	27,41	1.981.789,38
ASSISTÊNCIA SOCIAL	803.500,00	803.500,00	89.397,75	157.344,35	89.397,75	157.344,35	3,73	19,58	646.155,65
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	63.700,00	63.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.700,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	217.000,00	217.000,00	20.065,38	30.740,59	20.065,38	30.740,59	0,73	14,17	186.259,41
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	522.800,00	522.800,00	69.332,37	126.603,76	69.332,37	126.603,76	3,00	24,22	396.196,24
SAÚDE	3.357.800,00	3.657.800,00	799.586,83	1.319.209,50	847.774,45	1.317.910,50	31,27	36,03	2.339.889,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	282.000,00	282.000,00	38.855,18	77.685,18	38.855,18	77.685,18	1,84	27,55	204.314,82
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	1.130.000,00	1.477.300,00	503.914,16	748.057,15	530.710,41	748.057,15	17,75	50,64	729.242,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.848.300,00	1.801.000,00	248.310,59	473.012,39	269.701,96	471.713,39	11,19	26,19	1.329.286,61
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	29.500,00	29.500,00	8.506,90	18.686,78	8.506,90	18.686,78	0,44	63,35	10.813,22
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	53.000,00	53.000,00	0,00	1.768,00	0,00	1.768,00	0,04	3,34	51.232,00
EDUCAÇÃO	2.095.500,00	2.095.500,00	331.965,47	582.019,03	329.006,74	578.424,30	13,72	27,60	1.517.075,70
ENSINO FUNDAMENTAL	1.639.500,00	1.639.500,00	271.069,64	459.654,69	268.110,91	456.059,96	10,82	27,82	1.183.440,04
EDUCAÇÃO INFANTIL	417.000,00	417.000,00	60.895,83	122.364,34	60.895,83	122.364,34	2,90	29,34	294.635,66
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
CULTURA	600.000,00	600.000,00	649,00	1.058,71	0,00	409,71	0,01	0,07	599.590,29
ENSINO MÉDIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	595.000,00	595.000,00	649,00	1.058,71	0,00	409,71	0,01	0,07	594.590,29
URBANISMO	1.155.000,00	1.528.371,66	242.781,27	829.012,48	242.781,27	829.012,48	19,67	54,24	699.359,18
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.130.000,00	1.503.371,66	229.668,77	810.939,98	229.668,77	810.939,98	19,24	53,94	692.431,68
SERVIÇOS URBANOS	25.000,00	25.000,00	13.112,50	18.072,50	13.112,50	18.072,50	0,43	72,29	6.927,50
HABITAÇÃO	250.000,00	150.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	2,37	66,67	50.000,00
HABITAÇÃO URBANA	250.000,00	150.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	2,37	66,67	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RECURSOS HÍDRICOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AGRICULTURA	165.000,00	165.000,00	5.707,00	6.267,00	5.707,00	6.267,00	0,15	3,80	158.733,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS					Saldo a liquidar (a - e)
		ATUALIZADA (a)	No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	65.000,00	65.000,00	5.707,00	5.707,00	5.707,00	5.707,00	0,14	8,78	59.293,00
EXTENSÃO RURAL	100.000,00	100.000,00	0,00	560,00	0,00	560,00	0,01	0,56	99.440,00
INDÚSTRIA	960.000,00	960.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	2,37	10,42	860.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	950.000,00	950.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	2,37	10,53	850.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TURISMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSPORTE	755.000,00	780.000,00	100.947,52	212.514,75	96.041,79	202.753,02	4,81	25,99	577.246,98
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	755.000,00	780.000,00	100.947,52	212.514,75	96.041,79	202.753,02	4,81	25,99	577.246,98
DESPORTO E LAZER	140.000,00	140.000,00	8.549,61	11.797,36	8.549,61	11.797,36	0,28	8,43	128.202,64
DESPORTO DE RENDIMENTO	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	108.000,00	108.000,00	8.549,61	11.797,36	8.549,61	11.797,36	0,28	10,92	96.202,64
ENCARGOS ESPECIAIS	305.000,00	335.000,00	43.014,21	71.778,96	43.014,21	71.778,96	1,70	21,43	263.221,04
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	305.000,00	335.000,00	43.014,21	71.778,96	43.014,21	71.778,96	1,70	21,43	263.221,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.119.000,00	14.714.371,66	2.115.571,33	4.232.629,84	2.160.880,49	4.215.145,38	100,00	28,65	10.499.226,28

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:D3C54102

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.357.000,00	15.407.000,00	2.717.936,24	17,64	5.098.834,65	33,09	10.308.165,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	435.900,00	435.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.900,00
IMPOSTOS	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
TAXAS	33.900,00	33.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.900,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	58.500,00	58.500,00	8.962,91	15,32	16.008,06	27,36	42.491,94
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	57.500,00	57.500,00	8.962,91	15,59	16.008,06	27,84	41.491,94
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.717.800,00	14.767.800,00	2.708.973,33	18,34	5.082.826,59	34,42	9.684.973,41
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.695.800,00	14.695.800,00	2.706.642,74	18,42	5.078.165,41	34,56	9.617.634,59

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	22.000,00	72.000,00	2.330,59	3,24	4.661,18	6,47	67.338,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.800,00	44.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.800,00
MULTAS JUROS DE MORA	18.400,00	18.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.400,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	26.400,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.200.000,00	1.730.469,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.730.469,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	530.469,90	0,00	0,00	0,00	0,00	530.469,90
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	530.469,90	0,00	0,00	0,00	0,00	530.469,90
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.438.000,00)	(2.438.000,00)	(299.742,74)	12,29	(710.108,01)	29,13	(1.727.891,99)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.438.000,00)	(2.438.000,00)	(299.742,74)	12,29	(710.108,01)	29,13	(1.727.891,99)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.438.000,00)	(2.438.000,00)	(299.742,74)	12,29	(710.108,01)	29,13	(1.727.891,99)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	14.119.000,00	14.699.469,90	2.418.193,50	16,45	4.388.726,64	29,86	10.310.743,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	14.119.000,00	14.699.469,90	2.418.193,50	16,45	4.388.726,64	29,86	10.310.743,26
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.119.000,00	14.699.469,90	2.418.193,50	16,45	4.388.726,64	29,86	10.310.743,26
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	425.256,04	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:566B57FC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.119.000,00	595.371,66	14.714.371,66	2.115.571,33	4.232.629,84	2.160.880,49	4.215.145,38	28,65	10.499.226,28
DESPESAS CORRENTES	11.186.615,00	143.169,90	11.329.784,90	1.625.763,47	3.282.444,49	1.671.072,63	3.264.960,03	28,82	8.064.824,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.449.000,00	(73.300,00)	6.375.700,00	858.147,88	1.689.982,05	907.634,50	1.689.982,05	26,51	4.685.717,95
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.727.615,00	216.469,90	4.944.084,90	767.615,59	1.592.462,44	763.438,13	1.574.977,98	31,86	3.369.106,92
DESPESAS DE CAPITAL	2.752.385,00	452.201,76	3.204.586,76	489.807,86	950.185,35	489.807,86	950.185,35	29,65	2.254.401,41
INVESTIMENTOS	2.472.385,00	328.201,76	2.800.586,76	489.807,86	726.185,35	489.807,86	726.185,35	25,93	2.074.401,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	180.000,00	124.000,00	304.000,00	0,00	224.000,00	0,00	224.000,00	73,68	80.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.119.000,00	595.371,66	14.714.371,66	2.115.571,33	4.232.629,84	2.160.880,49	4.215.145,38	28,65	10.499.226,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.119.000,00	595.371,66	14.714.371,66	2.115.571,33	4.232.629,84	2.160.880,49	4.215.145,38	28,65	10.499.226,28
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	302.622,17	156.096,80	257.313,01	173.581,26	0,00	(173.581,26)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.119.000,00	595.371,66	14.714.371,66	2.418.193,50	4.388.726,64	2.418.193,50	4.388.726,64	29,83	10.325.645,02

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:7F0C8FC4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2014
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	294.600,00	294.600,00	0,00	0,00	0,00
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	41.600,00	41.600,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	12.470.000,00	12.470.000,00	2.541.832,54	4.590.659,43	36,81
2.1 - Cota-parte FPM	8.080.000,00	8.080.000,00	997.946,07	2.519.311,91	31,18
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	7.800.000,00	7.800.000,00	997.946,07	2.519.311,91	32,30
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.476.923,96	1.891.279,61	47,28
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	4.814,61	8.909,83	29,70
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	7.042,92	14.458,26	28,92
2.5 - Cota-parte ITR	60.000,00	60.000,00	0,00	7.316,58	12,19
2.6 - Cota-parte IPVA	250.000,00	250.000,00	55.104,98	149.383,24	59,75
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	12.764.600,00	12.764.600,00	2.541.832,54	4.590.659,43	35,96

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	126.000,00	126.000,00	36.107,73	56.525,47	44,86
5.1 - Transferências do salário-educação	90.000,00	90.000,00	26.459,83	26.459,83	29,40
5.2 - Outras transferências do FNDE	36.000,00	36.000,00	9.647,90	30.065,64	83,52
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	22.000,00	22.000,00	3.092,55	6.224,73	28,29
6.1 - Transferências de convênios	22.000,00	22.000,00	2.330,59	4.661,18	21,19
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	761,96	1.563,55	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	148.000,00	148.000,00	39.200,28	62.750,20	42,40

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.438.000,00	2.438.000,00	299.742,74	710.108,01	29,13
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.560.000,00	1.560.000,00	199.589,18	503.862,29	32,30
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	800.000,00	800.000,00	88.943,68	173.441,08	21,68
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	409,52	1.228,56	20,48
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	1.408,60	2.891,67	28,92
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	12.000,00	12.000,00	0,00	1.463,31	12,19
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	9.391,76	27.221,10	54,44
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.132.000,00	1.132.000,00	0,00	151.754,41	13,41
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.127.000,00	1.127.000,00	0,00	151.567,40	13,45
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	0,00	187,01	3,74
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.311.000,00)	(1.311.000,00)	(299.742,74)	(558.540,61)	42,60
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					(558.540,61)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.082.000,00	1.082.000,00	162.058,76	313.813,17	29,00
13.1 - Com educação infantil	397.000,00	397.000,00	60.895,83	122.364,34	30,82
13.2 - Com ensino fundamental	685.000,00	685.000,00	101.162,93	191.448,83	27,95
14 - OUTRAS DESPESAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.132.000,00	1.132.000,00	162.058,76	313.813,17	27,72

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	19.267,89
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	19.267,89
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	194,09

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	(6.679,34)
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	(6.679,34)

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.191.150,00	3.191.150,00	635.458,14	1.147.664,86	35,96

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	417.000,00	417.000,00	60.895,83	122.364,34	29,34
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	417.000,00	417.000,00	60.895,83	122.364,34	29,34

23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.530.500,00	1.530.500,00	232.304,49	410.399,93	26,81
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	715.000,00	715.000,00	101.162,93	191.448,83	26,78
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	815.500,00	815.500,00	131.141,56	218.951,10	26,85
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	1.947.500,00	1.947.500,00	293.200,32	532.764,27	27,36

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	(558.540,61)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	187,01
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DOEXERCÍCIO ANTERIOR	(6.679,34)
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	181.773,82
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(383.259,12)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	916.023,39
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	19,95

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO DOTAÇÃO ENSINO	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	90.000,00	90.000,00	35.806,42	45.660,03	50,73
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	148.000,00	148.000,00	35.806,42	45.660,03	30,85
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.095.500,00	2.095.500,00	329.006,74	578.424,30	27,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	66.359,38	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013	288,27
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	151.567,40
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	151.555,46
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	187,01
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	487,22

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:FF346DA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PUBLICAÇÃO POR EXTRATO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou as seguintes Portarias:

210/2014	**Exonerar**, a pedido, a partir de 05 de maio do corrente, ***Lucieli Aparecida Grein,*** com matrícula nº 2406-6/1, do cargo de Professor PB40, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**05/05/2014**
211/2014	**Revogar,** a pedido, a partir de 02 de maio do corrente a Portaria nº 252, de 02 de maio de 2013, que concedeu licença para tratar de interesses particulares, a ser gozada a partir de 02 de maio de 2013, para o servidor ***Anderson dos Santos Pinto,*** com matrícula nº 1937-2/1, do cargo de "Motorista B", admitido em 17 de novembro de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Administração.	**05/05/2014**
212/2014	Já publicado.	**06/05/2014**
213/2014	Alterar os artigos 1º e 4º, da Portaria nº 491, de 29 de outubro de 2013, que nomeia Comissão Técnica Municipal para revisão do Estatuto dos Servidores Públicos de Rio Negro.	**07/05/2014**
214/2014	Alterar os artigos 1º e 4º, da Portaria nº 490, de 29 de outubro de 2013, que nomeia Comissão Técnica Municipal para revisão do Código Tributário do Município de Rio Negro.	**07/05/2014**
215/2014	Já publicado.	**08/05/2014**
216/2014	Já publicado.	**08/05/2014**
217/2014	Alterar o artigo 3º, da Portaria nº 028, de 13 de janeiro de 2014, que constituiu Comissão Municipal de Licitação para o exercício de 2014.	**12/05/2014**
218/2014	**Exonerar**, a pedido, a partir de 12 de maio do corrente, ***José Almiro Herzer,*** com matrícula nº 1848-1/1, do cargo de Operador de Máquinas B, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	**12/05/2014**
219/2014	**Designar,** a partir de 05 de maio do corrente, a servidora ***Gelvani Gruber,*** com matrícula nº 0530-4/1, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal "Olavo Bilac", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a gratificação de função no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos básicos.	**12/05/2014**
220/2014	***Cancelar***, a partir de 01 de maio de 2014, a Portaria nº 309, de 11 de setembro de 2011, que designou ***Marlei Grahl,*** com matrícula nº 0638-2/1, como Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal João da Silva Machado, com 20 horas semanais, e percebendo uma gratificação de função (FG-3) no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos básicos.	**12/05/2014**
221/2014	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Eliane Terezinha Ritzmann Nenemann,** com matrícula n.º 0526-6/1, na Escola Municipal "Duque de Caxias", em substituição à professora **Marili Barbosa**, com matrícula n.º 10218-0/4, no período de 01 de maio até 17 de dezembro de 2014.	**12/05/2014**
222/2014	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Márcia T. L. da Rosa Dachechen,** com matrícula n.º 0461-8/1, na Escola Municipal "Celso Catalan", em substituição à professora **Rita Josefovicz Puchalski**, com matrícula n.º 0268-2/1, no período de 05 de maio até 31 de maio de 2014.	**12/05/2014**
223/2014	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Josiane Balbinotti Roik,** com matrícula n.º 0462-6/1, na Escola Municipal "Celso Catalan", em substituição à professora **Janete Hamann Hungaro**, com matrícula n.º 0299-2/1, no período de 05 de maio até 13 de julho de 2014.	**12/05/2014**
224/2014	**Designar,** a partir de 05 de maio do corrente, a servidora ***Cirlei Brunnquell,*** com matrícula nº 0209-7/1, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal "João Maria da Silva Machado", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a gratificação de função no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos básicos.	**12/05/2014**
225/2014	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Carla Aparecida E. R. Pinto Cordeiro,** com matrícula n.º 0392-1/1, no Centro Municipal de Educação Infantil "Pequeno Cidadão", em substituição à professora **Lilian Iara Sommer Raksa**, com matrícula n.º 0903-2/1, no período de 05 de maio até 17 de dezembro de 2014.	**12/05/2014**
226/2014	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Mara Cristina Costa da Silva,** com matrícula n.º 0490-1/1, na Escola Municipal "Olavo Bilac", em substituição à professora **Gelvani Gruber**, com matrícula n.º 0530-4/1, no período de 05 de maio até 17 de dezembro de 2014.	**12/05/2014**
227/2014	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Dirce Schmidt,** com matrícula n.º 0214-3/2, na Escola Municipal "Olavo Bilac", em substituição à professora **Gelvani Gruber**, com matrícula n.º 0530-4/2, no período de 05 de maio até 17 de dezembro de 2014.	**12/05/2014**

228/2014	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Alecxandra Smokovicz Baumann,** com matrícula n.º 0467-7/1, na Escola Municipal "Celso Catalan", em substituição à professora **Joyce Ferreira Jorge**, com matrícula n.º 0518-5, no período de 06 de maio até 05 de junho de 2014.	**12/05/2014**
229/2014	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Enilda Biscaia da Silva Kobus,** com matrícula n.º 1754-0/1, na Escola Municipal "Mathias Augusto Bohn", em substituição à professora **Jakeline Schmidt Hirt**, com matrícula n.º 0437-5/1, no período de 05 de maio até 03 de julho de 2014.	**12/05/2014**
230/2014	***Cancelar,*** a partir de 01 de maio do corrente, a Portaria nº 183, de 14 de abril de 2014, que designou em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Marilene Piaz Reichardt,** com matrícula n.º 2240-3/1, na Escola Municipal "Celso Catalan", em substituição à professora **Rita Josefovicz Puchalski**, com matrícula n.º 0268-2/1.	**12/05/2014**
231/2014	**Conceder**, a partir de 06 de maio de 2014, gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, para o servidor ***Rosnei Correia***, com matrícula nº 2427-9/1, em virtude do mesmo servidor estar exercendo a função de Responsável Técnico da Estrutura de Saúde da Família (ESF) Jorge Ricardo Hirt, da Secretaria Municipal de Saúde.	**12/05/2014**
232/2014	**Conceder**, a partir de 05 de maio de 2014, gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Diege Matioski***, com matrícula nº 2425-2/1, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Responsável Técnico da Estrutura de Saúde da Família (ESF) no Lageado dos Vieiras, da Secretaria Municipal de Saúde.	**12/05/2014**
233/2014	Publicado na íntegra.	**14/05/2014**
234/2014	**Conceder**, a partir de 01 de maio de 2014, gratificação de função (FG-2), no percentual de 80% (oitenta por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Fernanda Moreira Minski***, com matrícula nº 1859-7/1, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Chefe do Gabinete de Assessoramento, da Secretaria Municipal de Administração.	**14/05/2014**
235/2014	**Conceder**, a partir de 01 de maio de 2014, gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Monica Nunes de Abreu Rautter***, com matrícula nº 9003-4/2, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Responsável pela Academia da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.	**14/05/2014**
236/2014	**Conceder**, a partir de 01 de maio de 2014, gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, para o servidor ***Juliano André Buzinello***, com matrícula nº 1921-6/1, em virtude do mesmo servidor estar exercendo a função de Responsável pelo Sistema de Informações, da Secretaria Municipal de Saúde.	**14/05/2014**
237/2014	**Conceder**, a partir de 02 de maio de 2014, gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Daniele Hosfstatter dos Santos Kahlow***, com matrícula nº 2426-0/1, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Responsável pelo Cadastro das Famílias em Vulnerabilidade e Risco Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.	**14/05/2014**
238/2014	**Lotar,** a partir de 01 de maio do corrente**, a** servidora pública municipal, ***Janice Sconieczny Grein,*** com matrícula nº 1490-7/1, na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN. **Conceder**, a partir de 01 de maio de 2014, gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Responsável pelos Controles Financeiros, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.	**14/05/2014**
239/2014	Já publicado.	**14/05/2014**
240/2004	Publicado na íntegra.	**14/05/2014**
241/2014	Publicado na íntegra.	**16/05/2014**
242/2014	Já publicado.	**19/05/2014**
243/2014	**Lotar,** a partir de 01 de maio do corrente**,** o servidor público municipal, ***Wilson Ricardo Duarte,*** com matrícula nº 2091-5/1, na Secretaria Municipal de Saúde.	**19/05/2014**
244/2014	**Pecúnia mês de maio.**	**20/05/2014**
245/2014	**Conceder,** 01 (um) mês de licença especial, no período de 05 de maio de 2014 a 03 de junho de 2014, e converter 1/3 em pecúnia no mês maio do corrente, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para o servidor ***Claudimar Antonio Moreira Borges,*** com matrícula nº 1381-1/1, do cargo de "Pintor A", nível C-5; admitido em 02 de julho de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.	**20/05/2014**
246/2014	**Conceder,** 01 (um) mês de licença especial, no período de 02 de maio de 2014 a 31 de maio de 2014, e converter 1/3 em pecúnia no mês maio do corrente, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para o servidor ***Jair Gonçalves de Araujo,*** com matrícula nº 0312-3/1, do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais A", nível J-2; admitido em 18 de abril de 1989, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.	**20/05/2014**
247/2014	**Conceder,** 01 (um) mês de licença especial, no período de 02 de maio de 2014 a 31 de maio de 2014, e converter 1/3 em pecúnia no mês maio do corrente, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Maria de Lourdes Rochinski,*** com matrícula nº 0076-0/1, do cargo de "Assistente de Administração B-1", nível P-11; admitida em 15 de agosto de 1977, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.	**20/05/2014**
248/2014	**Conceder,** 01 (um) mês de licença especial, no período de 12 de maio de 2014 a 10 de junho de 2014, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Eliana dos Santos,*** com matrícula nº 1501-6/1, do cargo de "Recepcionista", nível D-5, admitida em 05 de janeiro de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.	**20/05/2014**
249/2014	**Conceder,** 01 (um) mês de licença especial, no período de 12 de maio de 2014 a 10 de junho de 2014, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora ***Odete Schezoski Veiga,*** com matrícula nº 1318-8/1, do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais B", nível D-2, admitida em 10 de março de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**20/05/2014**
250/2014	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença especial, no período de 13 de maio de 2014 a 11 de julho de 2014, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Janete Hamann Hungaro,*** com matrícula nº 0299-2/1, do cargo de "Professor PB20", nível PC 20-18, admitida em 18 de maio de 1987, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**20/05/2014**
251/2014	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença especial, no período de 19 de maio de 2014 a 17 de julho de 2014, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Maria de Lourdes da Silva,*** com matrícula nº 0355-7/1, do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais C", nível L-3, admitida em 01 de agosto de 1990, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**20/05/2014**
252/2014	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença especial, no período de 05 de maio de 2014 a 03 de julho de 2014, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Jakeline Schmidt Hirt,*** com matrícula nº 0437-5/1, do cargo de "Professor PB20", nível PA 20-9, admitida em 17 de fevereiro de 1992, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**20/05/2014**
253/2014	**Conceder,** 03 (três) meses de licença especial, no período de 05 de maio de 2014 a 02 de agosto de 2014, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para o servidor ***Lourenço Tadeu Demetrio,*** com matrícula nº 1245-9/1, do cargo de "Carpinteiro A", nível C-5, admitido em 01 de setembro	**20/05/2014**
254/2014	**Anuênio mês de maio.**	**21/05/2014**
255/2014	**Férias mês de maio.**	**21/05/2014**
256/2014	**Demite**, a pedido, a partir de 22 de maio do corrente, ***Karin Elaine Alves Ruthes,*** com matrícula nº 2105-9/1, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.	
257/2014	**Prorrogar,** pelo período de dois (02) anos**,** a partir de 18 de maio do corrente, a Portaria nº 371, de 18 de maio de 2012, que admitiu ***Eduardo Alves Guilherme,*** com matrícula n.º 2057-5/2, para o cargo de Médico Clínico Geral (20 horas), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.	**22/05/2014**
258/2014	Já publicado.	**26/05/2014**
259/2014	Determinar a abertura de Processo Administrativo de Sindicância com a finalidade de apurar irregularidades envolvendo veículo pertencente a frota municipal, que gerou auto de infração nº 2517496 e processo nº 9071/13, relativos ao Imetro/SC - Instituto de Metrologia de Santa Catarina.	**30/05/2014**

Rio Negro, 30 de maio de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:7950DFB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2014

Ref. Pregão Presencial nº 045/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **Aliança Distribuidora De Tintas LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 720, Centro, na cidade de Cornélio Procópio - PR, CEP 86.300-000, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 17.446.945/0001-34, representada pela Sra. **Aline Ligiane Zacheu Cury**, brasileira, casada, empresária, residente na Avenida Minas Gerais, nº 628, na cidade de Cornélio Procópio - PR, portadora do RG nº 7.216.109 - 2 e do CPF/MF nº 007.869.139-75, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 045/2014, devidamente homologado pelo Município em 23/05/2014.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	1	und	20	pincel de 1"	2,00	40,00	CASTOR
	2	und	20	pincel de 1 1/2"	3,00	60,00	CASTOR
	3	und	20	pincel de 2"	3,50	70,00	CASTOR
	4	und	20	pincel de 2 1/2"	4,00	80,00	CASTOR
	5	und	20	pincel de 3"	5,00	100,00	CASTOR
	6	und	20	pincel de 4"	6,00	120,00	CASTOR
	7	und	20	rolo de espuma de 5 cm, com cabo	2,00	40,00	CASTOR
	8	und	20	rolo de espuma de 9 cm, com cabo	3,00	60,00	CASTOR
	9	und	150	rolo de espuma de 15 cm, com cabo	5,00	750,00	CASTOR
	10	und	150	524rolo de espuma de 23 cm, com cabo	9,00	1.350,00	CASTOR
	11	und	40	rolo de lã de 9 cm, com cabo	5,00	200,00	CASTOR
	12	und	200	rolo de lã de 15 cm, com cabo, altura da lã de 16mm	12,00	2.400,00	CASTOR
	13	und	200	rolo de lã de 23 cm, altura da lã de 22mm com cabo	12,00	2.400,00	CASTOR
	14	LAT	100	spray tipo color jet sintético, 350 ml	12,00	1.200,00	HYDRONORTH
	15	LAT	100	spray tipo color jet luminoso, 350 ml	17,00	1.700,00	HYDRONORTH
	16	LAT	100	spray tipo color jet ouro ou prata, 350 ml	14,50	1.450,00	HYDRONORTH
	17	LAT	10	massa acrílica, 1 litro	9,00	90,00	GRAFCOLOR
	18	LAT	10	massa acrílica, 3,6 litros	15,00	150,00	GRAFCOLOR
	19	BAR	40	massa acrílica, 25 kg	35,00	1.400,00	GRAFCOLOR
	20	LAT	10	massa corrida PVA, 1 litro	5,00	50,00	GRAFCOLOR
	21	LAT	10	massa corrida PVA, 3,6 litros	8,00	80,00	GRAFCOLOR
	22	BAR	60	massa corrida PVA, 25 kg	17,00	1.020,00	GRAFCOLOR
	23	KG	300	Grafiato (cor a escolher)	1,80	540,00	GRAFCOLOR
	24	KG	500	Textura (cor a escolher)	1,08	540,00	GRAFCOLOR
	25	KG	300	Primer para grafiato	2,00	600,00	GRAFCOLOR
	26	LAT	20	tinta látex PVA, 3,6 litros (cor a escolher)	15,00	300,00	GRAFCOLOR
	27	LAT	20	tinta acrílica acetinada 3,6 litros (cor a escolher)	35,00	700,00	GRAFCOLOR
	28	LAT	200	tinta acrílica acetinada 18 litros (cor a escolher)	145,00	29.000,00	GRAFCOLOR
	29	LAT	20	tinta acrílica fosca 3,6 litros (cor a escolher)	25,00	500,00	GRAFCOLOR
	30	LAT	20	tinta acrílica semi-brilho 3,6 litros (cor a escolher)	40,00	800,00	GRAFCOLOR
	31	LAT	200	tinta acrílica semi-brilho 18 litros (cor a escolher)	170,00	34.000,00	GRAFCOLOR
	32	LAT	20	tinta esmalte sintético 1 litro (cor a escolher)	15,00	300,00	GRAFCOLOR
	33	LAT	200	tinta esmalte sintético 3,6 litros (cor a escolher)	36,00	7.200,00	GRAFCOLOR
	34	LAT	10	tinta para piso à base de água 3,6 litros (cor a escolher)	25,00	250,00	GRAFCOLOR
	35	LAT	150	tinta para piso à base de água 18 litros (cor a escolher)	105,00	15.750,00	GRAFCOLOR
	36	LAT	10	tinta para quadro escolar verde 1 litro	20,00	200,00	GRAFCOLOR
	37	LAT	60	tinta para quadro escolar verde 3,6 litros	33,00	1.980,00	GRAFCOLOR
	38	LAT	10	tinta para telhado à base de água 3,6 litros (cor a escolher)	30,00	300,00	GRAFCOLOR
	39	LAT	150	tinta para telhado à base de água 18 litros (cor a escolher)	105,00	15.750,00	GRAFCOLOR
	40	und	15	verniz marítmo brilhante 1 litro	10,00	150,00	GRAFCOLOR
	41	und	150	verniz marítmo brilhante 3,6 litros	33,00	4.950,00	GRAFCOLOR
	42	und	200	lixa para ferro	2,00	400,00	3M
	43	und	3.000	lixa para massa	0,50	1.500,00	3M
	44	LAT	10	seladora acrílica 3,6 litros	14,00	140,00	GRAFCOLOR
	45	LAT	80	seladora acrílica 18 litros	44,00	3.520,00	GRAFCOLOR
	46	LT	30	água raz 1Litro	8,00	240,00	GRAFCOLOR
	47	GL	200	água raz 5 litros	35,00	7.000,00	GRAFCOLOR
	48	und	500	fita 50x50	7,00	3.500,00	ADERE
	49	GL	80	thinner 5 litros	33,00	2.640,00	GRAFCOLOR
	50	PCT	20	gesso, 1 kg	2,00	40,00	GRAFCOLOR
	51	und	200	palha de aço nº 1	1,00	200,00	ASSOLAM
	52	und	200	palha de aço nº 2	1,00	200,00	ASSOLAM
2	53	TAM	20	Thinner 200 litros	695,00	13.900,00	GRAFCOLOR

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor unitário do item conforme quantidade adquirida, perfazendo-se o valor total estimado de R$ 161.900,00 (cento e sessenta e um mil e novecentos reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos conforme emissão de autorização de fornecimento, através da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 01 (um) dia útil, contados a partir da emissão de requisição e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 23 de Maio de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:567108D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2014

Ref. Pregão Presencial nº 024/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352**,** resolve registrar o preço da empresa **Biológica Comércio De Produtos Hospitalares Ltda – Me**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Professora Zelda C. Cursi Mastriani, nº 265-A, Pq. São Francisco, na cidade de Cambé - PR, CEP 86.182-530, cadastrada no CNPJ/MF nº 06.175.908/0001-12, representada pelo Sr. **Luis Carlos Dos Santos**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na Rua Professora Mariana Silvério Muniz, nº 446, Pq. São Francisco, na cidade de Cambé - PR, portador do RG nº 3.586.891-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 365.440.519-34, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 024/2014, devidamente homologado pelo Município em 26/03/2014.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
34	175	CX	50	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais.	24,25	1.212,50	BLUEDENT
34	176	CX	50	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais.	24,25	1.212,50	BLUEDENT
34	177	CX	50	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais.	24,25	1.212,50	BLUEDENT
34	178	CX	20	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais.	24,25	485,00	BLUEDENT
34	179	CX	30	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais.	24,25	727,50	BLUEDENT
34	180	CX	50	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais.	24,25	1.212,50	BLUEDENT
34	181	CX	50	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais.	24,25	1.212,50	BLUEDENT
34	182	CX	50	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais.	24,25	1.212,50	BLUEDENT
34	183	CX	20	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais.	24,25	485,00	BLUEDENT
34	184	CX	30	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais.	24,25	727,50	BLUEDENT
34	185	CX	50	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais.	32,3	1.615,00	BLUEDENT
34	186	CX	50	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais.	32,3	1.615,00	BLUEDENT
34	187	CX	30	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais.	32,3	969,00	BLUEDENT
34	188	CX	20	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais.	32,3	646,00	BLUEDENT
34	189	CX	20	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais.	32,3	646,00	BLUEDENT
34	190	CX	20	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais.	32,3	646,00	BLUEDENT
34	191	CX	50	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais.	32,3	1.615,00	BLUEDENT
34	192	CX	50	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais.	32,3	1.615,00	BLUEDENT
34	193	CX	30	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais.	32,3	969,00	BLUEDENT
34	194	CX	20	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais.	32,3	646,00	BLUEDENT
34	195	CX	20	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais.	32,3	646,00	BLUEDENT
34	196	CX	20	Dentes Artificiais em Resina Acrílica para confecções de próteses totais e parciais.	32,3	646,00	BLUEDENT

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 21.947,00 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e sete reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias corridos contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será contado a partir da assinatura deste instrumento pelas partes até 26/03/2015.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em três (3) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 28 de maio de 2014.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C6FDE039

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 31/2014

Ref. Edital de Credenciamento nº 02/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 02/06/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228, Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93,

a favor da empresa **IVAN PASCOALINO GROHALSKI 02640819941**, sito à Rua Das Violetas, 253, Barracao - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.508.402/0001-80, para o **CREDENCIAMENTO P/ PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA MECÂNICA E ELÉTRICA VEICULAR:** Credenciamento para a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Mão-de-obra Mecânica e Elétrica Veicular para veículos leves e pesados da frota do Município de Santa Lúcia (Veículos, Caminhões, ônibus e máquinas), no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais),** por um período de 12 Meses, conforme abaixo descrito:

IVAN PASCOALINO GROHALSKI 02640819941							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE CHAPEAÇÃO (FUNILARIA) E PEQUENOS REPAROS DE LATARIA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.		H	500,00	30,00	15.000,00
TOTAL							15.000,00

Sendo estes os itens credenciados para o participante, fica a empresa credenciada CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 02/06/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:C8F61D19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 30/05/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **BURATTI & BURATTI LTDA**, sito à RUA DO GERANIO, 244 LANCHONETE - CEP: 85795000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.948.635/0001-02, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM:** Hospedagem da médica programa Mais Médicos, no valor de **R$ 7.920,00 (Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais),** por um período de **90 Dias**, conforme abaixo descrito:

BURATTI & BURATTI LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	HOSPEDAGEM COM SERVIÇOS DE CAFÉ, ALMOÇO E JANTA		UN	72,00	110,00	7.920,00
TOTAL							7.920,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 30/05/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:D440BC34

